

V
A

PROCESSO N.º 22625

ANO 1983

I VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22625

PROCESSO N.º

INTERESSADO: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>13/07/83</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Maria na-Capital.</u>
Capa refeita em 01/07/83-S.G. K

[Handwritten signature]

1983

SECRETARIA DA CULTURA
CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ Nº 00073

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DATA 10/05/83

DESCRIÇÃO Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro Municipal de Mariana-CAPITAL

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO CAPITAL

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

22625/73 v.Ie II

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>13/07/83</u>	Técnico responsável	<u>argta Marcia Taucher de Lemos</u>
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>STA</u>

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>Prefeitura Municipal de J. Paulo</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	<u>J. Paulo</u>	UF

LOCAL

Ender.	<u>Largo Jenodor Raul Cardoso, 133 e 207.</u>	
Bairro.	<u>J. Mariana</u>	N.º do contribuinte
Município	<u>J. Paulo</u>	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (Inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 01 de agosto de 2001

Assinatura

201



Prefeitura do Município de São Paulo

DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO - D.P.H.

São Paulo, 20 de abril de 1983

Ofício N.º 07/83-Pres.

Prezado Senhor

Vimos pelo presente encaminhar a esse Egrégio Conselho o pedido de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal de Vila Mariana cujos dados para análise constam do volume em anexo.

Com a atenção que o assunto merecer de Vossa Senhoria antecipadamente agradecemos reiterando protestos de estima e apreço.

[Handwritten signature of Maria Luiza Dutra]

MARIA LUIZA DUTRA

Diretora da Divisão de Preservação

À SE para abertura de Guichê e encaminhamento ao STCR para estudos preliminares.

ILMO.SR.

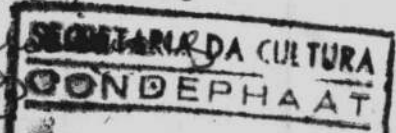
Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

D.D. Presidente do CONDEPHAAT

05/05/83
Antonio A. Neto
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

- 1- ASAC autuar em favor de Guichê
- 2- Ao STCR para estudos preliminares, em 9/5/83

MLD/da.





4
2

P E D I D O D E T O M B A M E N T O

M A T A D O U R O D E V I L L A M A R I A N A

DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE CRÍTICA E TOMBAMENTO
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO



5

I N T R O D U Ç Ã O

O surto cafeeiro ocorrido no Estado de São Paulo, a partir da segunda metade do século XIX, proporcionou a instalação das ferrovias e a chegada de grandes massas de imigrantes alemães, italianos, etc. São Paulo tomou impulso nunca visto e proporções de uma verdadeira capital. A velha fisionomia constituída pelo casario (casas coladas umas às outras com seus amplos beirais encachorrados e construídos de taipa de pilão) foi substituída por construções de tijolos obedecendo pequenos recuos e telhados mais complicados arrematados por platibandas trabalhadas. A partir desse período serão construídos de tijolos, os edifícios públicos, as estações ferroviárias, as mansões burguesas, as residências operárias e os barracões das indústrias que começavam a se instalar. Essa transformação foi tão grande que alguns historiadores dão-na como sendo a segunda fundação de São Paulo, a substituição da cidade construída de taipa, pela construída de tijolos.

Dessa forma não fica difícil admitir que o patrimônio histórico e cultural de São Paulo, no que diz respeito à arquitetura, é composto de imóveis que utilizam o tijolo como técnica construtiva, exceção feita a alguns edifícios religiosos e outros rurais que hoje se encontram no tecido urbano.

O velho Matadouro Municipal faz parte desse elenco de edifícios em alvenaria de tijolos construído no fim do século passado.

Deve ser considerada portanto a importância desse edifício para a cidade e em especial para o bairro de Vila Mariana, não só por seu valor arquitetônico mas principalmente pelo vetor de desenvolvimento a que deu origem, permanecendo hoje como testemunho histórico da evolução do bairro. E ainda por



6
5

ter sido o responsável pelo abastecimento de carne à população paulistana durante quarenta anos.

Atualmente este imóvel, ainda de propriedade do município, possui 3.153 m² de área construída e está implantado numa área de 17.000 m², sendo utilizado como depósito da Secretaria Municipal de Vias Públicas.

HISTÓRICO

O antigo matadouro de Villa Mariana ou Clementino, como também era chamado, foi inaugurado em 21 de junho de 1887.

A necessidade de sua construção há muito vinha sendo reclamada pela Câmara Municipal, pois o então existente - nas cercanias de onde é hoje o Largo da Pólvora, na Liberdade, ali estabelecido em 1852, já não mais convinha às suas funções. O velho Matadouro de Humaitã, como também era conhecido, possuía instalações precárias e insalubres, havendo - grande falta de higiene na matança e esartejamento das reses. Também já se encontrava em área urbanizada, tornando-se inconveniente tanto pelo trânsito de boiada pelas ruas da cidade, como pelo mau cheiro que exalava de suas dependências e as imundices que despejava nas águas do Anhangabaú.

No período compreendido entre a construção desse - velho matadouro até o novo, a cidade mais que duplicara sua população: de 10.000 chega a 39.997 habitantes em 1886.

Tornava-se, então, cada vez mais urgente, a construção de um edifício em local afastado de áreas urbanizadas e que suprisse as deficiências do antigo.

A questão foi inúmeras vezes levantada durante a - década de 70 do oitocentismo, mas somente em 1879 é que a Câ



[Handwritten signature]

mara Municipal abriu concurso para a apresentação de uma planta e orçamento para a construção de um matadouro "com proporções para o corte diário de 50 rêses, 100 carneiros e 100 porcos" (A.C.M. Vol. LXV, pág. 47). Deveria ser erguido em terreno próximo ao Campo das Perdizes, o qual havia sido adquirido recentemente para esse fim.

Mesmo sendo definida a proposta vencedora, o empreendimento não vingou, adiando-se a resolução do problema. As rações para tanto ainda são desconhecidas.

A questão atingia o limite de protelação. Abaixo-assinados eram organizados pedindo reparos, tanto nos caminhos, como nas instalações do Velho Matadouro. Este já não mais comportava o volume de rêses a serem abatidas para o suprimento da população e a Câmara se via obrigada a abrir mão de seu monopólio na matança do gado, dando licença a açougueiros para que a fizessem em seus estabelecimentos comerciais.

Em 1884, foi então aberto novo concurso para construção de um matadouro "... com proporção para o corte de cem reses, sessenta porcos e cinquenta carneiros, com todo o aperfeiçoamento conhecido para esta sorte de construção, não só em relação ao aceio, como também em relação a facilidade da matança, do corte a ao aproveitamento do sebo e couro". (A.C.M. VOL. XX, pág. 99). Quanto à sua localização, ficou definido que seria no local denominado "Rincão dos Sapateiros", próximo à já projetada linha de bondes de Santo Amaro. O motivo que levou a Câmara a adotar este novo local, em detrimento dos terrenos adquiridos em 1879 no Campo das Perdizes, foi, por um lado, a pressão dos marchantes, intermediários na comercialização da carne, que alegavam existir nas proximidades "falta de pasto e mais ainda por haver hervas nas poucas pastagens existentes" (A.C.M. Vol LXX, pág. 99), e por outro, o reconhecimento pela Câmara de que o local, em poucos anos, já estaria dentro da povoação.



Abertas as propostas concorrentes que foram em número de três, saiu vencedor Alberto Kuhlmann que havia vencido também o concurso em 1879. O segundo lugar ficou para Ramos de Azevedo, arquiteto construtor, autor de vários prédios na cidade.

Kuhlmann, alemão de origem, era engenheiro formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Deputado eleito na primeira constituinte paulista de 1891, foi também o projetista e construtor da Companhia Carris de Ferro São Paulo a Santo Amaro.

A estrada, de bitola estreita com locomotivas a vapor, partia do começo da Rua Vergueiro, no Largo São Joaquim atingia Vila Mariana, a primeira estação, e seguia passando pela Saúde, Encontro, Volta Redonda, chegando a Santo Amaro.

Logo após a construção do Matadouro, que também foi obra desta Companhia, mediante contrato assinado com a Câmara Municipal em 27 de maio de 1885, um ramal veio ligá-lo à Estação de Vila Mariana, proporcionando o transporte da carne para o Largo de São Joaquim, de onde era distribuída para os açougues.

Mais tarde, já no começo deste século, a Companhia tornou-se concessionária da São Paulo Tramway Light and Power Company Ltda que introduziu a eletrificação da linha. É importante destacar que a Vila Mariana era, nesse período, núcleo incipiente com população dispersa em pequenas chácaras e que o binômio Matadouro-Ferrovia foi decisivo na sua urbanização e povoamento.

O funcionamento do Matadouro durou exatamente quarenta anos, sendo desativado em 1927. As razões que levaram a tal, praticamente são as mesmas que provocaram a substituição do velho Matadouro da Rua Humaitá. A cidade já o havia incorporado, o volume de água do córrego dos Sapateiros não era mais suficiente para o escoamento dos detritos ali produ



zidos, as instalações insalubres e fora dos padrões de higiene aceitáveis comportava apenas um terço do abate necessário para o abastecimento da população da cidade que na época, já estava em torno de 600.000 habitantes.

A documentação levantada para o período de 1893-1897, mostra que edifício sempre esteve submetido a pequenos reparos e reformas e nunca se encontrou em condições ideais de funcionamento. No entanto, revela que nunca foi uma empresa deficitária.

A constante e crônica crise dos cofres municipais, não permitiu a construção de um matadouro moderno, condizente com as novas proporções da cidade. A Câmara resolveu, então transferir, mediante contrato, a responsabilidade do abastecimento da carne da capital para os grandes frigoríficos, tanto nacionais como estrangeiros: Armour of Brazil Continental P. Company, etc. que até então tinham permissão para o abate somente destinado a exportação e fabricação de sub-produtos.

A consequência dessa medida não foi outra senão a formação de um "trust" entre as empresas que aos poucos foram eliminando a figura do marchante e passaram a controlar o preço da carne como bem lhes conviesse.

Da data de seu fechamento até 1938 não se sabe ainda para que fim foi utilizado. Segundo informações verbais, a partir desse mesmo ano, o prédio que pertencia à Secretaria da Higiene passou para propriedade da antiga Secretaria de Obras e Viações Públicas. Desde 1968 a ILUME, Departamento da Iluminação Pública, vem ocupando o edifício como depósito de materiais elétricos.

D A D O S A R Q U I T E T Ô N I C O S

O conjunto se constituía basicamente de três galpões dispostos paralelamente, ladeado por duas construções me



10

nores pouco recuadas em relação ao Largo Senador Raul Cardoso, e mais três residências, duas no interior do lote e outra que possuía acesso direto pela atual R. Sena Madureira, já demolida. Posterior ao conjunto, ficavam as mangueiras e chiqueiros também já desaparecidos.

A exemplo das estações ferroviárias e edifícios industriais da época, o Matadouro foi construído utilizando o tijolo aparente como técnica construtiva.

Os galpões obedecem modulação no sentido longitudinal em função do espaçamento das tesouras de madeira que sustentavam o telhado de duas águas com lanternim. As telhas eram do tipo francesa, procedentes de Marselha.

O assentamento dos tijolos segue aparelhamento comum e o arremate de vãos e platibandas apresenta tijolos recortados de diferentes tipos.

Os galpões estavam intercalados por dois corredores que serviam, tanto a ventilação, como para a iluminação.

No galpão central era feita a matança e esquartejamento das rêsas. O da esquerda era utilizado como tendal, onde a carne descansava antes de ser distribuída para os açougues. No volume menor, ao seu lado, estavam a casa do zelador com acesso direto pela rua e nos fundos, sala para matança de carneiros e vitelos. O galpão da direita era reservado ao esquartejamento dos porcos e abrigava também um pequeno laboratório e sala de máquinas. No volume menor deste lado estavam a administração, almoxarifado e sala para matança de porcos.

A M B I Ê N C I A

O conjunto está implantado em terreno, com aproximadamente $17.000m^2$. A área envoltória é predominantemente residencial, com construções entre dois e quatro pavimentos, exce



19

tuando a Avenida Sena Madureira que possui grandes espaços vazios, onde se inicia a verticalização.

O Largo Senador Raul Cardoso, ainda com piso de paralelepípedos, já apresentava a conformação atual nos mapas de 1930. É resultado do pátio de manobras dos bondes que transportavam a carne para o Largo São Joaquim e mais tarde, para o Largo São Paulo. Suas dimensões generosas permitem boa visibilidade do edifício e o integram com o correr de sobrados à sua frente, constituindo-se num espaço urbano bem proporcionado.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A volumetria do edifício encontra-se desfigurada - em função da substituição do telhado, onde a inclinação foi diminuída e os lanternins substituídos, da instalação de cobertura dos corredores de iluminação e ventilação e ainda no avanço da fachada do volume à direita que recebeu tratamento diferenciado do restante do conjunto. Grande parte dos vãos foram fechados e algumas paredes receberam revestimento.

Apesar dessas modificações o edifício contém ainda boa parte de suas características originais.

PROPOSTA DE USO

Acreditamos que o uso atual é incompatível com o valor cultural e histórico que o imóvel possui, e também - que sua planta livre e de grandes proporções oferece condições de abrigar atividades que tenham um cunho social maior, possibilitando assim o uso efetivo do imóvel por uma parcela maior da população.



12

Atualmente vem sendo realizados estudos, através do Departamento do Patrimônio Histórico da SMC, no sentido de restaurá-lo e destinar-lhe novo uso.

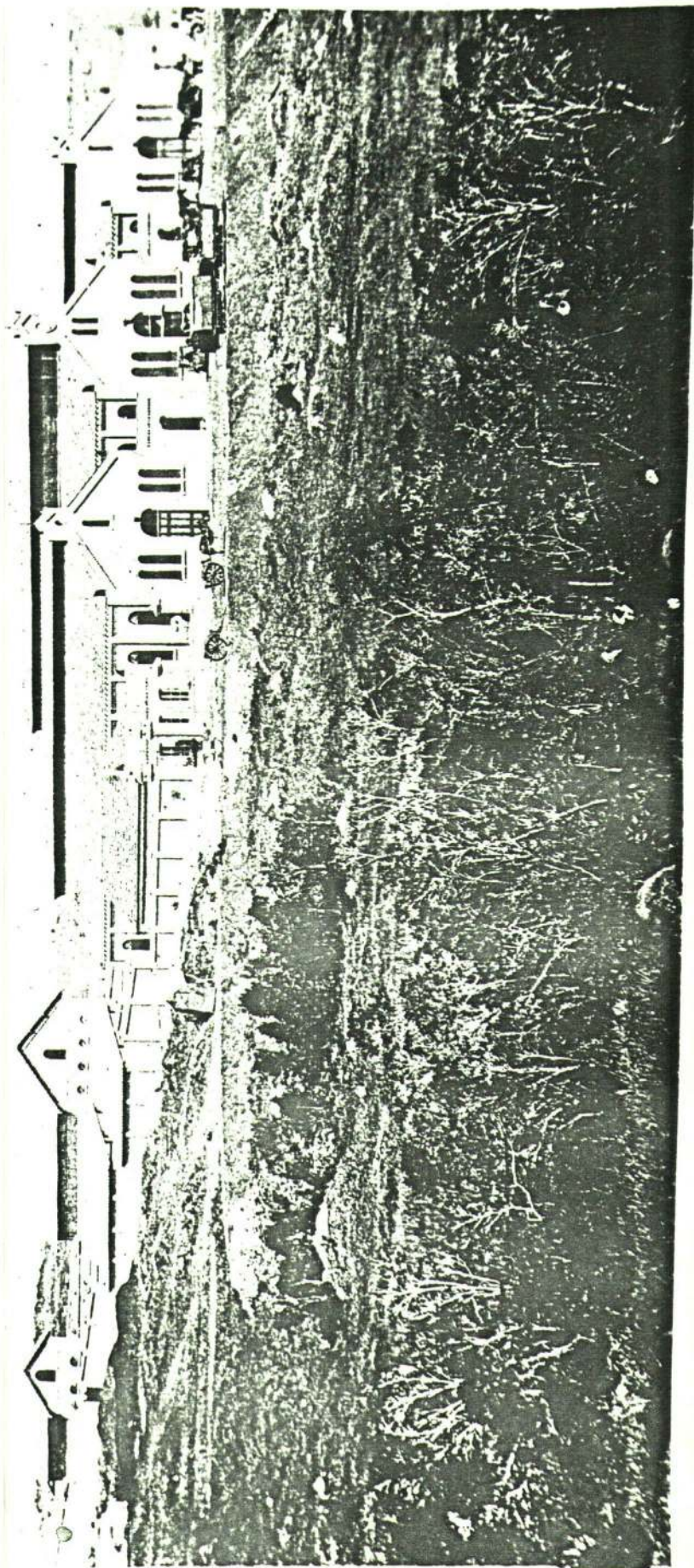
Duas propostas vem sendo examinadas quanto à viabilidade de adaptação no edifício: Sede do Arquivo Histórico Municipal e Sede do Museu dos Transportes Coletivos Urbanos, meta da "Associação de Preservação de Material de Transportes Coletivos".

Para o lote de grandes dimensões será previsto tratamento paisagístico, visando a manutenção da escala urbana e a abertura ao uso coletivo.



13
Ch

FOTOS ANTIGAS



Provavelmente anterior a 1900, esta é a foto mais antiga do Velho Matadouro, encontrada até agora. Notar o Largo Senador Raul Cardoso, ainda indefinido e sem calçamento. O corpo principal do edifício não havia passado por nenhuma modificação. Os anexos e puxados que podem ser vistos à esquerda não mais existam.

[Handwritten signatures]



15

14

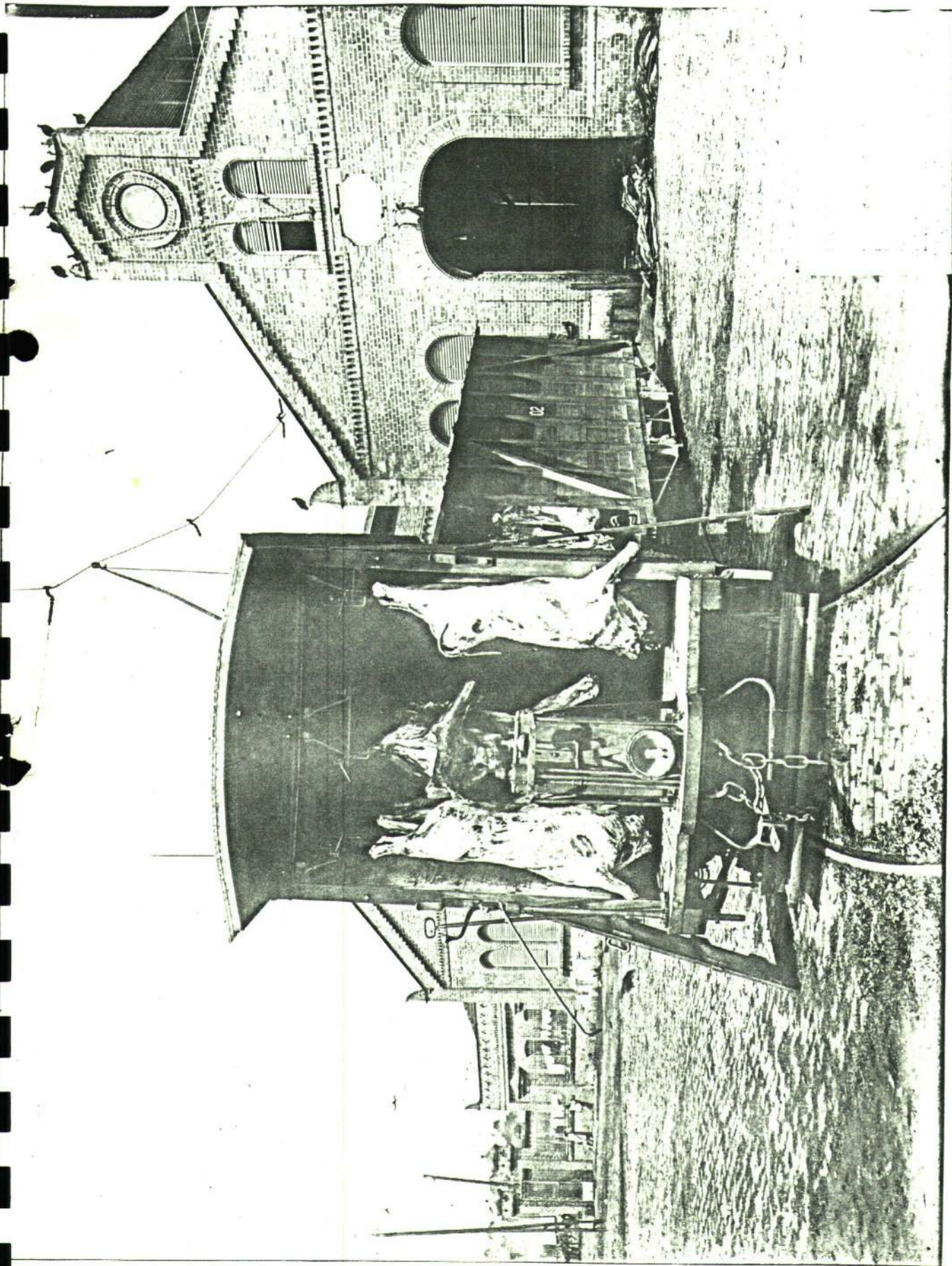


Foto 1904. Em primeiro plano, carro frigorífico da São Paulo Light and Power. Ao fundo vista parcial do edifício, que se não mostra sinais de alterações, revela falta de conservação e higiene, dando impressão de abandono.



16
18

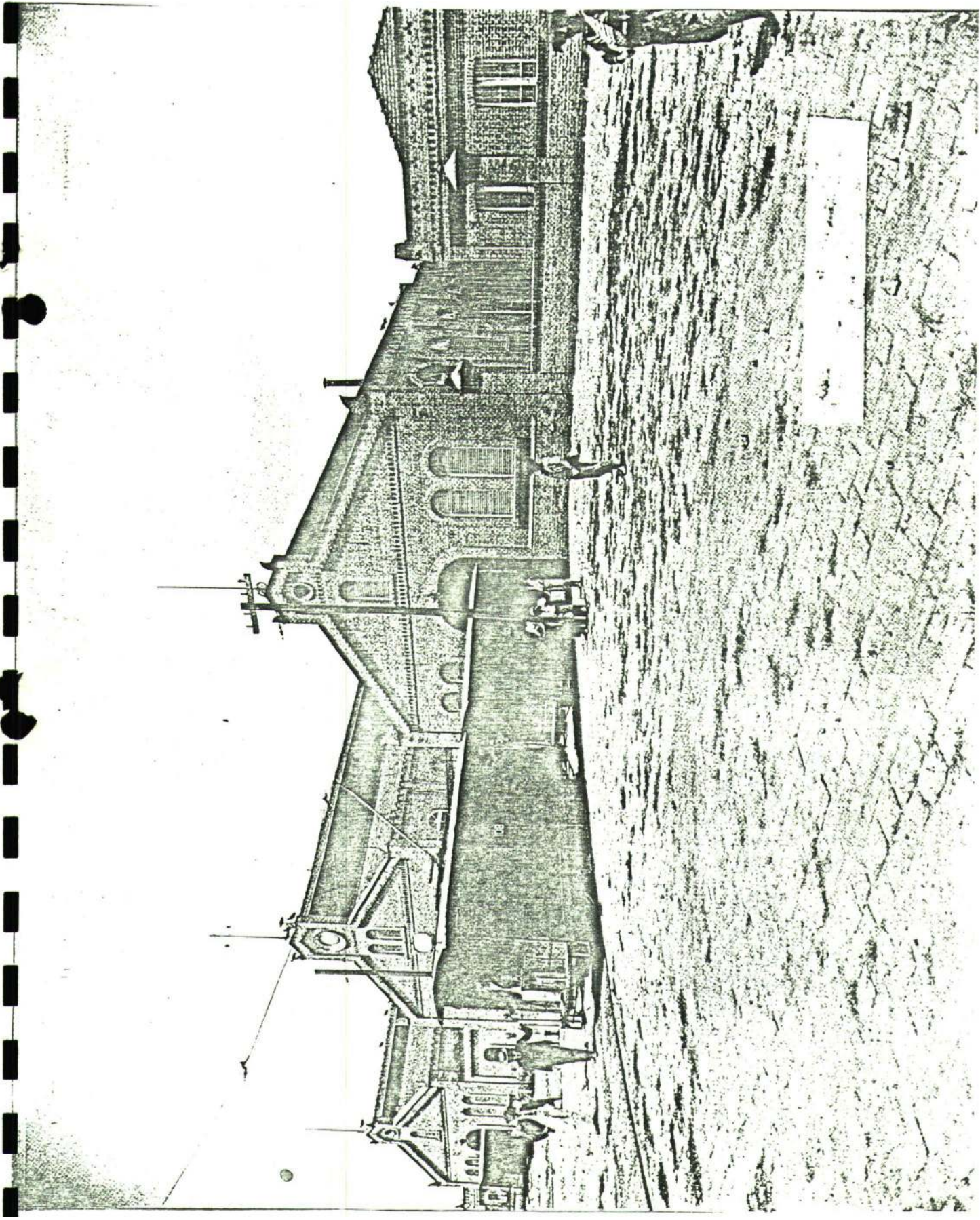
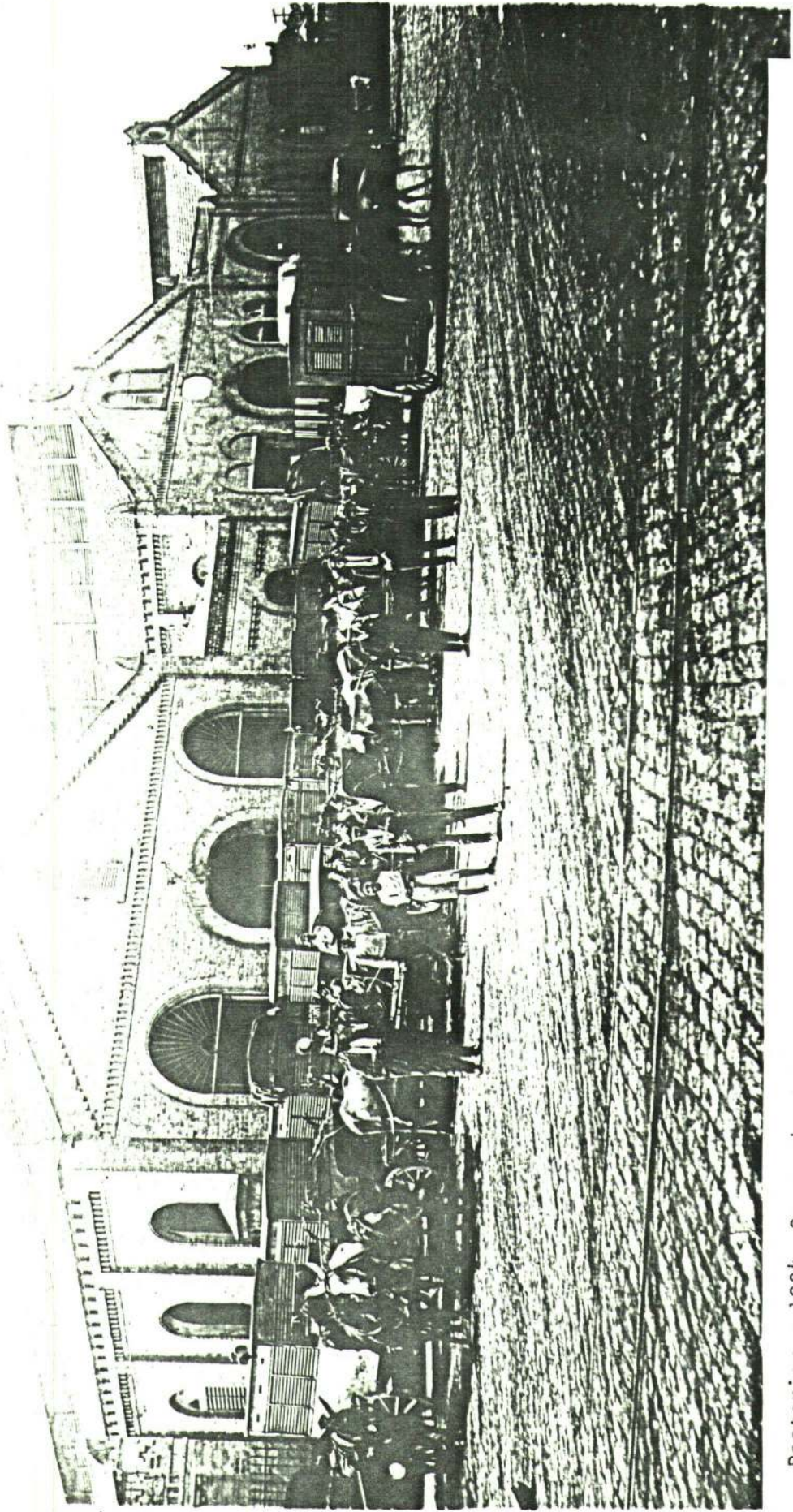


Foto de 1904. Pelo Largo Senador Raul Cardoso já calçado com paralelepípedo, chegavam os bondes elétricos, que transportavam a carne para o Largo São Joaquim. Na fachada principal. não se percebe ainda nenhuma modificação.



Posterior a 1904. Os marchantes com suas carroças posam para a foto.

A fachada principal se mostra alterada, devido as modificações nas envasaduras.

Percebe-se também a incorporação, como área coberta, dos corredores de iluminação e ventilação entre os galpões.

17

16



18
19

Í N D I C E D A S F O T O S A T U A I S

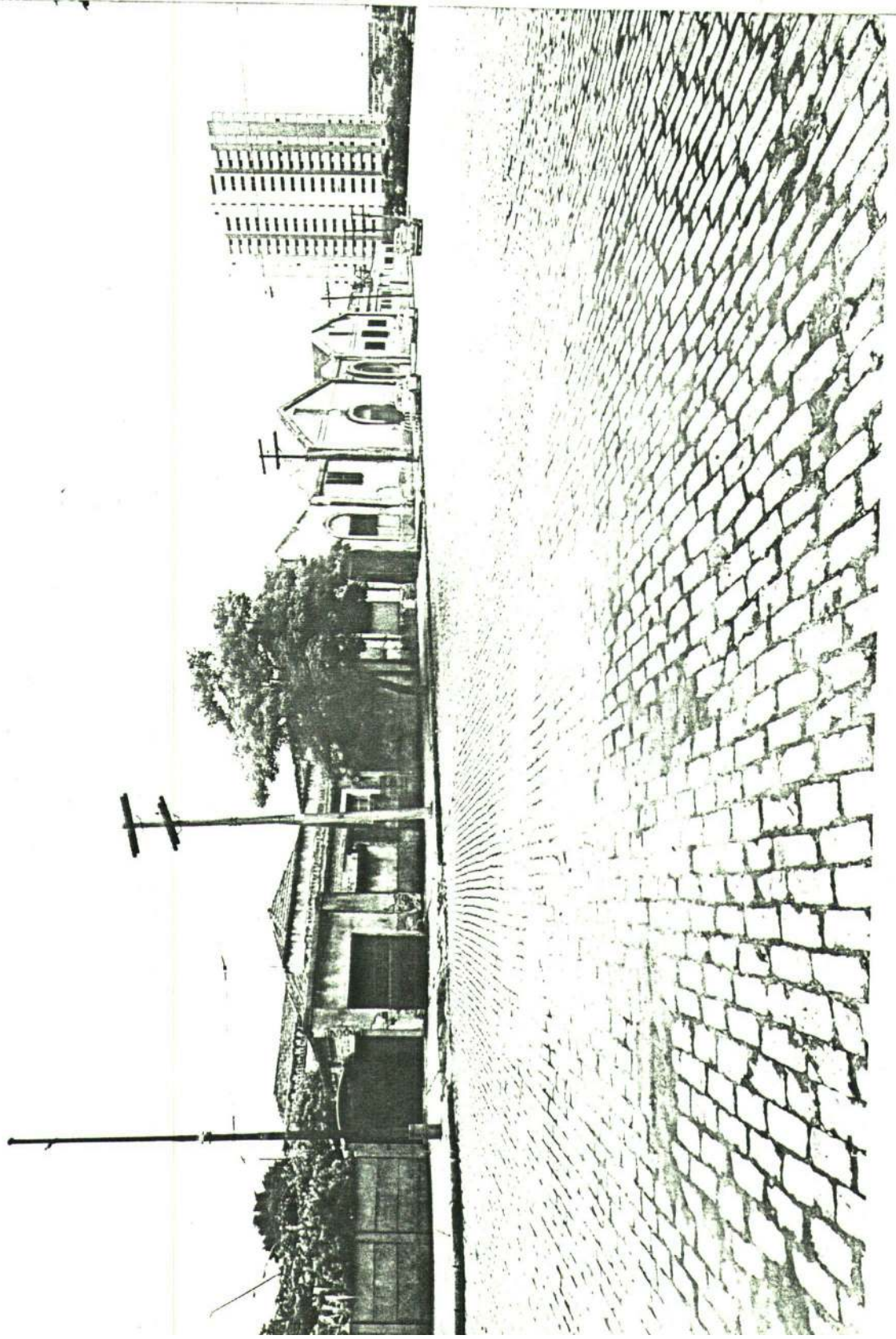
- FOTO 1 - Vista do Conjunto, tendo-se em primeiro plano, Largo Senador Raul Cardoso, ainda com piso de paralelepípedos.
- FOTO 2 - Vista parcial da fachada principal . Da esquerda para a direita, galpões 1, 2, 3, 4, 5 e Escritórios.
- FOTO 3 - Confluência do Largo Senador Raul Cardoso com Rua Sena Madureira, onde aparece parte do grande lote - em que está implantado o edifício.
- FOTO 4 - Vista interna do galpão 5A
- FOTO 5,6- Vistas internas do galpão 1. O telhado foi recentemente substituído. As colunas e vigas de ferro formam estrutura do antigo tendal, onde a carne descansava, antes de ser distribuída para os açougues.
- FOTO 7 - Vista da fachada nordeste.
- FOTO 8 - Vista interna do conjunto. A esquerda, pequena residência contemporânea a contrução do edifício.
- FOTO 9 - Vista interna do lote, em direção à confluência do Largo Senador Raul Cardoso e Rua Dr. Mário Cardim.
- FOTO 10 - Fachada posterior do edifício, ao fundo e direita , vista da caixa d'agua.
- FOTO 11 - Caixa d'agua.
- FOTO 12 - Residência que provavelmente serviu de moradia para o zelador do Matadouro.



19

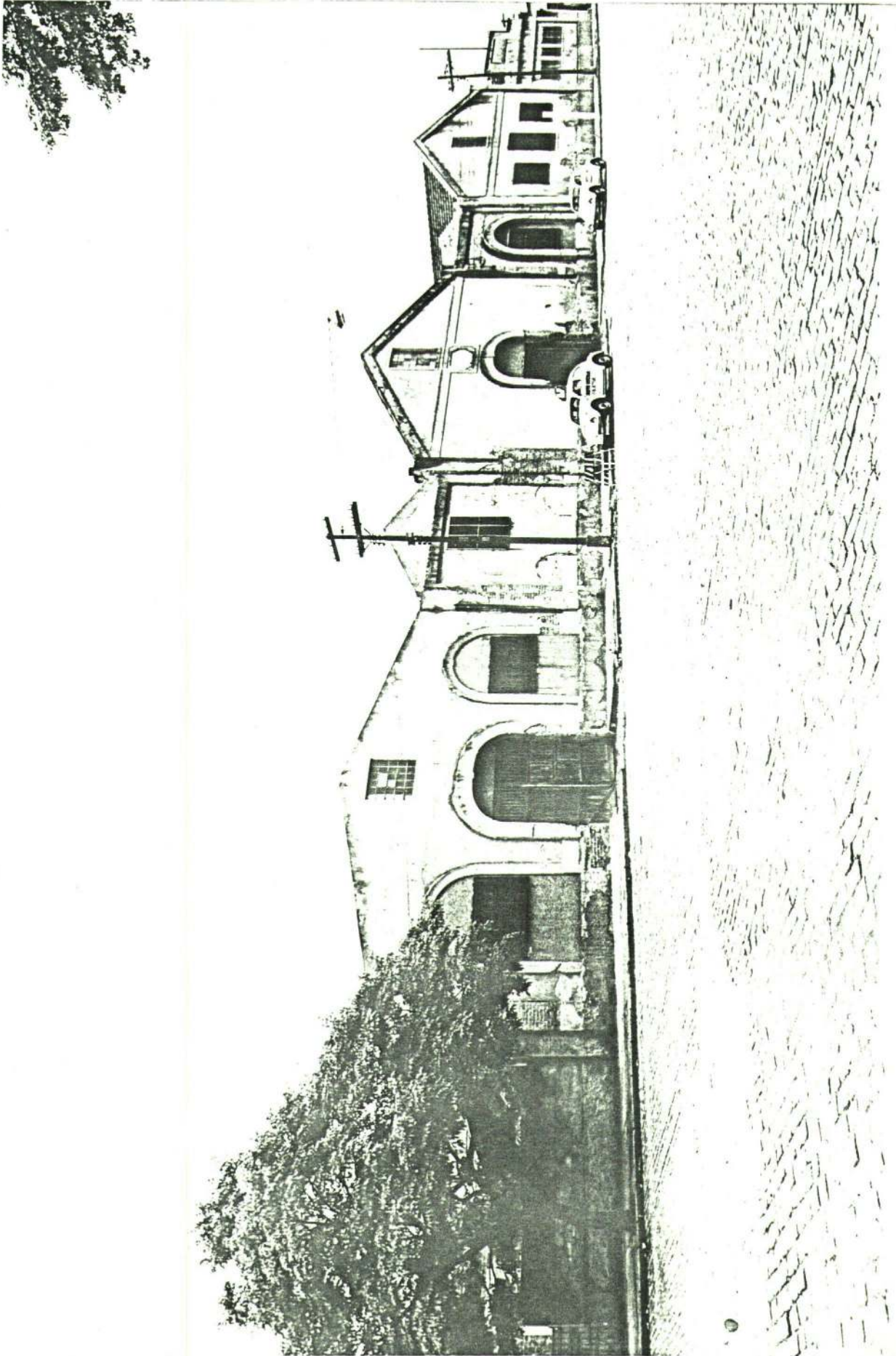
- FOTO 13 - Residência construída pouco depois da construção do edifício, que provavelmente serviu de moradia para o guarda do Matadouro.
- FOTO 14 - Detalhes da varanda da suposta residência do Administrador.
- FOTO 15 - Detalhe do aparelhamento do tijolo (galpão 1).
- FOTO 16 - Placa de mármore registrando a inauguração do edifício (galpão 3).

20
19



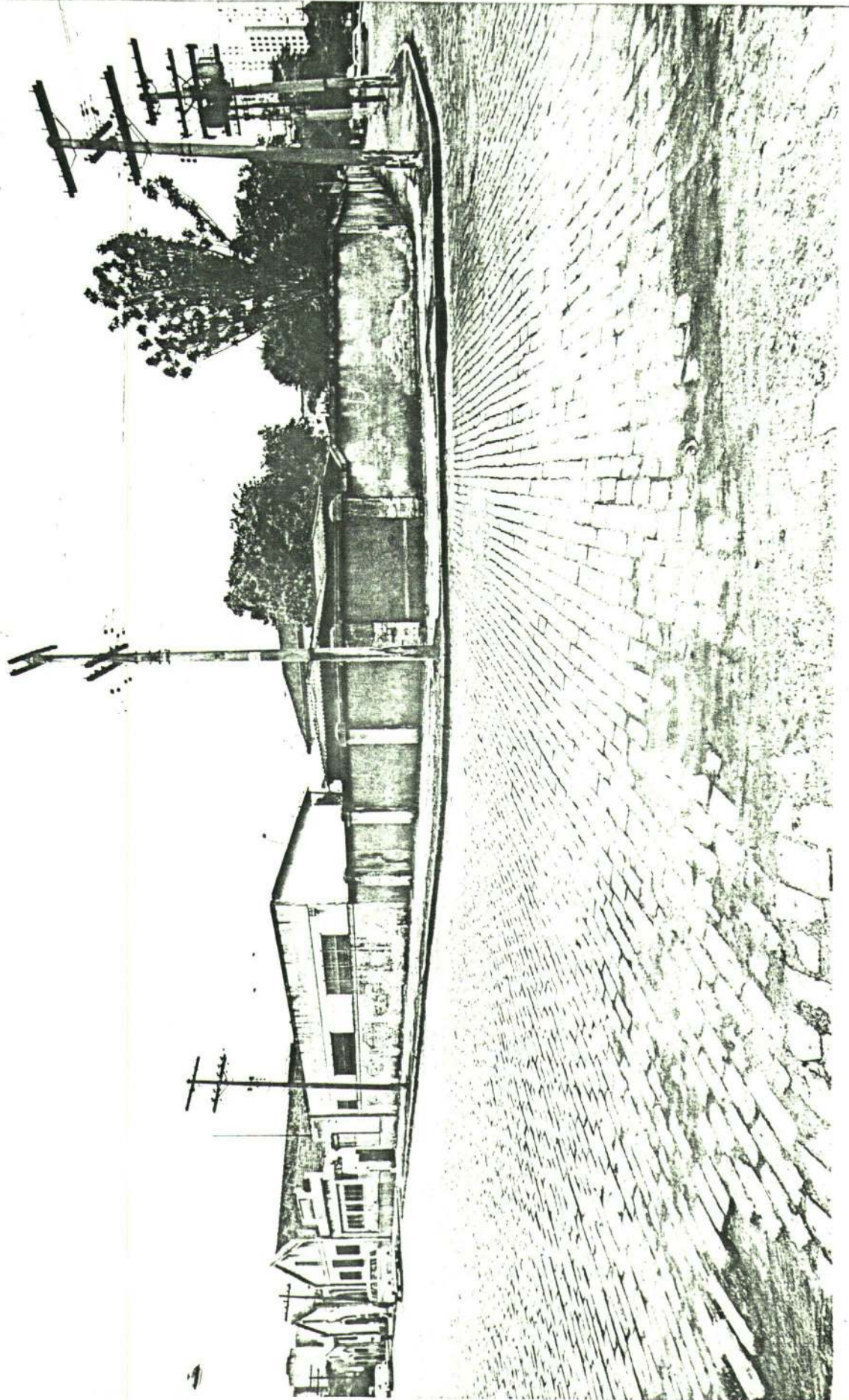


2/1
2/2



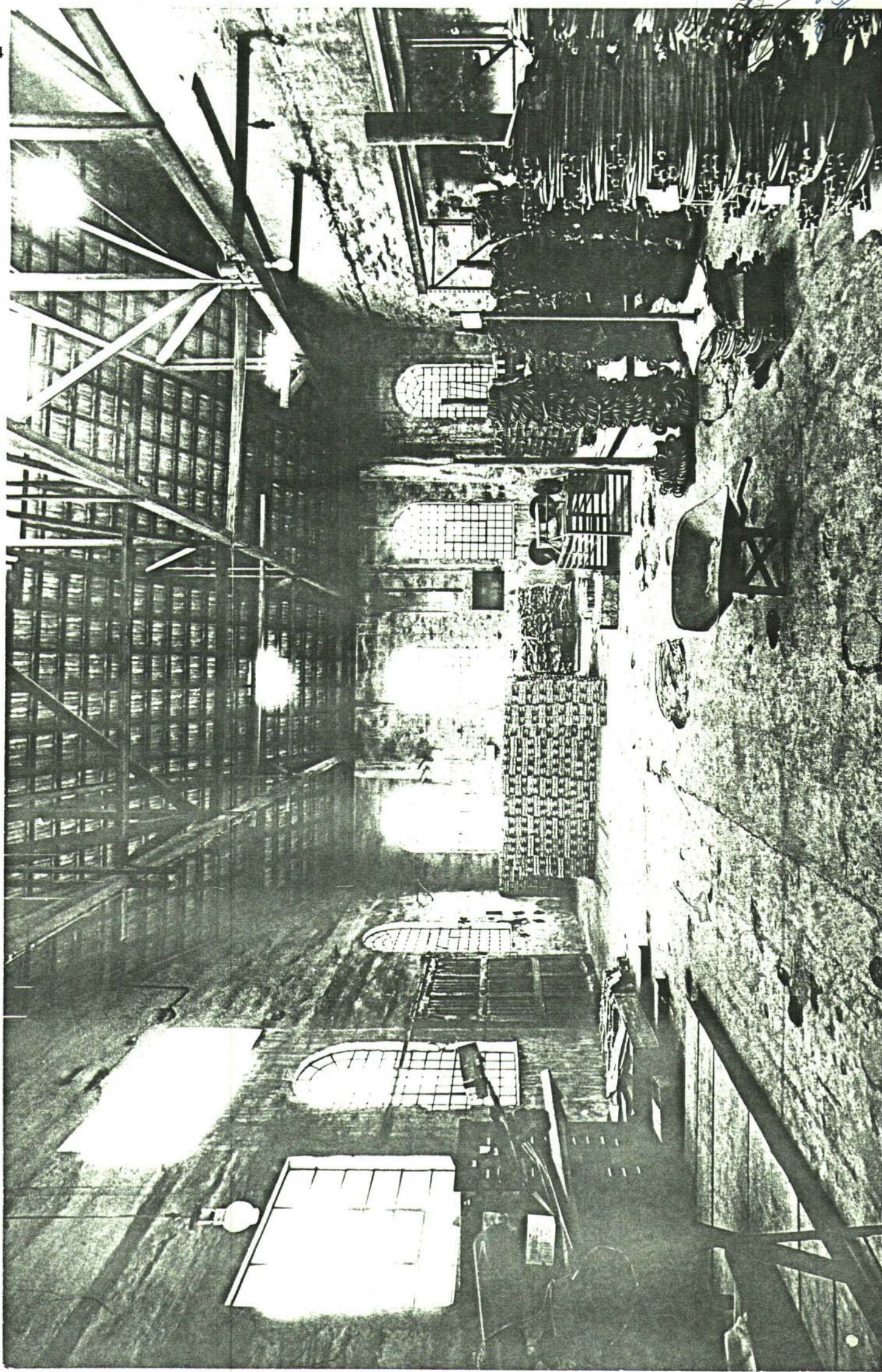


29
AD
24

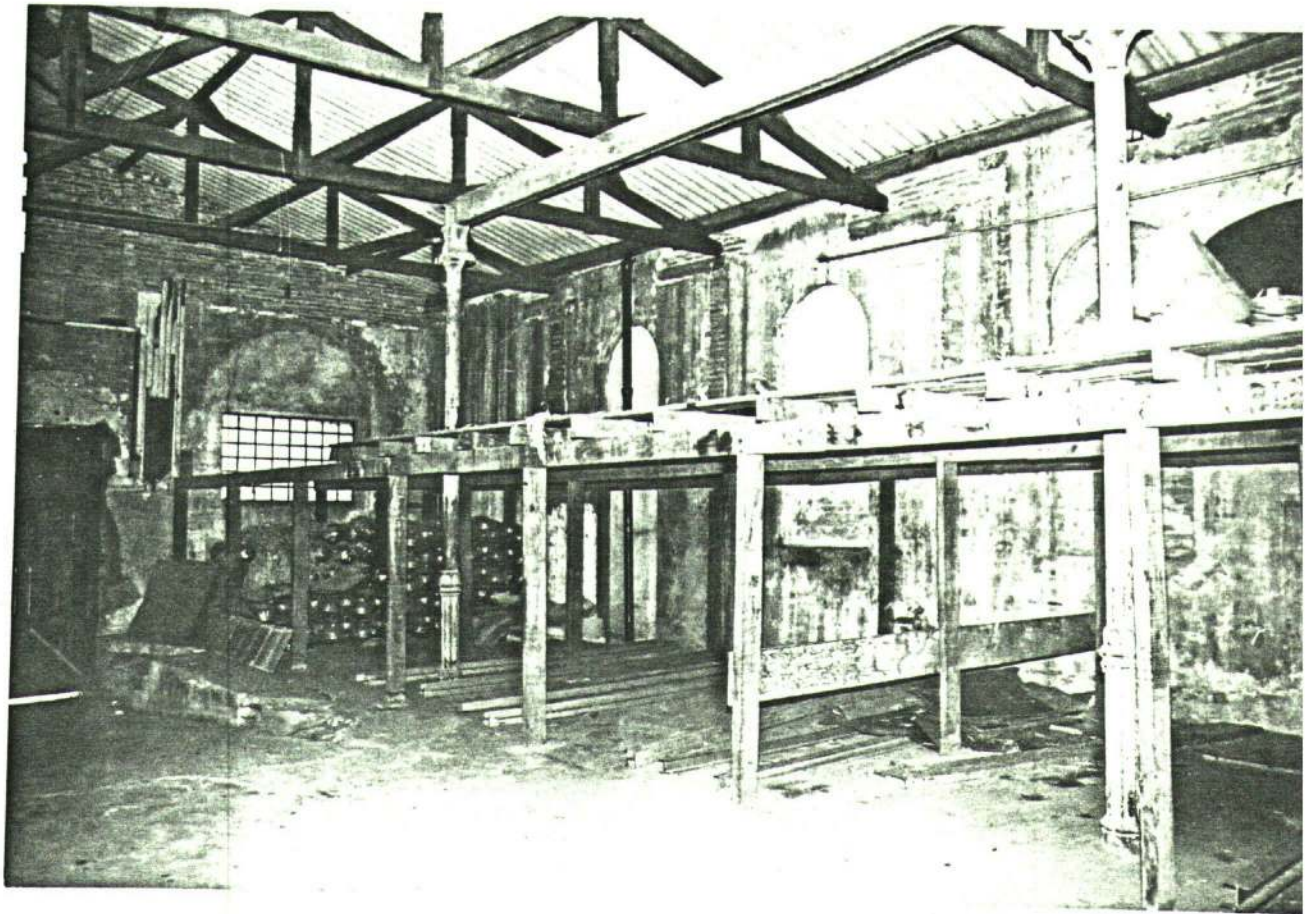


99/10

4



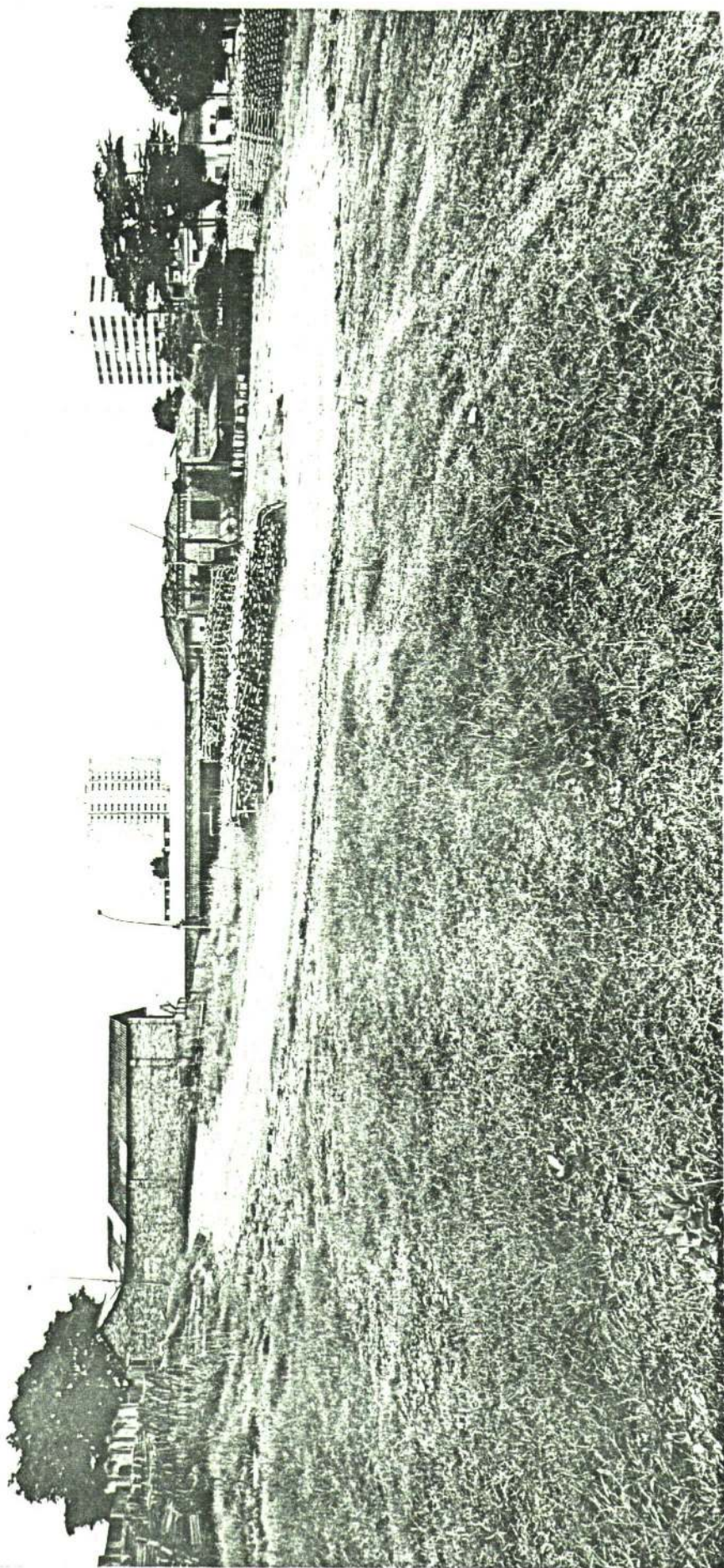
24 97





25
[Signature]

24
[Signature]





26
AW

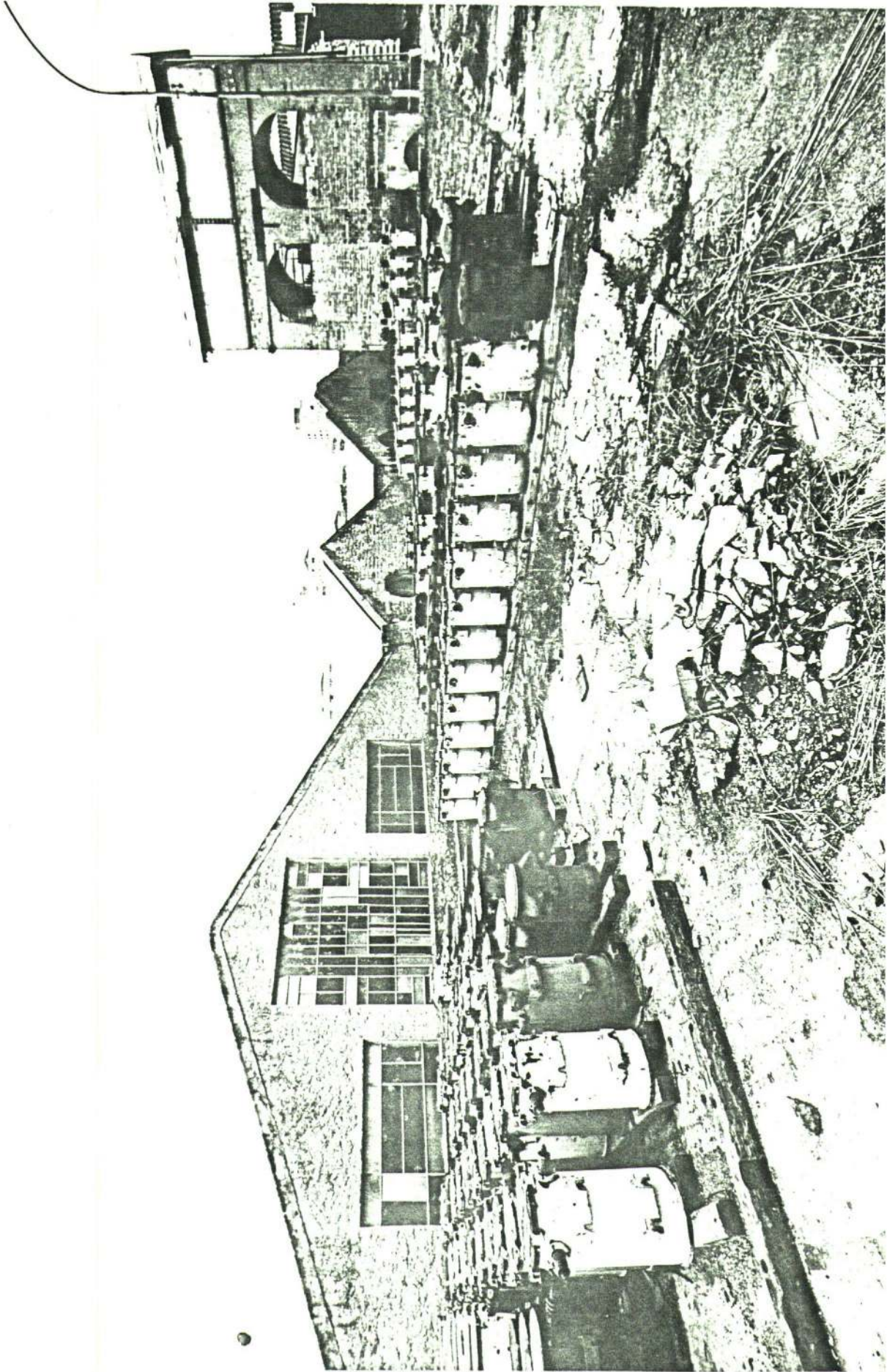
25
AW





27
AW

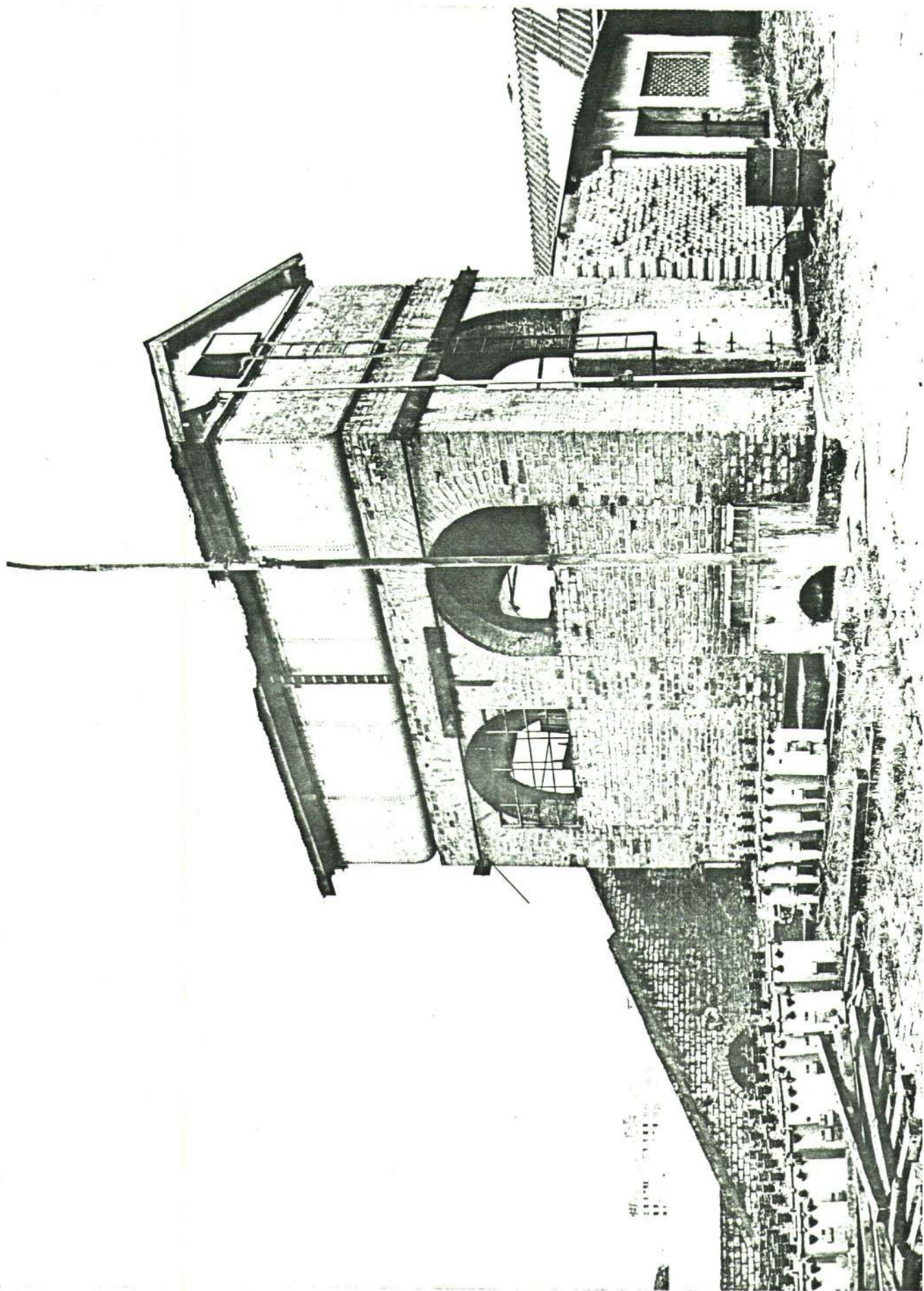
28
AW





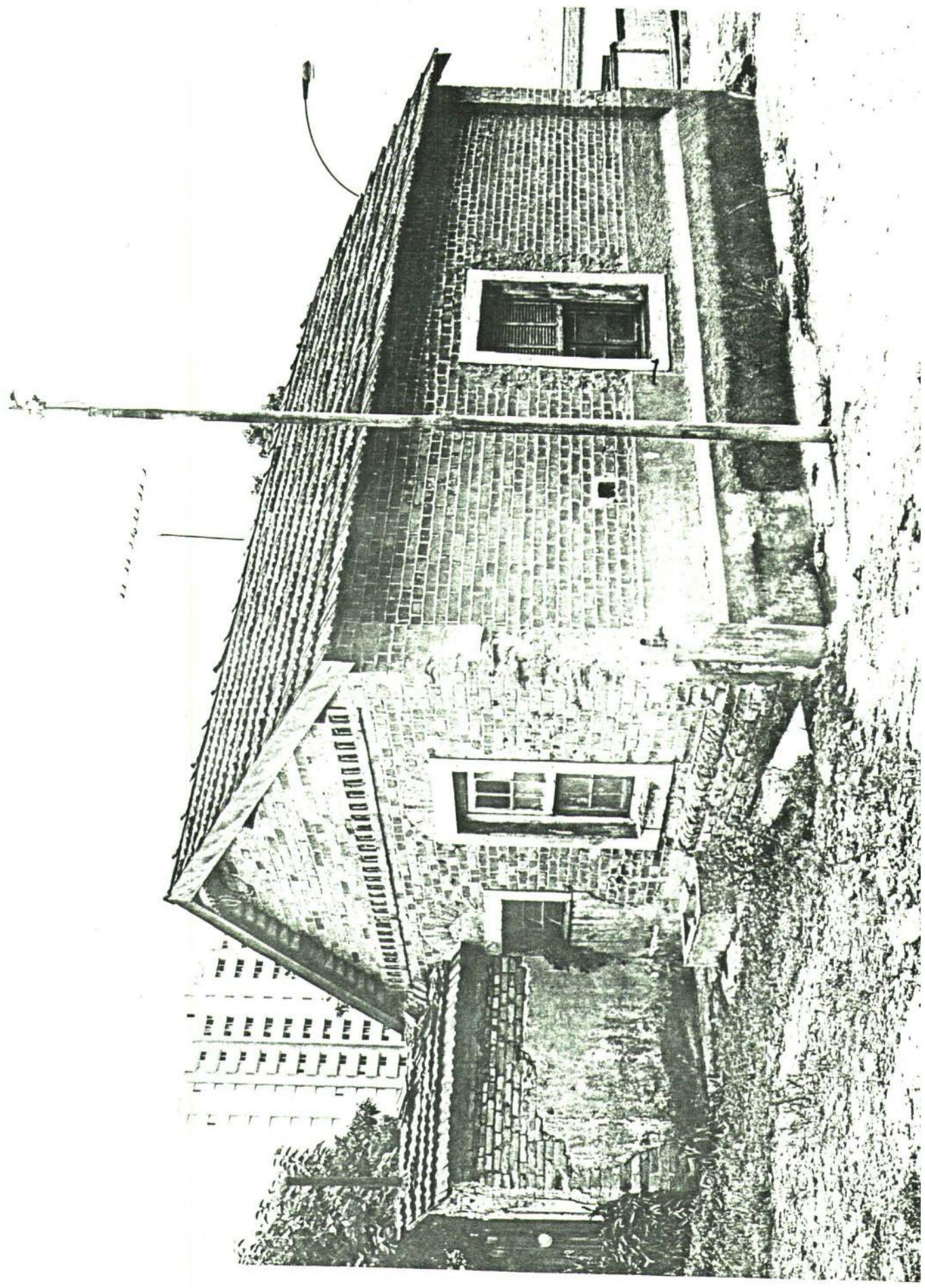
28
29

27
28





29
20



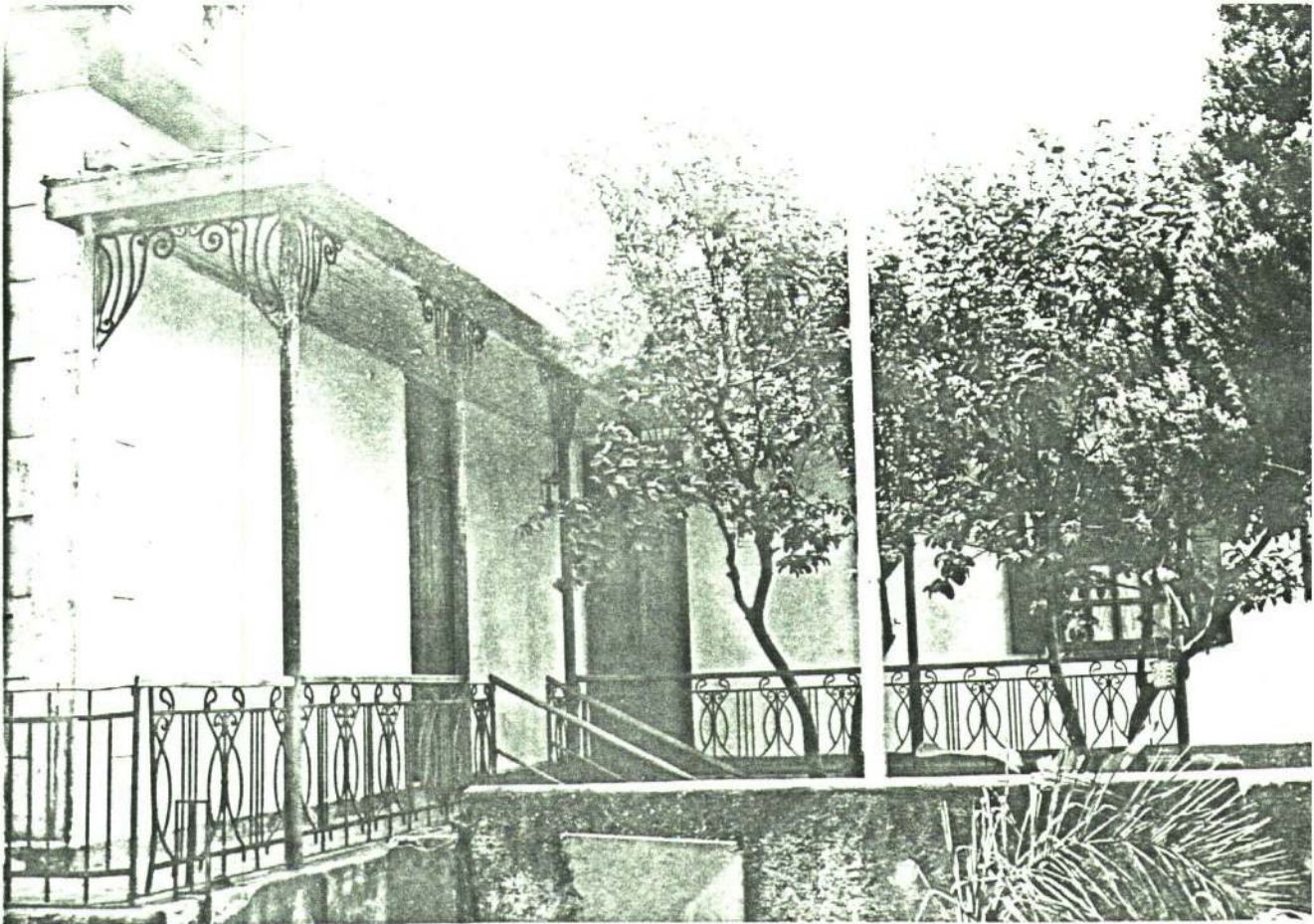
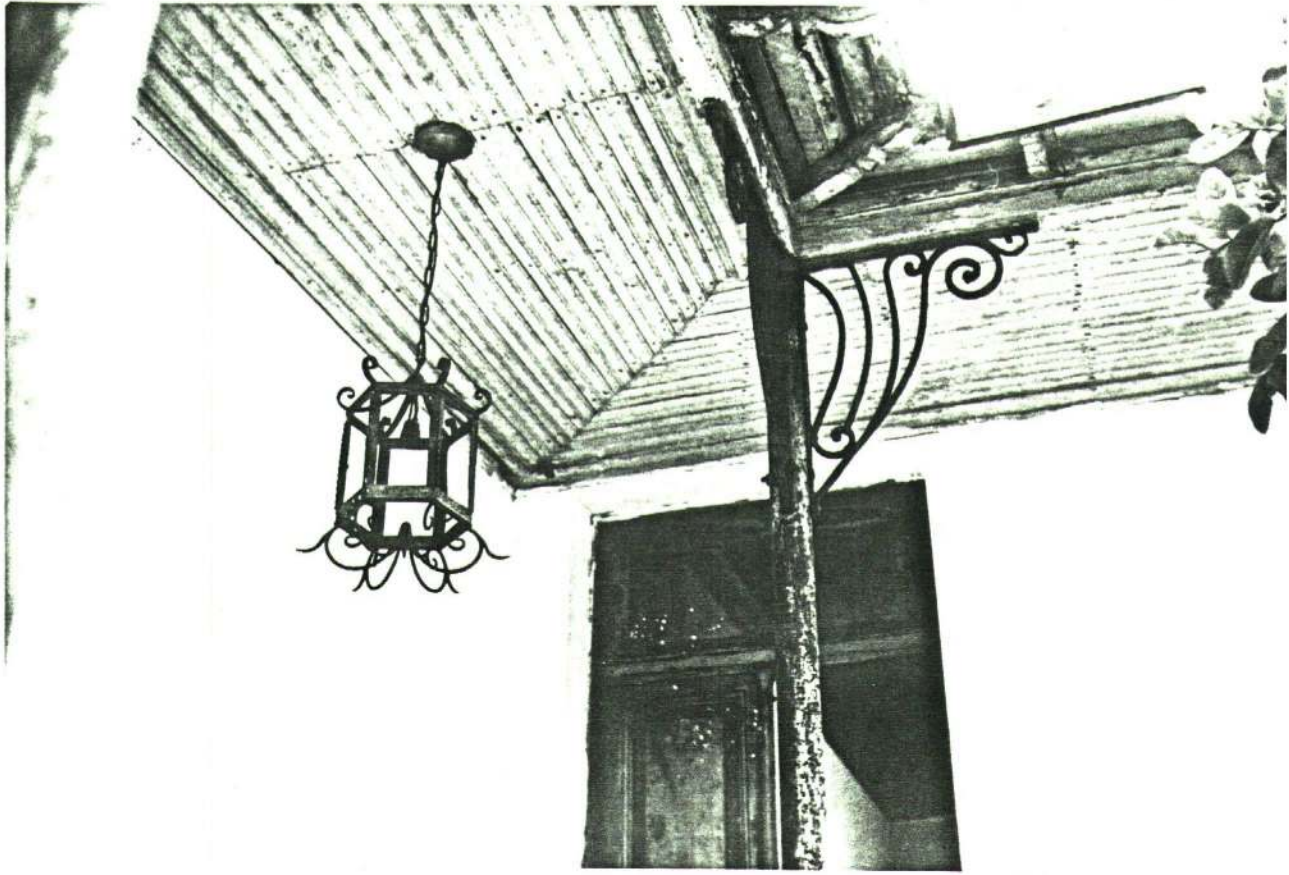
30
99





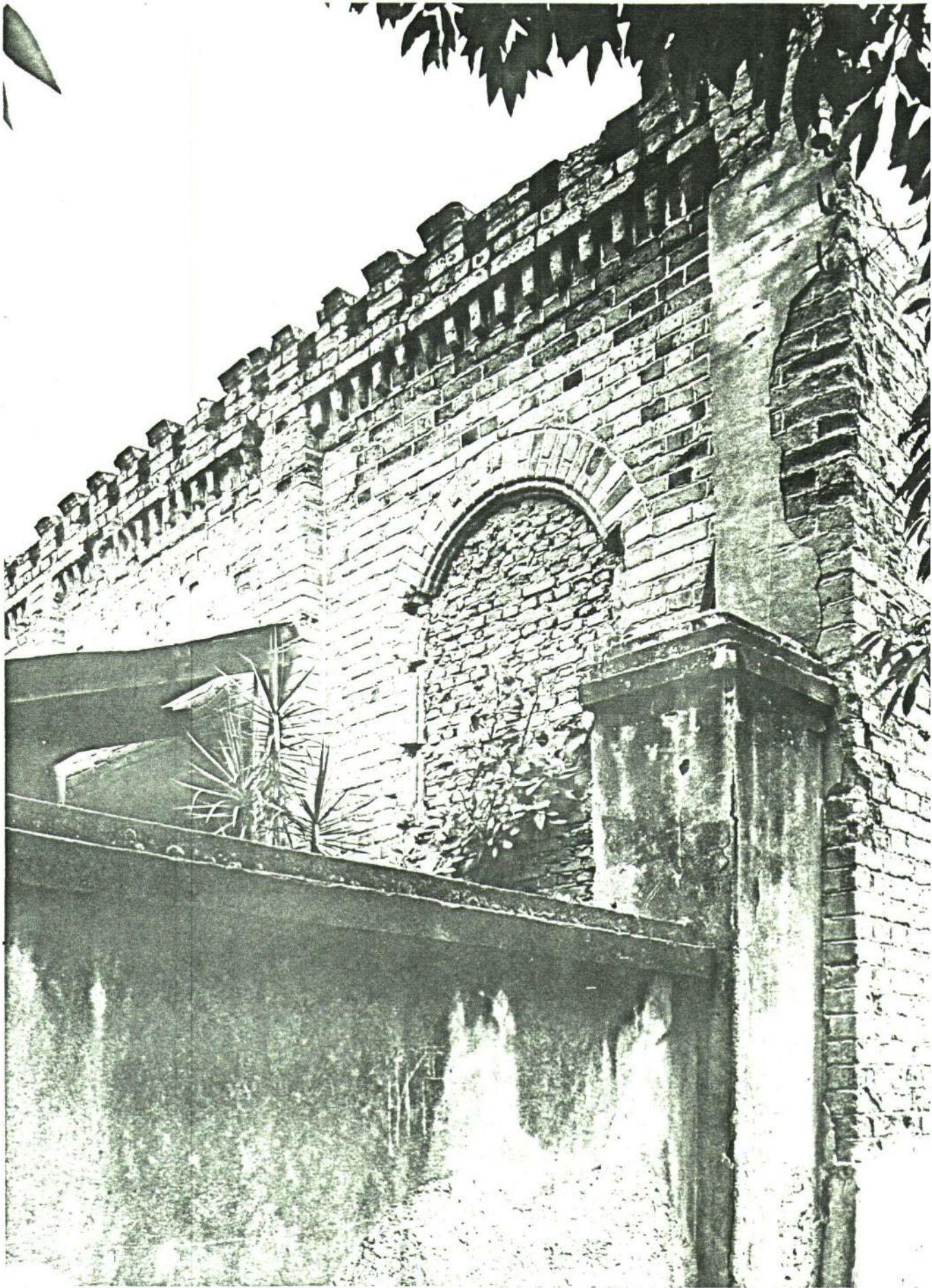
31
CW

32
CW

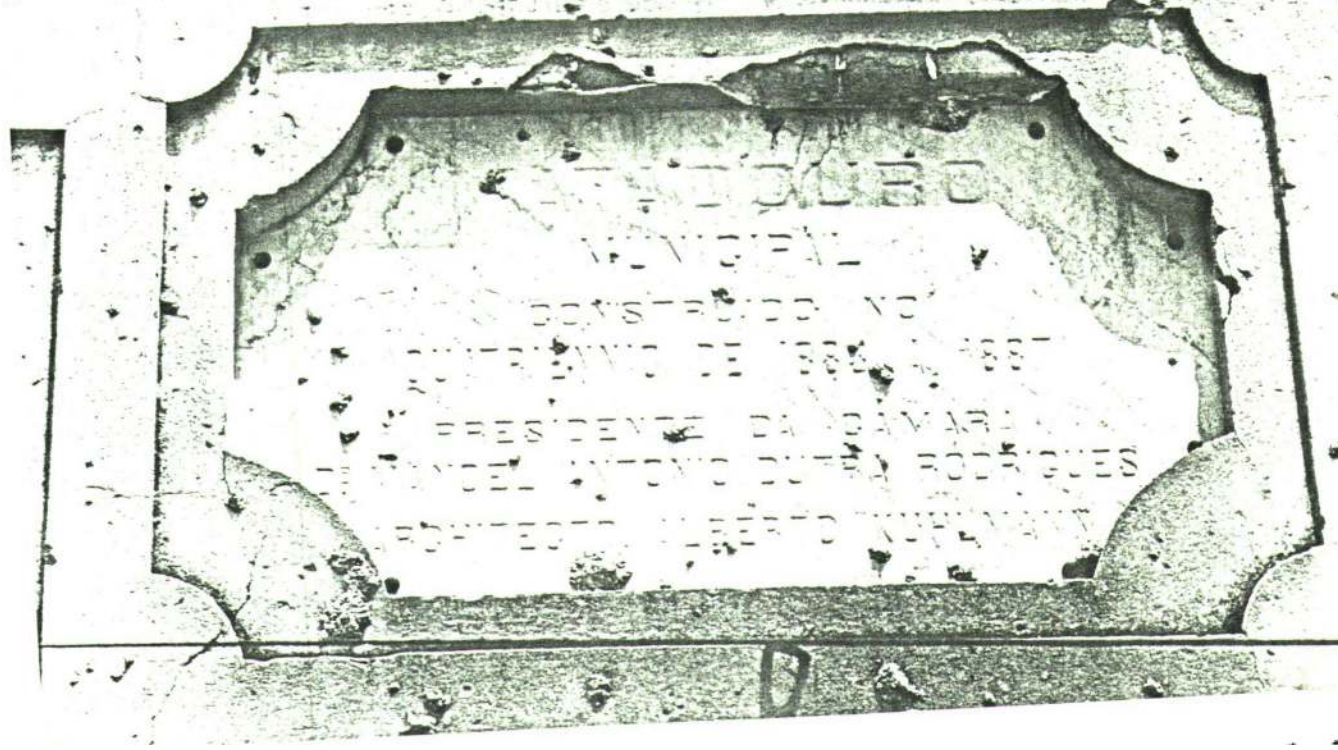
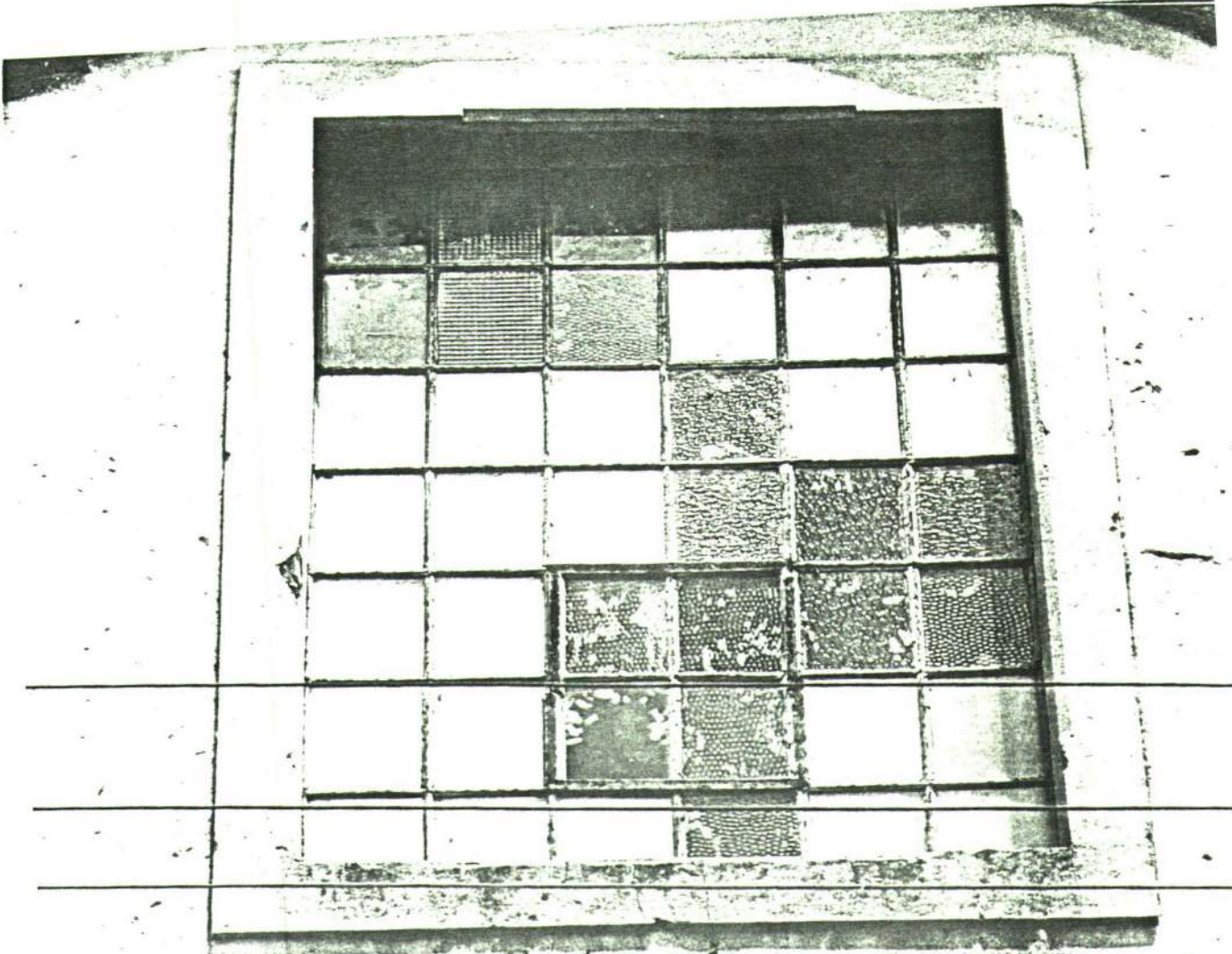


32

34



33
33





34 ~~33~~

Relação do Material levantado, referente ao Antigo Matadouro Municipal de Vila Mariana.

DOCUMENTOS

Relatários dos Prefeitos:

Dr. Cesário Ramalho da Silva	1893 págs. 14 e 15
Dr. João Alvares de Siqueira Bueno	1898 págs. 22 a 27
Dr. Antonio da Silva Prado	1899 pág. 11
Dr. Antonio da Silva Prado	1900 pág. 11
Dr. Antonio da Silva Prado	1908 pág. 33
Dr. Raymundo Duprat	1911 pág. 70
Dr. Washington Luís Pereira de Souza	1915 págs. 85 e 86
Dr. Washington Luís Pereira de Souza	1918 págs. 84 a 88
Dr. João Paes do Rio	1927 págs. 100 a 105 anexos págs. 169 a 175

procedência: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Memória justificativa das Obras do Matadouro (manuscrito)
1º de abril de 1899

procedência: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Revista do Arquivo Municipal nº 44 1938 págs. 391 a 400
procedência: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Atas da Câmara:

1879 - vol. 65 págs. 33, 47, 89
1880 - vol. 66 págs. 22, 42, 74, 91
1881 - vol. 67 págs. 56, 107, 168, 203
1882 - vol. 68 págs. 72, 92, 96, 108, 141, 215, 218, 219
1883 - vol. 69 págs. 59, 68, 70, 71, 82, 86, 138, 185, 220, 221, 236, 245, 265, 281, 291
1884 - vol. 70 págs. 38, 73, 99, 203

procedência: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Papéis Avulsos:

Vol. E-76

191

Encanamento d'água para o novo matadouro fl. 37

.../...



.../...

Construção do Matadouro

f1. 168

Vol. 20 - 1884 - letra C

Vol. 4 - 1885 - letra A

procedência: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Jornais:

Almanack Comemorativo do 1º Centenário do Município de San
to Amaro. 10.07.1932.

Excerto do Suplemento sobre a Imigração Alemã do Estado de
São Paulo (1978)

procedência: Odosinda Kuhlmann

Folha da Noite. 04.08.1947. Alberto Kuhlmann, um nome esque
cido.

Shopping News de São Paulo. 21.09.1958. Vultos que fizeram
São Paulo de ontem pág. 19

procedência: Arquivo do Estado

DESENHOS

- . Projeto de nova distribuição d'água do Matadouro Municipal
Prefeitura Municipal - Seção de Obras - 1900
- . Planta de substituição de trilhos - sem data
- . Planta do Matadouro Municipal em 1914
- . Projeto de banheiros para operários. 10.03.1900
- . Projeto de alçapões de ferro. 18.09.1896
- . Projeto das modificações na sala de matança do gado. 18.09.1896
- . Projeto de latrina dos operários 18.09.1897
- . Detalhes da galeria . poço e esgôto do sangue. 06.01.1900
- . Planta das mangueiras - sem data
- . Reservatório d'água - sem data
- . Portão para a fachada principal - sem data
- . Tronco de aferição . mangueiras - sem data

procedência: Arquivo da Secretaria Municipal de Vias Públicas

- . Levantamento métrico-arquitetônico em escala 1:100 do estado a
tual efetuado pela Divisão de Preservação - janeiro e feverei-
ro de 1983.

.../...



.../...

36
[Handwritten signatures]

FOTOGRAFIAS

- . Levantamento fotográfico, branco & preto efetuado pelo Arqtº Jorge Hirata - em 1980.
 - . Levantamento fotográfico, branco & preto e diapositivos (complementação) efetuado pela Divisão de Preservação do D.P.H. em 1981 e 1982
 - . 1 (uma) foto em branco & preto, provavelmente anterior a 1900
 - . 1 (uma) foto em branco & preto, posterior a 1904
- procedência: Arquivo da Divisão de Iconografia e Museus do D.P.H.
- . 3 (três) fotos em branco & preto, datadas de 1904
- procedência: Arquivo da Eletropaulo.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos, fotos e desenhos foram levantados no período de 1980 a 1983, pela equipe da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico Municipal, onde se encontram (cópias) arquivadas.



37
38

LEVANTAMENTO MÉTRICO ARQUITETÔNICO
ÁREA DE PROTEÇÃO

MATADOURO MUNICIPAL DE VILA MARIANA

ÁREA DE PROTEÇÃO

ESC 1:2000

SEÇÃO TÉCNICA DE CRÍTICA E TOMBAMENTO

DESENHO

NANCI

DATA DEZEMBRO 82

ARQUITETO LEILA REGINA DIÉGOLI



38/37



MATADOURO MUNICIPAL DE VILA MARIANA
ÁREA DE PROTEÇÃO

ESC. 1/2000



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO

PMSF
SMC

LEVANTAMENTO:
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA
IMPLANTAÇÃO ESC. 1:400

01

RESPONSÁVEL: SEÇÃO TÉC. DE PROJ., REST. E CONS.

APROVAÇÃO FINAL

EQUIPE: ARQTS: F. J. MARTINELLI, J. O. A. VILELA
DES. R. S. GERALDO
ESTAG. J. A. O. FELIX

DATA: 1/2 / 1987

MODIFICAÇÕES:

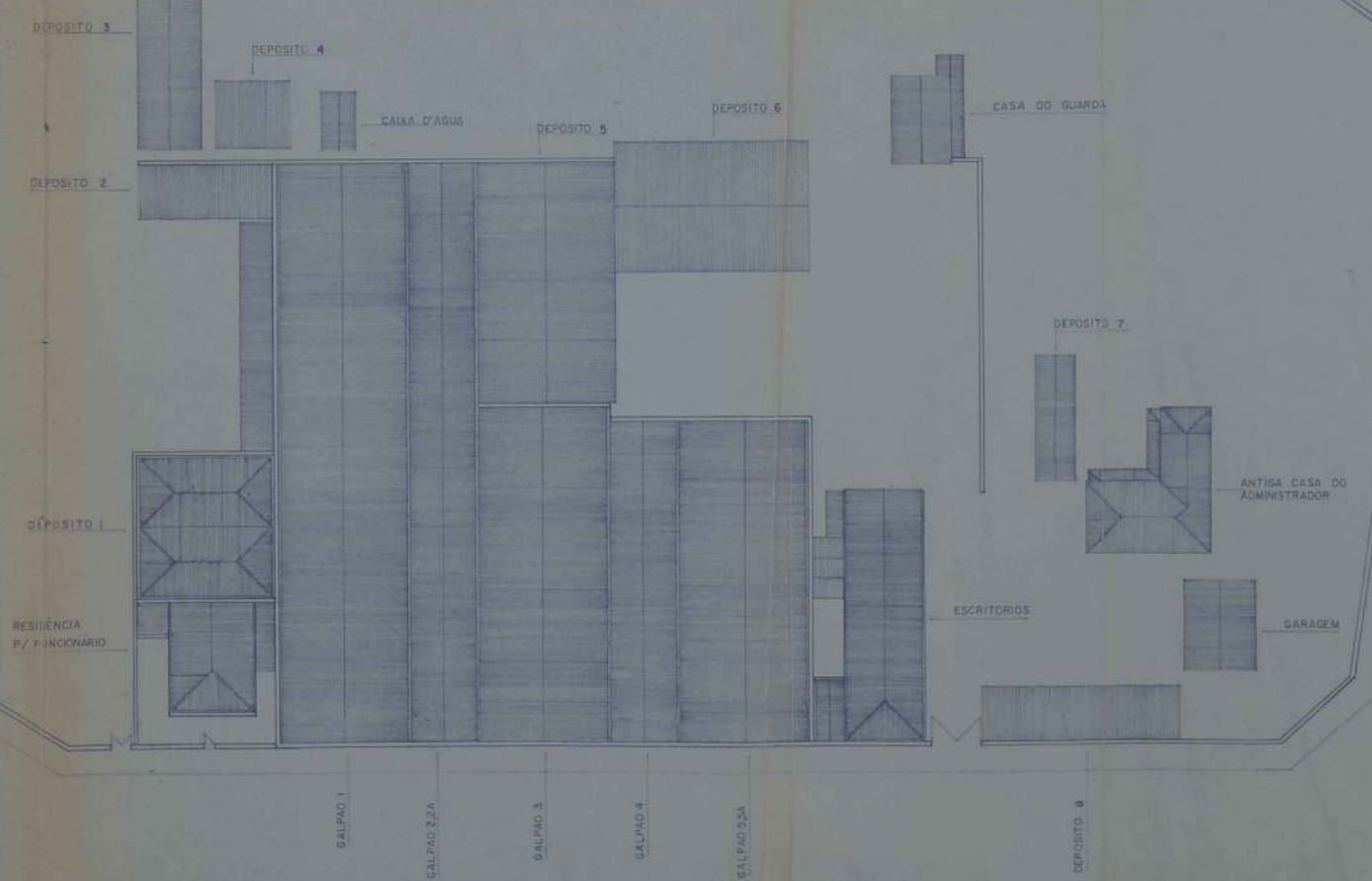


RUA GANDAVO

L A R G O



39
[Handwritten initials]

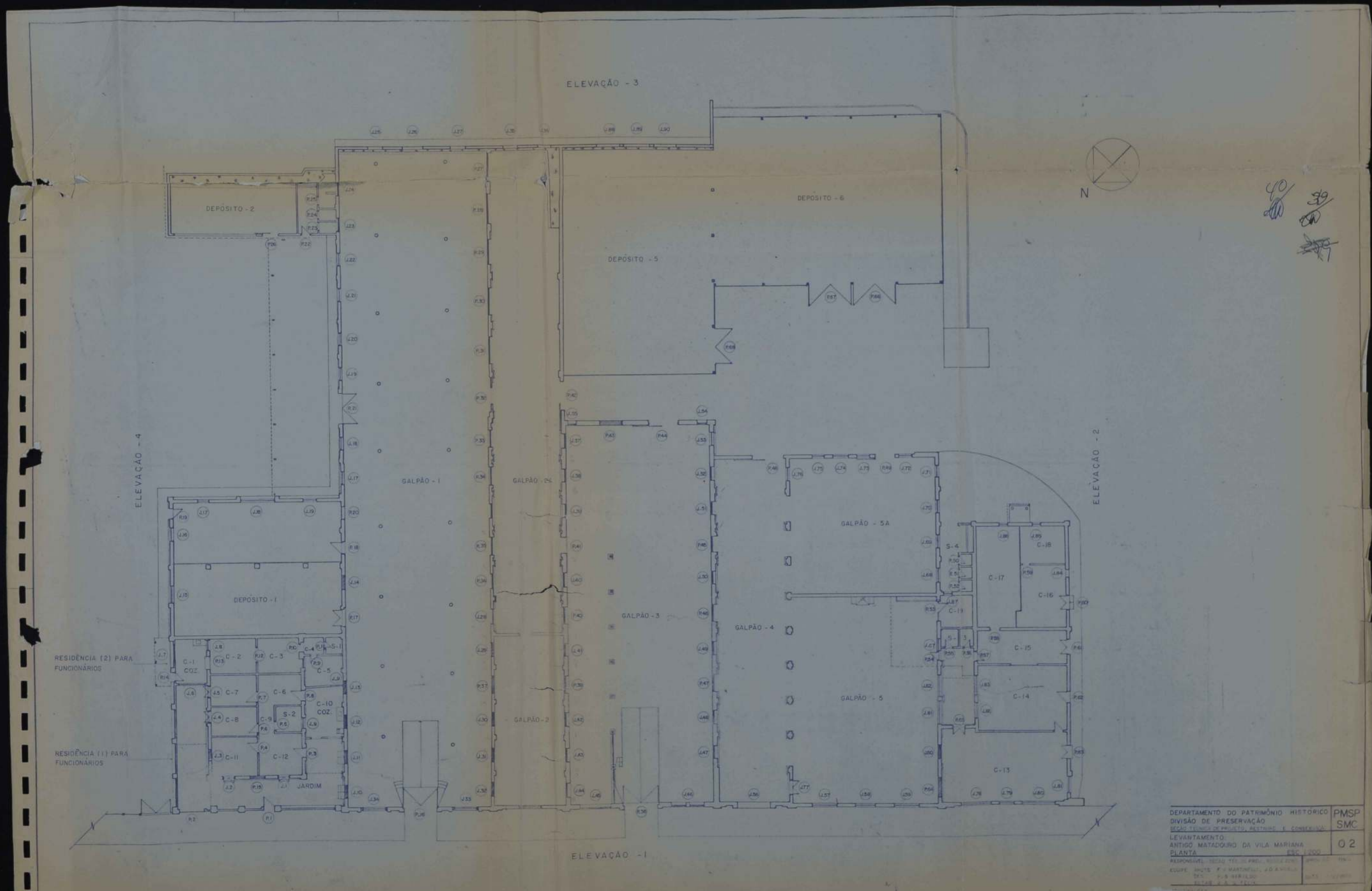


RUA CAP. MACEDO

SENADOR RAUL CARDOSO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
LOCALIZAÇÃO DE PAQUETES, PLANTAS E CONSERVAÇÃO
LEVANTAMENTO
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA
IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:400
PMSM
SMC
01

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO		PMSP SMC
LEVANTAMENTO: ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA PLANTA ESC. 1:200		02
RESPONSÁVEL: SEÇÃO T. DE PROJ. REST. E CONS.	APROVAÇÃO FINAL	
EQUIPE: ARQTS: F. V. MARTINELLI, J. O. A. VILELA DES: R. S. GERALDO ESTAG: J. A. Q. FELIX	DATA: 1/2/1993	
MODIFICAÇÕES		



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO
LEVANTAMENTO
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA
PLANTA
ESCALA 1:200
RESPONSÁVEL: TOSCANI, TOSCANI, PROL, RIBEIRO, ...
EQUIPE: SAUTS, P. O. MARTINELLI, ED. A. VILHA
DATA: 1983
FOLHA: 1 DE 1

PMSP
SMC
02

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO

PMSP
SMC

LEVANTAMENTO:
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA
ELEVACÕES: 1, 2, 3, 4. ESC. 1:200

03

RESPONSÁVEL: SEÇÃO TÉC. DE PROJ, REST. E CONS.
EQUIPE: ARQTS. F. J. MARTINELLI, J. O. A. VILELA
DES. R. S. GERALDO
ESTAG. J. A. O. FELIX

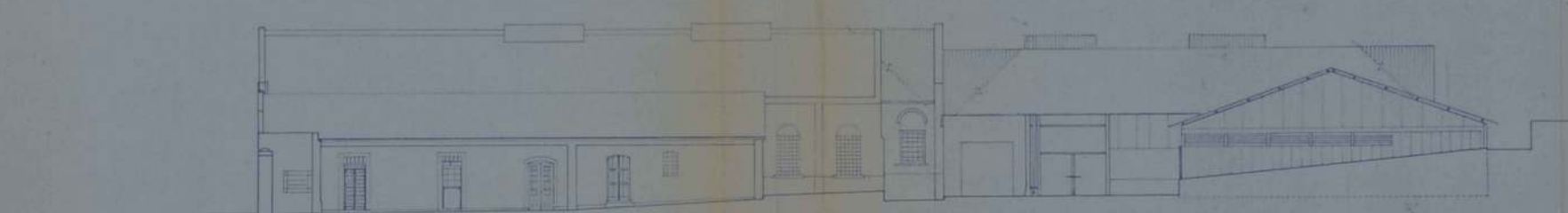
APROVAÇÃO FINAL
DATA 1/2/1983

MODIFICAÇÕES



ELEVAÇÃO 1

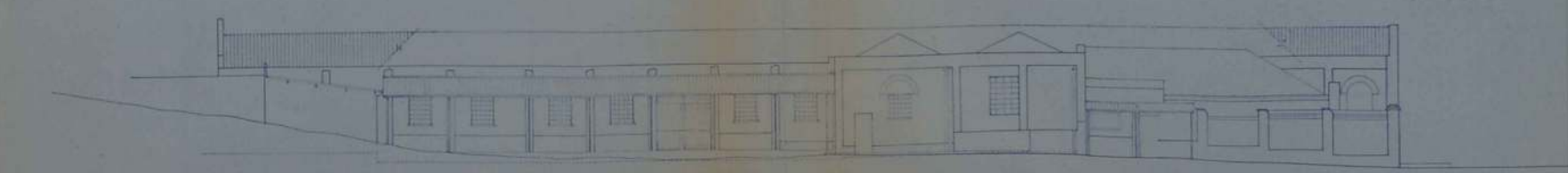
Handwritten initials and numbers: "48", "48", and "268".



ELEVAÇÃO 2



ELEVAÇÃO 3



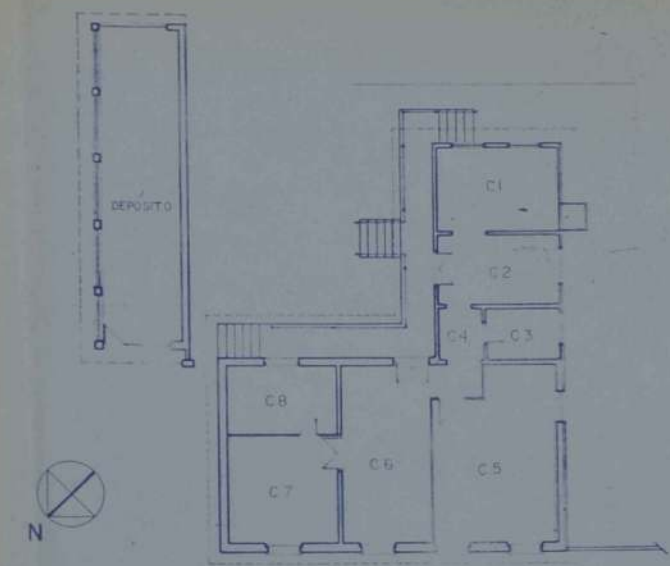
ELEVAÇÃO 4



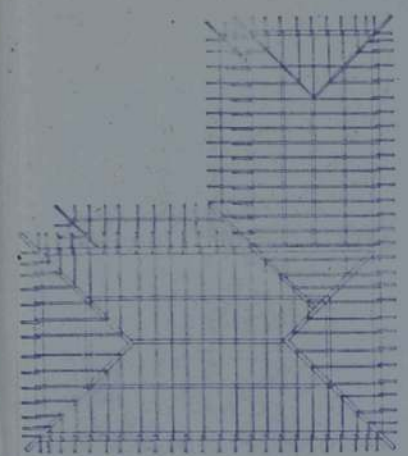
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PMSP
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO	SMC
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
LEVANTAMENTO:	
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA	03
ELEVAÇÕES: 1, 2, 3, 4	ESC 1:200
RESPONSÁVEL: SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	APROVADO: FINAL
EDITE: RAUL F. J. MARTINELLI, A.C. & VIEIRA	
DES.: RUI SOARES	

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO SEÇÃO TECNICA DE PROJETO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO		PMSP SMC
LEVANTAMENTO ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA CASA DO ADMINISTRADOR, DO GUARDA E Cx. D'AGUA. ESC. 1:200		04
RESPONSÁVEL SEÇÃO TEC. DE PROJ., REST. E CONS. EQUIPE ARQTS.: F. J. MARTINELLI, J. O. A. VILELA DES. R. S. GERALDO ESTAG. J. A. Q. FELIX	APROVAÇÃO FINAL: DATA : 1/2/1983	
MODIFICAÇÕES		

Handwritten initials and marks in the top right corner.



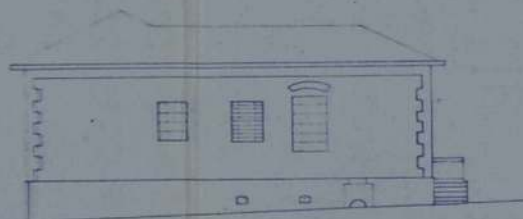
PLANTA (CASA DO ADMINISTRADOR)



COBERTURA (CASA DO ADMINISTRADOR)



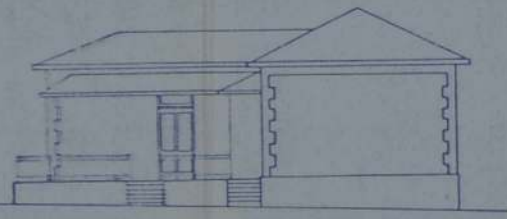
VISTA 1 (CASA DO ADMINISTRADOR)



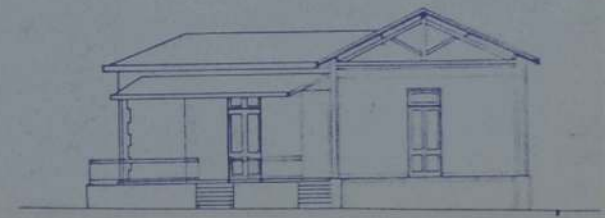
VISTA 2 (CASA DO ADMINISTRADOR)



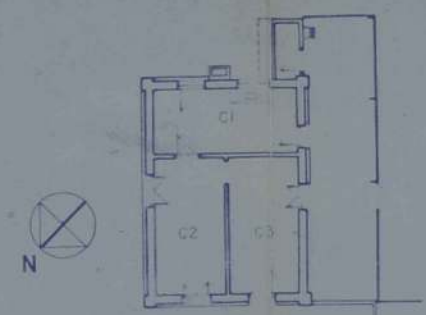
VISTA 3 (CASA DO ADMINISTRADOR)



VISTA 4 (CASA DO ADMINISTRADOR)



CORTE A-A (CASA DO ADMINISTRADOR)



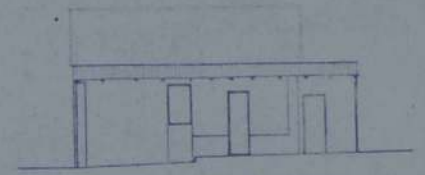
PLANTA (CASA DO GUARDA)



CORTE A-A (CASA DO GUARDA)



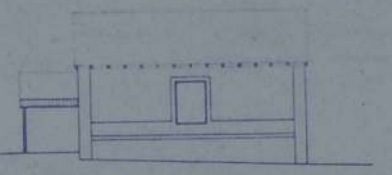
VISTA 1 (CASA DO GUARDA)



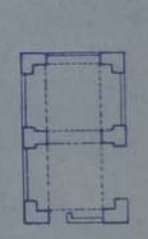
VISTA 2 (CASA DO GUARDA)



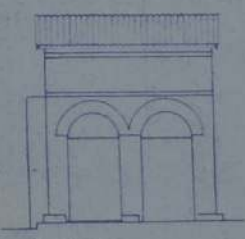
VISTA 3 (CASA DO GUARDA)



VISTA 4 (CASA DO GUARDA)



PLANTA (CAIXA D'ÁGUA)



VISTA 1 (CAIXA D'ÁGUA)



VISTA 2 (CAIXA D'ÁGUA)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PMSP
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO	SMC
SEÇÃO TÉCNICA DE PROJETO, RESTAUR. E CONSERVAÇÃO	
LEVANTAMENTO	04
ANTIGO MATADOURO DA VILA MARIANA	
CASA DO ADMINISTRADOR, DO GUARDA E CAIXA D'ÁGUA ESC. 120C	
RESPONSÁVEL SEÇÃO TEC. DE PROJ., REST. E CONS.	APROVAÇÃO FINAL
EQUIPE ARQTS: F. J. MARTINELLI, J. O. A. VILELA	
DES: R. S. GERALDO	DATA: 1/2/1983
ESTAG: J. A. D. FELIX	
MODIFICAÇÕES:	





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 42 43
do G. CONDEPHAAT n.º 00073/83 (a) [assinatura] [assinatura]

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto

Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro
Municipal de Vila Mariana-CAPITAL.

Senhor Diretor Técnico

Do presente processo já constam: estudo histórico sussinto e também as plantas, cortes e elevações do antigo Matadouro de Vila Mariana. No que concerne a parte de arquitetura e iconografia creio que esteja o presente processo bem instruído, sendo que a proposta de reutilização não pode ser anexada ao processo por ainda se encontrar em fase de definição. Quanto a parte histórica creio que talvez possa merecer uma complementação de dados, à critério do E. Conselho.

STCR, em 07 de junho de 1983

[assinatura]

MARCIA TANCLER DE LEMOS

Arquiteto

A SE
conforme a informação técnica, julgamos que o presente se encontre suficientemente informado no que se refere a abertura de processo de tombamento. Para tanto submetemos o presente a apreciação do E. Colegiado. Quanto a sugestão de continuidade dos estudos dos aspectos históricos, este poderá ter curso uma vez feita a referida abertura de Processo de Tombamento
4/7/83 *[assinatura]*

Encaminhe-se à apreciação do E. Colegiado

Em, 8 de 7 de 1983

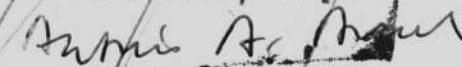


JUDITH MONARI
Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

.....

para relatar

S. Paulo 12/07/83



ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 43
folha... de informação

S. Paulo em 12 de 02 de 1983

(a) 



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *43*
do G. CONDEPHAAT n.º 00073 / 83 (a) *44*

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro
Municipal de Vila Mariana - Capital

Encontrando-se suficientemente instruído o presente Guichê, proponho ao Egrégio Colegiado a abertura de processo para estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal de Vila Mariana, atendendo a solicitação da Divisão de Preservação da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

GP: 12 de julho de 1983.

Antonio A. Arantes
ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44 / 45
do G. CONDEPHAAT n.º 00073 / 83 (a)

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro Municipal de Vila Mariana - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 562

SESSÃO DE 12/07/83

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente - Antônio Augusto Arantes Neto, no sentido da imediata abertura de processo para estudos de tombamento do edifício do Antigo Matadouro Municipal de Vila Mariana, nesta Capital.

1. abrir processo,
2. oficiar aos interessados,
3. encaminhar ao STCR para instruções complementares.

GP., 12 de julho de 1983.

Antônio A. Arantes Neto
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

- 1- ASAG a. e p.
2- Ao STCR para instrução
Concluído 13/7/83

Judini Ronari
JUDINI RONARI
Diretora Substituta
Secretária Executiva
CONDEPHAAT

Atendidos o item 2 do número
de fs 45, atenuas des
oficinas de fs. 46, 47, 48, 49 e 50.
Comulestent, 13/7/83


JUDITH ROMARI
Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Segue, juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....

46
46
[Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 13 de julho de 1983.

OFÍCIO GP-Nº 349/83
P.CONDEPHAAT Nº 22625/83

Senhor Secretário,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22625/83 para estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal, situado no Largo Senador Raul Cardoso, nesta Capital.

De conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem a ser tombado até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Jean Francisco Guimarães
Atenciosamente.

Antonio A. Nantes
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

2700400

A Sua Excelência o Senhor
Dr. FÁBIO LUIZ PEREIRA DE MAGALHÃES
DD. Secretário Municipal de Cultura
Rua Roberto Simonsen, 136
Capital

256-0844
Recebido

14.7.83
[Signature]
Cláudio de Oliveira
Ass. Administração SMC - 001

JM/sl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -

São Paulo, 13 de julho de 1983.

OFÍCIO SE-312/83
P.CONDEPHAAT Nº 22625/83

Senhora Diretora

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22625/83 para estudo de tombamento do edifício do antigo Mata douro Municipal, situado no Largo Senador Raul Cardoso, nesta Capital.

De conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem a ser tombado até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Solicitamos a especial gentileza de Vossa Senhoria no sentido de dar ciência deste a Senhora Diretora do DPH.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Judith Monari
JUDITH MONARI

Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Maria Lúcia Perroni de Fátima Cardoso

Senhora
MARIA LUIZA DUTRA
DD.Diretora de Divisão de Preservação
Prefeitura Municipal de São Paulo
Av.Paulista, 2198 - 7º andar

227 3076
227-5442



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 13 de julho de 1983.

OFÍCIO SE-313/83

P.CONDEP^{HA}AAT Nº 22625/83

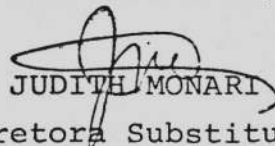
Senhor Diretor.

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22625/83 para estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal, situado no Lado Senador Raul Cardoso, nesta Capital, atualmente abrigando unidade da ILUME - Departamento de Iluminação Pública.

De conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem a ser tombado até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JUDITH MONARI

Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Engº WILSON CHOFI

DD.Diretor Substituto da ILUME da

Secretaria de Viação e Obras Públicas - PMSP

Av. Ipiranga nº 795 - 10º andar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -

São Paulo, 13 de julho de 1983.

OFÍCIO SE-314/83

P.CONDEPHAAT Nº 22625/83

Senhor Administrador

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22625/83 para estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal, situado no Largo Senador Raul Cardoso, nesta Capital, atualmente abrigando unidade da ILUME - Departamento de Iluminação Pública - PMSP.

De conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem a ser tombado até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Homero Setti Christol

JUDITH MONARI
Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Homero Setti Christol

Senhor
Dr. NELSON CÂMARA
DD.Administrador Regional da Vila Mariana
Prefeitura Municipal de São Paulo
Rua Pedro de Toledo, 1333



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 13 de julho de 1983.

OFÍCIO SE-315/83

P.CONDEPHAAT Nº 22625/83

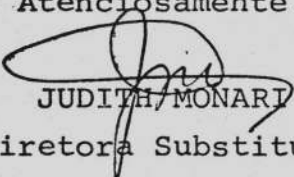
Senhor Delegado

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22625/83 para estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro Municipal, situado no Largo Senador Raul Cardoso, nesta Capital, atualmente abrigando unidade da ILUME - Departamento de Iluminação Pública - PMSP.

De conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem a ser tombado até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JUDITH MONARI

Diretora Substituta

Secretaria Executiva

CONDEPHAAT

Senhor

Dr. ACRÍSIO SOARES

DD.Delegado Titular do 37º Distrito Policial -

Rua Tutóia, 921

Capital

229 5566

rel. 910

*Dr. Marcos
Aurilio
Botelho Damasceno*

À STCR em cumprimento
aos termos do item 3^{da}
síntese de fs. 45

Cordelândia, 13/7/83

A handwritten signature in cursive script, appearing to be the initials 'JM' with a long horizontal flourish extending to the right.

*Incluir ao processo
AA. 28/07/83*

Prefeitura do Município de São Paulo

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

57 CR

Secretaria Municipal de Cultura

Ofício 1851/83

*fls. 52
tombo*

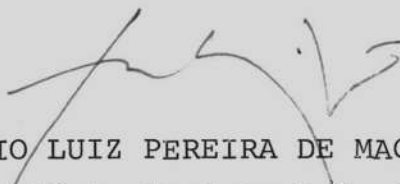
São Paulo, 21 de julho de 1983

Senhor Presidente

Foi com grata satisfação que tomamos conhecimento da abertura, nesse Conselho, do processo nº 22625/83, para estudo de tombamento do edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana.

Transmitimos a Vossa Senhoria e ao CONDEPHAAT nossas congratulações pela louvável iniciativa, por considerarmos aquele próprio municipal um conjunto arquitetônico da maior importância para a cidade e que, uma vez protegido pela legislação do Tombo poderá, brevemente, transformar-se em mais um espaço cultural revitalizado.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe as expressões de estima e consideração.



FÁBIO LUIZ PEREIRA DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Cultura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ANTONIO AUGUSTO ARANTES
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT
SÃO PAULO, SP

EM/mpn



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 52
do P. CONDEPHAAT n.º 22625 / 83 (a) 10

Interessado Prefeitura Municipal de São Paulo
Assunto Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana-CAPITAL.

Ao Arq.^o Marcos José Carrilho,

Em cumprimento ao Item 3 da Decisão do Epóquio Colegiado (Ata n.º 562 sessão de 12.07.83), conforme os encaminhamentos de 13.07.83 da Diretoria Executiva, após ter compilado os dados e instruído complementarmente este processo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana-Capital.

São Paulo

21 de novembro 1983

Eme Marlene Ferraz Sôez
Historiógrafa - CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53

do.....n.º...../..... (a)..... 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE VILA MARIANA

Em aditamento à instrução deste estudo de tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana, que foi encaminhado ao Condephaat pela Prefeitura de São Paulo, já com informação inclusa, preparada pela Divisão de Preservação, temos a acrescentar mais alguns dados históricos e estatísticos, referentes aos 40 anos de existência desse estabelecimento, anexando os documentos fundamentais para sua criação, funcionamento administrativo, manutenção e fechamento. Em virtude do Arquivo Histórico Municipal não ceder sua documentação escrita para xerografar, alguns anexos foram copiados e apresentam-se, datilografados no texto abaixo. Conforme solicitação superior, encaminhada ao STCR segundo o Despacho de 4 de Julho de 1983 (vide fls anteriores) deste informe).

O primeiro documento que incluímos é uma carta de Alberto Kuhlmann, dirigida à Câmara Municipal de São Paulo, tratando da construção de um novo Matadouro. Esta carta encaminha sua proposta, que é o segundo documento, datilografado em sequência à proposta.

(1º documento)

S. Paulo 10 de julho de 1879

Ilmos Exmos Snrs

Tenho a honra de apresentar à V. Ex^{as} a inclusa proposta para a construção de um novo matadouro, a qual por ser de caracter especial, espero que merecerá a atenção de V. Ex^{as}, ainda que tal



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 54

do.....n.º...../..... (a)..... to

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 2

vez seja extemporanea por não ter sido, ao que me consta, aberto o concurso para a apresentação de propostas para a construção.

O caracter especial da minha proposta consiste no seguinte: Em vez de ser a obra feita com capital desembolsado directamente pela Camara que talvez tivesse de onerar-se por muito tempo com algum empréstimo, faz se ella com os proprios impostos que o ramo de serviço, à que é destinada, tem de produzir ainda, e no fim de um certo numero de annos, em que a somma dos impostos percebidos compensem o capital empregado, seus juros e o trabalho, a obra pertence à Camara.

Este modo de fazer se obras quer municipaes quer provinciaes ou geraes, como V. Ex^{as} sabem, não é novo, nem na Europa, nem no paiz, haja visto as concessões para Estradas de ferro, nesta mesma Provincia que quasi todas no fim de noventa annos se tornão propriedade della, e apezar do longo tempo de concessão ainda tem o auxilio da garantia de juros.

O prazo da minha proposta, comparado à isso, é muito pequeno, são doze annos.- Por circumstancias excepcionaes e combinação de interesses muito diversos e inteiramente estranhos à obra em questão, acho me em condições de poder fazer esta proposta, cujo resultado, só por si, não offerece as vantagens que os capitaes costumão exigir para se embarcarem em obras de lenta amortisação, a qual no presente caso tem lugar no fim do decimo primeiro anno



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do.....n.º...../..... (a)..... 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 3

depois de encetada a construção.

Por outro lado, ainda maior se torna a vantagem para a Camara, por estabelecer solidariedade de interesses entre si e o construtor, para quem a solidez se faz imprescindível, visto ter de entregar a obra no fim de doze annos depois de sua conclusão em bom estado de conservação.

Assim como ainda a Camara poderá acudir sem se onerar, à outras necessidades municipaes, o que de certo é argumento de não pouco valor para V. Ex^{as}.

Deos Guarde a V. Ex^{as}

Ill^{os} Ex^{mos} Sn^{rs} Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Capital da Provincia de São Paulo

Alberto Kuhlmann (1)

(2º documento)

Proposta de Alberto Kuhlmann para a construção do projectado Edifício do Matadouro e suas dependencias.

O proponente obriga-se à construir o Edifício do Matadouro e dependencias segundo o projecto que apresentou à Camara Municipal em 27 de Maio do corrente anno; reconstruir a estrada desde o primeiro correjo logo adiante da capellinha na rua do Paraizo ate o



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 56

do.....n.º...../..... (a)..... 5

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 4

local do projectado edificio — cerca de um e meio kilometros —, dando-lhe o declive que faculte o trafego de bonds; e entregar à Camara Municipal todas estas obras em bom estado de conservação no fim de doze annos contados na forma do Artigo 1º que segue, mediante as seguintes condições de pagamento e fiscalisação:

Artº 1º- A Camara Municipal cederá ao proponente por espaço de doze annos, contados da data em que depois da conclusão das obras supra mencionadas for fechado o matadouro velho, todos os impostos, direitos e emolumentos provenientes do córte do gado bovino, suino e ovelhum, dando-lhe o direito de cobral-os directamente.

§1º- A Camara sujeitará o contracto que celebrar com o proponente à approvação da Assembléa provincial na sua primeira sessão.

§2º- Os impostos e emolumentos para o córte do gado bovino serão os actuaes e para porcos e carneiros a Camara os fixará durante a construcção da obra se ainda não existem; porem nunca menores de 800 (oitocentos) reis por cabeça do gado suino e 500 (quinhentos) reis por cabeça do gado ovelhum.

§3º- A Camara estabelecerá as multas convenientes, caso não existão ainda, para que ninguem possa cortar qualquer das mencionadas rezes fóra do matadouro, pertencendo a metade do producto destas multas ao proponente, como indemnisação de perdas, e a outra metade à Camara.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 5

(Artº)2º- A obra será principiada dentro de doze mezes à contar da data da publicação da Lei Provincial que approvar o contracto, sob pena de caducar o mesmo, e será concluída dentro de dezoito mezes depois de encetada, sob pena de por cada mez ou fracção de mez que exceder, o proponente pagar a multa de um conto de reis à Camara, salvo o caso de força maior.

(Artº)3º- A Camara mandará fiscalisar a construcção por um Engenheiro para que tudo seja feito na forma do projecto — sem prejuizo das alteraçõs que se houver de fazer segundo consta do mesmo projecto — podendo o Engenheiro, por ordem escripta, mandar demolir qualquer parte da obra em que recahir a suspeita de não se compor de materiaes de boa qualidade, sendo esta demolição e a respectiva reconstrucção por conta do proponente, se se verificar que a suspeita era fundada e por conta da Camara no caso contrario, em qual caso tambem o tempo gasto não se levará em conta do prazo marcado no Artº 2.

§ único.- Quaesquer duvidas sobre o disposto neste artigo serão decididas por dous arbitros, um por parte da Camara que será nomeado pelo Presidente da mesma, dentro em 48 horas depois da devida communicacão e outro por parte do proponente, também nomeado no mesmo prazo, os quaes no caso de divergirem, concordarão na nomeação



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 6

de um terceiro, sem recurso algum. — A arbitragem deve ser feita dentro em dez dias, sob pena de correr a demolição e reconstrução por conta da parte remissa.

(Artº)4º- A estrada de que trata a presente proposta, terá o máximo declive de oito metros em cem, e será abahulada com dez metros de largura na plataforma dos Córtes e aterros, com valletas de ambos os lados para o esgoto das águas, e boeiros ou pontilhões em alvenaria de tijolos nos lugares convenientes. Dentro em seis meses depois da publicação da Lei de que trata o Artº 1º §1º o proponente apresentará à Camara a planta e perfil longitudinal deste trabalho.

(Artº)5º- Concluidas as obras, a Camara será avisada e mandará dentro em quinze dias proceder, com assistencia do proponente, a uma vistoria para a recepção provisoria das obras, cujo encargo será de constatar se as obras estão concluidas e promptas à funcionar, de que se lavrará um termo em duplicata, assignado pelos membros da Comissão de vistoria e proponente, entregando se a este um dos exemplares.

(Artº)6º- Ate trinta dias o mais tardar depois da recepção provisoria das obras supramencionadas a Camara mandará fechar o matadouro velho, e obrigará os marchantes à contar no novo, fazendo as devidas publicações pela impre



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 59

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 7

sa comminando as multas do Artº 1º § 3º, e fazendo, digo e fará effectivo o disposto no Artigo 1º desta proposta. Se a Camara por qualquer motivo não cumprir o disposto no presente artigo e no antecedente (quinto), fica rescindido ipso facto o contracto que houver celebrado com o proponente, assim como as obras consideradas recebidas, como boas, pela Cama (sic) Municipal e esta obrigada a indemnisar o proponente do custo das obras, prejuizo, perdas e danos, na importancia total de cento e cincoenta contos de reis, pagaveis no prazo de noventa dias à contar da data em que completar quarenta e cinco dias decorridos depois de ter a Camara recebido o aviso de que trata o artº quinto; para cujo fim a Camara, se não tiver em caixa a necessaria quantia, contrahirá um emprestimo; emprestimo este que se entenderá authorisado pela Assembleia provincial uma vez que seja o contracto approved na forma do Artº 1º §1º.

(Artº)7º- Durante os doze annos de que trata o Artº 1º a Camara não poderá abrir outro matadouro, por si ou por outrem, nem celebrar contracto semelhante ao presente com pessoa alguma, sob as mesmas penas do artigo sexto, contando o prazo de noventa dias da data em que se derem os factos a que allude o presente artigo.-

(Artº)8º- O proponente obriga-se a empastar o terreno deixando



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 60

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 8

E em lugar apropriado uma área de cinquenta mil metros quadrados destinado ao gado suíno; empastando-o por parcelas de cinquenta mil metros quadrados por anno, que entregará empastadas e limpas conjunctamente com as obras supramencionadas; isto é, fará este empastamento no caso que a Camara lhe conceda o direito de cobrar uma pastagem até 100 (cem) reis por dia e por cabeça dos carneiros, principiando a cobrar esta taxa, logo que houver franqueado a pastagem cinquenta mil metros de pasto novo.-

(Artº) 9º- Para garantia da perfeita conservação das obras o proponente depositará antes de encetar a obra a caução de um conto de reis, e d'ahi em diante sempre com intervallo de um anno, a quantia de quinhentos mil reis todos os annos, cujas quantias vencerão os juros da Lei e que lhe serão restituídas (com juros simples) dez dias depois da recepção definitiva das obras.

§ único - Para a recepção definitiva das obras no fim dos doze annos em bom estado de conservação será nomeada uma commissão de tres engenheiros, sendo um pela Camara e um pelo proponente, sollicitando se a do terceiro, que terá a presidencia, do Ex^{mo} S^r Presidente da Província, e do seu verdict (sic) se sujeitarão ambas as partes, mandando a Camara fazer quaesquer concertos ou reconstrucções que esta commissão julgar de direito por



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 61

do.....n.º...../..... (a)..... 6

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 9

conta da caução, sendo neste caso depois de terminados aquelles concertos ou reconstrucções, entregue o saldo da caução ao proponente, não tendo este, em caso nenhum, responsabilidade que exceda a importancia da caução, nem a demora na entrega do saldo da caução poderá exceder de tres mezes.

(Artº)10 - Durante os doze annos na forma do artº 1º os vencimentos dos empregados do matadouro e qualquer despeza de conservação, concertos e limpeza correrão por conta do proponente, sendo da nomeação da Camara sómente o logar de Veterinario, cujos vencimentos serão de cem mil reis mensaes pagos pelo proponente.

(Artº)11 - O proponente sujeita-se à fiscalisação da Camara Municipal quanto à limpeza e medidas de hygiene sob pena de multas de 10\$ à 50\$ (dez à cincoenta mil reis) segundo a gravidade da falta.

§ único - As dez horas da manhã diariamente a limpeza do Edificio e canaes de esgoto deve ser completa. A multa será proporcional ao tempo que exceder na razão de dez mil reis por cada meia hora ou fracção de meia hora. Esgotada a multa, o fiscal da Camara mandará fazer a limpeza por conta da caução, devendo o proponente completar de novo a caução, precedendo intimação com dez dias, sob pena de perder o direito à restituición da caução do anno correspondente e seus juros.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 62

do.....n.º...../..... (a)..... 8

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 10

(Artº)13º- No Contracto que se celebrar ficará estabelecido que de parte à parte se darão recibos das ordens, intimações ou officios para o effeito de se contarem os prazos dos diversos artigos e seus paragraphos, sendo o competente para assignar os recibos pela Camara o Secretario desta. No caso de qualquer das partes recusar se à dar o recibo, as assignaturas de duas testemunhas que presenciarem a entrega terão o mesmo valor.

(Artº)14º- No mesmo contrato será estabelecida de parte à parte, n'aquelles artigos e paragraphos à cuja não observancia não estiver já comminado alguma pena ou multa, a de quinhentos mil reis pelo não cumprimento de cada um, excepto do artigo 12º em diante.-

(Artº)15º- Será facultado ao proponente executar o proposto por si, por associação ou por sociedade anonyma, à quem ficarão transferidos todos os direitos e onus do contracto que a Camara celebrar com o proponente que deverá fazer a respectiva transferencia por escriptura publica.-

(Artº)16º- Dentro em tres mezes da publicação da Lei Provincial que approvar o contracto, o proponente entregará gratuitamente à Camara uma planta exacta e descripção do terreno do Pacaembú.-

(Artº)17º- Ficará livre a Camara resgatar todas as obras depois de completados quatro annos contados da data em que



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 63

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 11

principião os doze annos na forma do Artº 1º, renunciando o proponente a todos os direitos adquiridos e ficando desonerado de todos os encargos contrahidos pelo contracto que se houver celebrado, mediante o recebimento, à vista e em moeda corrente do Imperio de Cem Contos de reis; ou em qualquer dos annos seguintes, por exemplo no fim do quinto mediante noventa contos de reis, no fim do sexto mediante oitenta contos e assim por diante, diminuindo a importancia do resgate cada anno de dez contos de reis; procedendo se neste caso à recepção definitiva, na conformidade do § único do Artigo nono desta proposta. —

S. Paulo 10 de Julho de 1879

Alberto Kuhlmann (2)

Consultando as Atas da Câmara Municipal para o anno de 1879, levantamos dois dados contraditórios à data do projeto acima:

- a) ABERTURA DO CONCURSO - deliberado em Sessão Ordinaria de 27 de março de 1879;
- b) ABERTURA DAS PROPOSTAS - na Sessão Ordinaria de 30 de Maio de 1879: ambas acompanhadas de plantas do projeto para o novo Matadouro do Pacaembu sendo uma do proponente Constantin Baptista, e outra de Alberto Kuhfmann (Sic). (3)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 64

do.....n.º...../..... (a)..... 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 12

Na Sessão Ordinária de 29 de Janeiro de 1880, realizou-se a "leitura do offício da comissão dos Eng^{os} encarregados por esta Câmara de examinar e emittir o seo juiso sobre as plantas e orçamentos apresentados pelos Senrs Constantin Baptista e Alberto Kuhlmann...". Na Sessão Ordinária de 18 de Março de 1880 a Câmara manda fazer o orçamento do projeto de Alberto Kuhlmann para construção do Matadouro desta Capital, em aditamento ao parecer da Comissão de Engenheiros, de acôrdo com a deliberação desta Comissão, e levando em conta as modificações e acréscimos que devam ser adotados no projeto. (4)

A escolha do terreno para estabelecer o Matadouro foi discutida na Sessão Ordinária de 14 de Março de 1881, havendo dúvidas quanto à escolha. (5)

Na Sessão Ordinária de 9 de Outubro de 1882 as Atas da Câmara Municipal registram a seguinte Indicação: "Do Senr. Augusto Queiroz: Indico que esta Camara resolva sobre a conveniencia de chamar-se proponentes, que por si ou por meio de uma Companhia para esse fim organizada, para levar a effeito a construcção de um matadouro com todos os melhoramentos e aperfeiçoamentos exigidos pela hygiene em estabelecimentos d'essa ordem. — O Vereador Augusto Queiroz. — A Comissão de Obras e Orçamento." (6)

Na Sessão Indicações, de 22 de Fevereiro de 1883, as Atas da Câmara publicam a deliberação de criar um imposto de 1% sobre o va



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 65

do.....n.º...../..... (a).....8

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 13

lor locativo dos prédios desta cidade, para a construção do matadouro. (7)

Em Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 1883, na parte reservada aos "Pareceres de Comissões" encontramos o seguinte Parecer: "As Comissões reunidas de Justiça e obras tendo em vista da resolução desta Camara procedido a escolha de local para o novo Matadouro, depois do exame de diversos logares, é de parecer que seja o novo matadouro construido na Várzea de Santo Amaro, proximo ao ribeirão Jabaquara, ao lado da projectada linha de Bonds da Vila de Santo Amaro, distante da Cidade dês kilometros mais ou menos, devendo-se porem, serem ouvidos o Engenheiro e Medico da Camara.— Sam Paulo 19 de Setembro de 1883. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Nicolau de Souza Queirós, Antonio Paes de Barros — Ao Engenheiro e Medico da Camara com urgencia". (8)

Na Sessão Ordinária de 28 de Novembro de 1883, a Camara, nas suas Atas, na sessão Requerimentos imprime: "Do Medico da Camara Dr. Eulalio da Costa Carvalho pedindo que se mande publicar o seo parecer apresentado sobre a escolha do terreno para o novo Matadouro visto ser um objecto de grande interesse para o municipio. — Publique-se. (8)

Ainda nos Requerimentos: "De varios assignados marchantes e commerciantes de carnes verdes reclamando contra o lugar indicado pelo parecer do medico da Camara para o novo matadouro, que julgam



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 66

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 14

dêver ser preferido o ribeirão do Jabaquara pelas razões que expendem. — Com informação do Engenheiro, às Comissões respectivas. (8)

Consultando os Papéis Avulsos existentes no Arquivo Histórico Municipal, localizamos o Parecer do Médico, que, a seguir, relacionamos:

Il^{mos} Snr^{es}

A Com. de Obras e Justiça. Sessão de 3 de dezembro de 1884

Como medico d'esta illustrissima Camara M^{al} chamo a elevada atenção de V.V.S.S.^a para o objecto, que constitui a materia d'este officio.

Está na consciência de todos os municipes o interesse que tem patenteados V.V.S.S.^a em remover os inconvenientes do pessimo matadouro publico actual, deliberando a construcção do novo e providenciando no intuito de realizar-se esse melhoramento.

Entre as medidas deliberadas foi comprehendida a abertura de concurso para apresentação de plantas e na Secretaria M^{al} tem estado à disposição do publico as condições reguladoras do concurso, das quais consta que o futuro matadouro sera collocado no lugar denominado Rincão do Sapateiro o mais proximo possivel da estrada Vergueiro.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

67

do.....n.º...../..... (a).....

~~6~~

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 15

Não existe planta do local que será ocupado pelas construções, nem ao menos está determinado o mínimo da elevação, que deverá ter o aqude em relação aos edificios, assim como o mínimo da elevação, que deverão ter os mesmos edificios em relação ao nível da corrente que conduzirá as agoas servidas, para que estas tenham prompto e facil esgoto.

Estas condições, porem, são imprescindíveis:

1º para que seja cabalmente reconhecido, se o local presta-se ao fim determinado pela elevação natural do correjo Sapateiro, ou se será necessaria e indispensavel a elevação das aguas por meio de machinas, o que elevará muito as despezas com a construção.

2º para que possa haver termo de comparação entre as diversas propostas, não so relativamente á importancia pecuniaria d'ellas, como tambem e principalmente em referencia ao systema de distribuição das agoas e de estabelecimento de esgotos.

Os Conselhos da Hygiene e as exigencias da civilização impõem a necessidade de serem expressas e attendidas essas condições; a conveniencia dos proponentes em face da equidade e da justiça pode que não sejam abertas as propostas, para que não sejam divulgadas as suas cláusulas e os planos das construções, onde possível a annullação do concurso pelo facto de não ser attendido assumpto de tamanha importancia.

Sendo assim; convencido de que V.V.S.S.^a que(i)ram muito justa-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 68

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 16

mente recomendar a sua criteriosa administração pela excellencia do projectado matadouro; confio em que se julgaram ponderosas (sic) as considerações que acabo de (expor), Se dignarão providenciar como o caso pede, mandando proceder á organização da planta e á determinação dos mínimos de elevação alludidos, para que, mediante adiamento do termo do concurso, possam os proponentes completar as suas plantas e propostas, sem direito a queixa, por falta de condições de egualdade.

G. (guarde) Deus a V.V.S.S.

S. Paulo 25 de Novembro de 1884

Illmos Snr^{es} Dr Presidente e mais Vereadores da Camara m^{al} (Municipal)-

Eulalio da Costa Carvalho (Carv^o)

Medico da m^{ma} (mesma) (9)

Tendo sido escolhido o Projeto de Alberto Kuhlmann, encontramos nos Papéis Avulsos do Arquivo Histórico Municipal, o Despacho e Requerimento, abaixo mencionados, referentes à premiação concedida:

Ilmo Snr Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal da Capital.

Paguese esse estiver na conformidade do edital.

Sessão de 11 de Março de 1885.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 69

do.....n.º...../..... (a).....B

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág.17

Alberto Kuhlmann, autor do projecto do novo matadouro, apresenta do pela Comp^{ia} C.F.S. Paulo à S^{to} Amaro, tendo sido classificado seu projecto em primeiro lugar, vem respeitosamente sollicitar a V.S^{as} que lhe mandem pagar o premio de um conto e quinhentos mil reis, de conformidade com o edital de 2 de julho de 1884, pelo que

P. à V.S^{as} deferimento

E.R.M.

S. Paulo 9 de Março de 1885

Alberto Kuhlmann

(Sello do Imperio do Brazil: 200 reis)

(10)

E, finalmente, no setor da documentação manuscrita do Arquivo Histórico Municipal, localizamos o:

TERMO DE CONTRATO que faz a Companhia Carris de Ferro-S.Paulo a Santo Amaro com a Câmara Municipal desta Capital para a construção de um Matadouro no lugar denominado Rincão do Sapateiro.

Aos 27 de maio de (1885) mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Imperial cidade de S.Paulo, no Paço da Camara Municipal, onde se achava o Sr. Presidente da mesma, Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas, Commigo Secretario abaixo declarado, ahi compareceu o Sr. Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, Presidente da Companhia Carris de Ferro S.Paulo a Santo Amaro, e por este foi dito que, na forma da deliberação da Camara em sessão de 15 de abril do cor-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 70

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 18

rente anno, que aceitou a proposta da referida companhia para a construção de um Matadouro no Rincão do Sapateiro, pelo presente termo de contrato se obriga a companhia a ~~construir~~ (riscado no texto) fazer a dita construção pelo preço de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000r) (texto riscado pelo autor)... sob as condições abaixo (texto abaixo) ... declaradas.-

A Companhia Carris de Ferro - S. Paulo a Santo Amaro — representada por seu Presidente Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, contrata com a Camara Municipal desta cidade a construção de um Matadouro no lugar denominado — Rincão do Sapateiro — comprometendo-se a executar fielmente a planta apresentada em concurso pela mesma Companhia, debaixo das condições seguintes:

1ª

A planta será executada tal qual está descripta na memoria que foi apresentada pelo Superintendente da Companhia, por ocasião do concurso, ficando essa memoria como parte do presente contrato, para inteira execução deste artigo, e que fica archivada.

2ª

Fica a cargo da Companhia contratante o fornecimento dos aparelhos e objectos necessarios para que o Matadouro possa funcionar sem outra despesa da parte da Camª (Câmara) assim como a construção accessorios descriptos no memorial acima mencionado.

3ª

Todo o material empregado será de primª (primeira) qualidade e



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 71

do.....n.º...../..... (a).....5

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 19

as obras serão feitas com a solidez necessaria.

4ª

As obras serão fiscalizadas pelo Engenheiro da Camara, debaixo das ordens da commissão do Matadouro, a qual, sobre proposta do Engenheiro, poderá fazer as actuações necessarias, sendo a Camara obrigada a pagar o augmento de despesas occasionadas por estas alterações.

5ª

Toda a obra, com os aparelhos e accessorios necessarios, será entregue até 30 de Setembro de 1886, sob pena de multa de quinhentos mil reis por cada mez de demora, considerando-se como mez de demora, considerando-se como mez completo os dias que excederem do mez anterior.

6ª

A Camara obriga-se a pagar vinte prestações semestraes de R^s 12:436\$500 - cada uma, sendo paga a primeira prestação a 30 de Junho de 1886, a segunda seis meses depois, e assim por diante de seis em seis meses.

7ª

A Camara dá para garantia deste pagamento o producto dos impostos sobre fato, couros e vehiculos, obrigando-se a não distrahir para outro serviço o producto destes impostos, em quanto não estiver paga a prestação do semestre.

8ª

A Camara sujeita-se a multa de dês contos de reis se, depois de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 72

do.....n.º...../..... (a).....D

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 20

assignado o contrato, rescindil-o, sem que para isso dê causa a proponente; e a de cinquenta contos de reis, se rescindil-o depois de construído o ramal, além de pagar a construção que porventura já se ache realizada, calculado o valor por arbitramento de peritos.

De como assim disse e se obrigou, lavrou-se o presente termo de contrato, que, sendo-lhe lido e o achando conforme, assigna com o Sr. Presidente da Camara (riscado no texto) ..., depois de pagar o sello no valor de 150\$000 reis, como se vê das estampilhas abaixo inutilizadas.

A cópia deste documento apresenta a seguinte conclusão: Eu Manoel Avelino Vaz, Official juramentado da Secretaria da Camara Municipal o escrevi. Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães Secretario o subscrevi. — S. Paulo, 27 de Maio de 1885.— O Presidente da Camara, Antonio Pinto do Rego Freitas - Francisco Antonio Dutra Rodrigues. (11)

Estes são os documentos fundamentais que ilustram a implantação do Matadouro de Vila Mariana ou Vila Clementino, como também era chamado. Afim de complementar este Informe Histórico, depois de consultadas as Atas da Camara Municipal, e os Papéis Avulsos e outros Manuscritos do Arquivo Histórico Municipal, consultamos os Relatórios dos Intendentes Municipais e dos Prefeitos de São Paulo, afim de colher dados sobre os 40 anos de existência do



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

73

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 21

Matadouro Municipal de Vila Mariana.

O Relatório do Intendente Municipal de 1893, à p. 14, refere:

"Continúa funcionando este importante estabelecimento Municipal, com toda regularidade, asseio e disciplina do pessoal. O edificio construido em 1886, resente-se da falta de concertos e de novas obras que permittam o aproveitamento de todos os compartimentos, havendo actualmente uma das grandes salas, onde deveria ser feita a distribuição da carne, que não tem sido occupada por estarem estragadas as linhas que supportam as carretilhas que fazem o transporte da carne para os Waggões da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo a Santo Amaro."

A escrituração do Matadouro é feita com toda a clareza e regularidade.

Em 1892, por autorização do ex-Conselho de Intendencia, foram feitos diversos concertos, principalmente nas pocilgas, cuja área foi convenientemente concertada e coberta, substituindo-se as mesas de madeira pelas de tampo de mármore.

O Relatório de 1893 acusa grandes irregularidades no transporte da carne do Matadouro para a cidade, devido à suspensão do tráfego da E.F. São Paulo a Santo Amaro, devendo a Administração do Matadouro realizar um pequeno convênio com a E.F. no intuito de ser mantido o horario com a devida regularidade, o que onerou o



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

74

do.....n.º...../..... (a).....

10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 22

preço do frete.

Ainda em 1893 houve nova tentativa de interrupção da matança devido à dificuldade de transporte da carne do ponto de S. Joaquim para os açougues, pois os condutores esperavam até altas horas da noite a vinda do trem do Matadouro, sendo obrigados a trabalhar até a manhã do dia seguinte. Em virtude do péssimo estado em que se achava o trecho da rua da Liberdade na parte não calçada o serviço não andava, havendo, também, necessidade de adotar um tipo de carro, apropriado ao transporte de carnes verdes conforme as disposições da Resolução nº 7 de 24 de dezembro de 1892. Devido ao alto custo destes carros, adotou-se um tipo mais econômico, com apenas duas rodas, mas preenchendo todas as finalidades de asseio exigidas. A Intendência providenciou, então, o transporte nas carroças das turmas de trabalhadores da Câmara e nos Waggões de carga da Companhia Viação Paulista. A Intendência também mandou executar o calçamento da rua da Liberdade.

Ainda em 1893, a idéia de construir um pequeno Matadouro em terreno do Pacaembu, de propriedade da Prefeitura, não tinha sido abandonada, iniciando-se as obras conforme deliberação tomada em sessão de 1º de maio de 1892. A Intendência suspendeu estas obras em março de 1893, seguindo resolução tomada pela Câmara em 6 de outubro de 1892, que sustava a obra, providenciando o arrendamento ou aforamento do terreno para outros fins, o que garantia uma renda certa anualmente. (12)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

75

do.....n.º...../..... (a).....

10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 23

Do Relatório de 1893 retiramos os seguintes anexos:

- a) Rol de Funcionários do Matadouro Municipal: composto de 63 funcionários, conforme informação do 1º Oficial servindo de Secretário, Olegario de Arruda Amaral. (Vide Anexo 1) pág. 54
- b) Mapa Demonstrativo do Movimento Geral do Matadouro Municipal de São Paulo no ano de 1893, cuja renda bruta foi de ... 207:157\$800 contos de réis; a despesa (com consertos, custeio e pessoal) de 88:254\$145; tendo arrecadado para os Cofres Municipais a quantia líquida de 118:903\$655 contos de réis, segundo informação do Diretor Eleuterio Lagoa ao Intendente Municipal de 31 de dezembro de 1893. (Vide Anexo 2) - pág. 55

O Relatório de 1898 trás os mapas do Movimento Geral do Matadouro no ano de 1898, tendo sido abatidos 50.628 bovinos, 24.072 suínos, 5.836 ovinos e 1.282 vitelos. A renda do Matadouro foi de 314:800\$700, a despesa de 133:905\$504 contos de réis com pessoal, custeio do estabelecimento e transporte da carne para o Deposito da Praça de São Paulo. A renda líquida obtida de 180:895\$196 contos de réis. (13)

O relatório refere a boa administração do Matadouro, mencionando a organização do serviço sanitário para a inspeção e exame das rezes, serviços anteriormente executado por um veterinário. Os animais eram rejeitados por impróprios para o consumo devido a doenças (tuberculose, cisticercus) ou extrema magreza.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 76

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 24

Em 13 de Setembro de 1898 foi expedido um Regulamento requerendo que esse exame fosse feito por 3 veterinários, sob a inspeção de um médico, fiscal sanitário do 1º distrito que compreende o Matadouro e o Depósito da Carne. O mesmo Regulamento proibiu o comércio da carne no Matadouro ou em qualquer de suas dependências, inaugurando o depósito da Praça de São Paulo a 17 de Novembro.

O... "hábito inveterado do abuso e da condescendencia, levantou protestos e ocasionou greves de marchantes, que não queriam sujeitar-se ás medidas postas em pratica pela Intendencia no sentido de acautelar a saude publica, tão acostumados estavam elles á falta de rigor no exame das rezes, tão raras vezes eram estas regeitadas ou condemnadas antes e depois de abatidas. Felizmente estabeleceu-se a ordem no serviço, as decisões das autoridades sanitarias foram mantidas e respeitadas no estabelecimento, pouco a pouco desaparecendo as reclamações e as queixas descabidas daquelles que queriam antepôr ás providencias severas, mas necessarias da administração, os interesses e conveniencias de ordem commercial, que não podiam absolutamente ser attendidos." (p.24)

Pela Lei nº 344 a Câmara Municipal assegurou ao Matadouro a necessidade de montar o serviço regular de inspeção e exame na matança.

"Como complemento da nova organização que dei ao serviço sanitario no matadouro é indispensável que ali seja montado um forno



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 77

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 25

crematório para a inutilização das carnes que não possam ser aproveitadas, ou um esterilizador, dos que modernamente são usados, para que não se faça a completa inutilização das rezes condenadas para o consumo público, e sirvam ao menos para aplicações industriais as carnes de todo imprestáveis para a alimentação." (p.25)

O comércio da carne também foi mudado para o antigo edifício do Mercado da Praça de São Paulo, obtendo-se, assim, o afastamento dos marchantes, açougueiros, tripeiros e pessoas que se diziam com interesses a tratar naquele estabelecimento e que estorvavam a matança por tornar quase impossível a regularidade do serviço dos operários e veterinários, dando lugar a conflitos, greves e a grande número de abusos dificilmente reprimíveis, cada dia mais numerosos e frequentes, levando a Intendência a mudar esse comércio para lugar completamente afastado daquele estabelecimento e onde um outro exame pudesse ser feito na carne, depois de transportada de Vila Mariana para a cidade, antes de ser distribuída para os açougues e ser dada ao consumo público.

"Desaparecendo do matadouro a aglomeração de açougueiros, compradores de carne, carregadores e carroceiros, regularizou-se inteiramente o trabalho de matança e mais independente e eficaz se tornou ali a inspeção sanitária de todo cessando a causa das perturbações da ordem e da disciplina em todo o serviço." (p.25)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 78

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 26

Introduziu-se também regularidade e cautelas higiênicas no transporte da carne, desaparecendo as queixas e reclamações do público e dos próprios interessados: Em vez da Cia. Carris de Santo Amaro transportar a carne sem hora marcada e para um lugar sem condições higiênicas e sem capacidade para servir de depósito, próximo à estação de São Joaquim, donde era feito o transporte em carroções para os açougues, a Câmara decidiu adaptar o antigo mercado em depósito de carne, no qual ainda deviam ser executados alguns melhoramentos. Evitava-se assim, também, o transporte da maior parte da carne, do matadouro diretamente para os açougues, comprimida em carroções, por um caminho de trânsito difícil e quase impossível na época das chuvas.

O mesmo Relatório informa: "...as condições do edifício do matadouro ... são péssimas, reclamando uma reforma que, embora custe à Câmara grande dispendio, impõe-se a bem da hygiene publica e da segurança da vida ^{dos} que trabalham naquelle estabelecimento. Diversos orçamentos já foram organizados pela repartição de obras, diversas leis votadas no sentido de se dar execução ás obras projectadas e orçadas, mas o matadouro continúa em estado lastimavel, tendo-se apenas feito em parte alguns melhoramentos, que pouco adiantaram para melhorar as condições do edificio.

A reforma do matadouro impõe-se, como obra de maior importancia a cuidar presentemente, sendo minha opinião que feitas as obras projectadas e outras cuja necessidade foi depois reconhecida, aquel-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 79

do.....n.º...../..... (a).....8

Interessado Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 27

le edificio poderá servir ainda por alguns annos, sem que a Câmara precise arcar com a enorme responsabilidade de uma nova instalação em outro (sic) logar ..." (p. 26-7)

ANEXOS:

- a) Quadro demonstrativo dos animaes que, por improprios para o consumo da população, foram inutilizados e regeitados no Matadouro Municipal de São Paulo, durante o ano de 1898, especificando quaes as causas que motivaram taes inutilizações e regeições. (Vide Anexo 3) pág. 57
- b) Mappa demonstrativo geral do Matadouro Municipal de São Paulo em Vila Clementino, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1898. (Vide Anexo 4) pág. 58
- c) Na "Relação do Pessoal da Intendencia Municipal de Policia e Hygiene, em 31 de Dezembro de 1898" encontram-se arrolados 63 funcionários do Matadouro e 2 funcionários do Depósito da Carne. À direita dos nomes dos funcionários, anotado a lápis, os respectivos proventos. (Vide Anexos 5, 5a, 5b) pág. 59-60
- d) No mesmo Relatório de 1898, encontra-se o "Acto executivo nº 25. O Intendente Municipal de Policia e Hygiene de São Paulo, usando da attribuição que lhe confere o art. 152 § 8º e 9º da lei nº 9 de 3 de Dezembro de 1892, e para a execução da lei nº 344 de 12 de Março do corrente anno, resolve expedir o seguinte regulamento: Do serviço sanitario e sua divisão"
Art. 1º e 2º - A policia sanitária municipal compreende ... a fiscalização dos mercados, matadouros, casas de quitanda; a-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 80

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 28

çougues ... o exame de vacas de leite, dos animais e carnes no Matadouro e nos depósitos, de acôrdo com as leis municipais nºs 63, 134, 178 e 234, atos executivos nºs 9 e 11 de 23 de Abril e 23 de Setembro de 1896, Regulamento estadual que baixou com o Dec. nº 394 de 7 de Outubro de 1896 e Código Sanitário do Estado.

Os Artºs 3º e 4º estabeleceram a divisão do município, em tres distritos, para o serviço de que tratam os artºs antecedentes, sendo que o 1º Distrito compreendia o Matadouro e o Depósito de Carne. Para o Distrito do Matadouro o Intendente de Polícia e Hygiene designou um dos médicos, três veterinários, e um para o serviço permanente de exame das vacas de leite, devendo este funcionário, quando preciso, auxiliar em outros serviços os fiscais sanitários.

Os Artºs 5º e 6º deliberam que, diariamente será apresentado um boletim minucioso do trabalho do dia, com a proposta de medidas e providências que forem precisas, e, semestralmente, um relatório circunstanciado a cerca das condições higiênicas respectivas à circunscrição, das providências tomadas, dos melhoramentos realizados e das necessidades a atender, a bem da hygiene do distrito. Os fiscais sanitários e os veterinários substituir-se-ão, entre si, nas suas faltas e impedimentos, segundo designação do Intendente.

Artº 7º - No Matadouro o diretor terá, como substituto, nos casos do art. antecedente, o mestre de matança, como exige a



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

81

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 29

natureza dos serviços a cargo daqueles funcionários.

Artes 8ª a 14ª - O serviço de exame dos animais, carnes e vísceras no Matadouro e no Tendal, ou Depósito, será feito pelos veterinários designados, sob a inspeção do médico (fiscal sanitário do 1º distrito), ao qual prestarão o diretor e o administrador dos referidos estabelecimentos todo o auxílio necessário. O Diretor do Matadouro fica isento da direção do serviço veterinário, que passará a ser feito sob a exclusiva inspeção e responsabilidade do fiscal sanitário. Os animais que forem recolhidos ao Matadouro, serão examinados antes e depois de abatidos, e os que, no primeiro exame, forem condenados como impróprios para o consumo, serão separados e abatidos à parte. Das rezes, depois de abatidas, serão examinadas as carnes e vísceras, que, no caso de serem imprestáveis para o consumo, serão entregues ao Diretor do Matadouro, que as mandará inutilizar por meio da cremação, ou por outro qualquer processo, devendo esse serviço ser feito sob a fiscalização do fiscal sanitário. Serão entregues aos donos dos animais, boletins assinados pelo fiscal sanitário, nos quais serão especificadas as causas da rejeição e as partes rejeitadas (lei 344 cit. artº 4ª). As carnes que forem julgadas próprias para o consumo, serão devidamente carimbadas e, com o respectivo número das marcas, o diretor do Matadouro as fará transportar para o Tendal, ou Depósito, da Praça de São Paulo, bem acondicionados, em carros apropriados, para o administrador do referido



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 30

Depósito, acompanhadas de guia com sua assinatura. Concluída a matança será o Matadouro devidamente lavado e desinfetado, sob a fiscalização do diretor; e retirada toda a carne do Depósito da Praça de São Paulo, igual limpeza far-se-á neste estabelecimento, sob a fiscalização do seu administrador. É proibido o comércio da carne no edifício do Matadouro, ou em qualquer de suas dependências.

Artos 15º e 16º referem que as carnes recebidas no Depósito e colocadas nos respectivos lugares, à proporção que forem chegando, serão entregues aos seus donos pelo administrador do mesmo Depósito, segundo as marcas e guias de remessa, e, sob sua fiscalização, serão pesadas e vendidas aos retalhistas e conduzidas para os açougues em carros limpos e do tipo adotado pela Intendência. O administrador do Tendal, ou Depósito, fará escrituração da entrada das carnes, segundo as guias vindas do Matadouro.

Artº 17 - O diretor do Matadouro remeterá diariamente à Intendência e à imprensa um boletim dos animais abatidos, examinados e rejeitados e dos remetidos para o Tendal, ou Depósito; o mesmo fará o administrador do Tendal com relação à entrada e saída das carnes no Depósito, com as respectivas marcas e preços da venda.

Artos 18º e 19º - As carnes dos animais mortos clandestinamente, isto é, fora do Matadouro, em lugar não autorizado, serão examinadas pelo fiscal sanitário do distrito, e no caso de se



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

83

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 31

rem julgadas próprias para a alimentação, depois de apreendidas serão remetidas para estabelecimentos de caridade; no caso de serem julgadas impróprias para o consumo, serão inutilizadas no Matadouro pelos meios adotados. No ato da apreensão das carnes serão multados os infratores de acôrdo com o art. 133 do Cód. de Posturas (lei nº 344 art. 3º). Continua em vigor o Reg. do Matadouro, de 12 de Abril de 1887, em tudo que não tiver sido revogado pela lei nº 344 citada e por este Regulamento.

Os Art^{os} 20 a 23 referem-se aos estábulos e vacas de leite, prescrevendo as condições legais de construção, manutenção e os casos em que a apreensão de animais se faz necessária. (Vide Anexo 6, 6a, 6b) pág. 61-63

Do Relatório de 1899 extraímos os seguintes anexos (14):

- a) A renda do Matadouro, que em 1898 atingira 314:800\$700, elevou-se em 1899 a 423:789\$400 contos de réis. O Relatório informa também que "...não se acha o estabelecimento instalado em edificio conveniente. O actual carece de reforma completa. ... o orçamento dos reparos mais urgentes ... permitiu o melhoramento do estado de algumas dependências, estando ainda previstas obras no valor de 48:231\$133 contos de reis." Tabela do Movimento do Matadouro em 1899. (Vide Anexo 7) pág. 65
- b) Moléstias e defeitos que motivaram a inutilização e rejeição.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 84

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 32

(Vide Anexo 8) pág. 66

- c) Despesa mensal do Matadouro no ano de 1899. (Vide Anexo 8a) pág. 66
- d) Classificação da renda mensal arrecadada no ano de 1899. (Vide Anexo 8 b) pág. 66
- e) Na pág. 25 do Relatório de 1899 é apresentado um mapa da arrecadação municipal, cujo 1º lugar é ocupado pela arrecadação de Impostos de indústrias e profissões e, em 2º lugar, a renda do Matadouro Municipal no montante de 173:789\$618 contos de réis. (Vide Anexo 9) pág. 67

O Relatório de 1900 indica um acréscimo na renda (483:707\$900 contos de réis), informando que: "As tabellas annexas dão conta exacta do movimento do Matadouro, cujo edificio, embora sem as proporções e accomodações necessarias a um estabelecimento de tal ordem, deverá servir ainda por algum tempo, melhorado como se acha com a ultima reforma que soffreu. A construcção de um novo Matadouro, em lugar mais apropriado, assim como a fundação de um mercado obrigatorio para o gado, são providencias necessarias e urgentes, das quaes deve a Camara cogitar. Creado o mercado, em lugar conveniente, cercado de accomodações necessarias, de pastagens para o gado, e estabelecida a obrigatoriedade de ahi se fazer todo o commercio do gado destinado ao matadouro, estou certo que cessará o monopolio que hoje domina no fornecimento de carne á cidade, e que os preços passarão a ser regulados pela salutar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

85

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 33

lei da oferta e da procura." (15)

Anexos ao Relatório de 1900:

- a) Estatística do movimento do Matadouro Municipal durante o ano de 1900. (Vide Anexo 10) pág. 69
- b) Movimento financeiro do Matadouro Municipal durante o ano de 1900. (Vide Anexo 11) pág. 70
- c) Especificação das causas e molestias que motivaram as rejeições e inutilizações dos animais improprios para o consumo publico. (Vide Anexo 12) pág. 71
- d) Receita e Despesa mensal do Matadouro Municipal para 1900. (Vide Anexo 12 a) - pág. 71
- e) Quadros explicativos referentes às despesas do Matadouro Municipal:
 - A- Verba "Limpeza publica" da Seção de Polícia e Higiene;
 - B- Verba "Exame das vacas de leite, drogas, materiais, etc.", da Seção de Polícia e Higiene;
 - C- Verba "Vistorias", da Seção de Polícia e Higiene;
 - D- Verba "Pessoal" da Fiscalização;
 - E- Verba "Pessoal", do Matadouro, consignada no art. 3º § 5º letra a. (Constando de 9 funcionários). Valor total: 42:772\$ 578 contos de réis);
 - F- Verba "Salários de trabalhadores" do Matadouro. (Consta dos pagamentos feitos aos abatedores, magarefes e mais trabalhadores no valor total de 75:430\$312);



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 86

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 34

G- Verba "Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do Tendal", do Matadouro. Valor Total 9:600\$142 contos de réis;

(Vide Anexo 13, 13 a) pág. 72-73

f) Quadro explicativo da despesa da Verba "Pequenas Obras", da Seção de Obras, no qual está incluída a despesa com Obras no Matadouro, num total de 11:227\$206 contos de réis. (Vide Anexo 14) pág. 74

O Relatório de 1908 trás as seguintes informações referentes ao Matadouro: (16)

a) Quadro demonstrativo da renda e despesa do Matadouro, no decênio de 1899 a 1908, bem como a média anual, que tem sido em torno 523:781\$340 contos de réis para a renda bruta, 294:594\$899 contos de réis para a despesa (com pessoal, salários de trabalhadores, custeio e transporte da carne. O transporte é a despesa que mais avulta, sendo a média anual de 141:948\$842 contos de réis. Este serviço é executado pela Light & Power que cobra 2\$000 (de cada bovino), 1\$000 (de cada suino ou vitelo), 500\$ (de cada ovino ou caprino), sendo gratuito o transporte de leitões ou miudos, com o abatimento de 2% sobre a importância total da conta. Subtraídas as despesas resta um saldo líquido de 231:186\$440 contos de réis). (Vide Anexo 15) pág. 76

b) Quadros estatísticos do movimento geral do Matadouro Municipal durante o exercício de 1908. Mostra o número de animais abati



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 87

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 35

dos e preparados; o Imposto de Curral; as Aferições de Rezes; as Entradas de Suínos; as Rezes Esfoladas na mangueira; os Couros de vacas condenadas; o Sangue, estrume e carnes inutilizadas, tendo sido arrecadada uma renda total de 594:567\$400 contos de réis. (Vide Anexo 16) pág. 77

c) Quadro dos animais inutilizados e rejeitados por impróprios para o consumo da população durante o exercício de 1908, mostrando as moléstias e causas que motivaram o abate. (Vide Anexo 17) pág. 78

d) Quadro estatístico dos animais abatidos no Matadouro e o respectivo peso líquido, no segundo semestre de 1908. (Entende-se por peso líquido os quatro quartos do animal abatido.) (Vide Anexo 18) pág. 79

e) Quadro dos animais abatidos no decênio de 1º de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1908. (Vide Anexo 19) pág. 80

f) Quadro demonstrativo da despesa orçamentária da Prefeitura no exercício de 1908. Este quadro foi acrescentado por apresentar os dados referentes ao Matadouro (a) Pessoal; b) Salários de Trabalhadores; c) Custeio, expediente; e outras despesas inclusive as do Tendal; d) Transporte de carne). As despesas anuais com reparos no Matadouro, em 1908, atingiram 6:841\$530 contos de réis, por terem sido mandadas consertar as mangueiras de apartação e o tronco de marcação. (Vide Anexo 20) pág. 81

g) Tabela estatística da arrecadação "Renda do Matadouro" no e-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 88

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana * pág. 36

xercício de 1908, executada pela Contabilidade do Tesouro Municipal de São Paulo. (Vide Anexo 21) pág. 82

- h) A- Despesa com Pessoal no Matadouro Municipal, (compreendendo 10 funcionários; 1 Administrador, 3 Veterinários, 3 Amanuenses, 1 Chefe de Matança, 1 Porteiro e 1 Encarregado do Depósito da Carne) num total de 54:258\$903;
- B- Despesas com Salários de 72 trabalhadores, (compreendendo 1 Zelador, 1 Maquinista, 1 Pesador, 1 Carimbador, 1 Sangrador, 1 Abatedor de Ovinos, 3 Abatedores, 2 Laçadores, 10 Magarefes, 15 Ajudantes de Magarefes, 20 Primeiros Trabalhadores, 16 Segundos Trabalhadores e, também, os trabalhadores suplementares em substituição dos efetivos nos dias de falta) num total de 117:172\$182 contos de réis;
- C- Despesas com "Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do Tendal", num total de 9:442\$059 contos de réis;
- D- Despesa com "Transporte de Carne" durante o ano de 1908, atingindo 156:908\$290 contos de reis. (Vide Anexo 22) pág. 83
- OBS: Despesas com o Matadouro Municipal atingiram 337:781\$434 contos de réis.

Os anexos do Relatório de 1911 trazem, geralmente, dados dispersos sobre o Matadouro Municipal. (17) A saber:

- a) Quadro Demonstrativo das Despesas da Prefeitura no Exercício de 1911. (Sob o título Matadouro relacionam-se as despesas com pessoal; salários de trabalhadores; custeio e expediente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 89

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 37

- e outras despesas, inclusive as do Tendal; despesas com transporte de carne, totalizando um líquido de 202:000\$000 contos de réis.) (Vide Anexo 23) pág. 85
- b) Movimento Geral do Matadouro Municipal de São Paulo durante o Ano de 1911, (apresentando o total de Animais Abatidos e Preparados; Imposto de Curral; Aferições de Rezes; Entradas de Suínos; Rezes esfoladas na mangueira; Couros de Vacas condenadas; Sangue, estrume e carnes inutilizadas), totalizando a renda de 770:641\$100 contos de réis. (Vide Anexo 24) pág. 86
- c) Animais inutilizados e rejeitados por impróprios para o consumo da população. (Vide Anexo 25) pág. 87
- d) Quadro estatístico de animais abatidos no Matadouro Municipal e o respectivo peso líquido, durante o ano de 1911. (Vide Anexo 26) pág. 88
- e) Tabela de Arrecadação "Renda do Matadouro" no exercício de 1911 (Incluindo, além dos animais abatidos, as quantias arrecadadas com a cobrança dos: Imposto do Curral; com as Rezes Aferidas; com as Rezes Esfoladas na mangueira; com a Entrada de Suínos; com o Couro das Vacas condenadas; com o Sangue e estrume inutilizados, inclusive o de suínos; com Limpagens.) (Vide Anexo 27) pág. 89
- f) Despesas do Matadouro Municipal com Pessoal (56:525\$348 contos de réis); com Salários de Trabalhadores (118:811\$348); com Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do Tendal (9:072\$959 contos de réis); com Transporte de Carne pago à



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 38

Light & Power, cobrindo o percurso do Matadouro ao Tendal da praça de São Paulo (148:419\$530). (Vide Anexo 28, 28 a) pág. 90-91

g) A- Crédito suplementar à verba "Transporte de Carne" para o ano de 1910 (18:839\$710 contos de réis);

B- Custeio do Matadouro para o ano de 1910 (135\$065).

(Vide Anexo 29) pág. 92

h) Despesas com "Serviços e Obras" apresenta os seguintes números:

A- Construção de um bueiro na rua do Curtume (515\$410);

B- Fornecimento de materiais para as obras do Matadouro (7:049\$600)

C- Fornecimento de pixe para as obras do Matadouro (54\$000)

(Vide Anexo 30, 30a, 30b) pág. 93-95

i) Quadro dos Trabalhos de Tomada de Contas dos responsáveis para com a Fazenda Municipal, durante o ano de 1911, (trás nome do responsável, sua função, natureza da conta, período de responsabilidade, data de julgamento definitivo pelo Sr. Prefeito, resultado do julgamento, data da expedição da quitação, ocorrências diversas) sendo do nosso interesse por referir os seguintes funcionários:

A- Processos iniciados em 1907 - responsável: Eleutério Borges de Azevedo Lagoa, Administrador do Matadouro, referente ao ano de 1906, julgamento em 1907, considerado quite, ocorrências: continua no mesmo estado do ano anterior. Os da-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

91

do.....n.º...../.....(a).....

⊕

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 39

dos repetem-se para 1907, não estando o funcionário quites na coluna "Resultado do Julgamento";

B- Processos iniciados em 1910 - responsável: José Joaquim de Freitas, Administrador do Matadouro, referente às rendas arrecadadas em 1910, julgamento em 1911, data do quite: outubro de 1911;

C- Processos iniciados em 1911 - responsável: José Joaquim de Freitas, Administrador do Matadouro, referente à arrecadação das rendas para o ano de 1911, julgamento em 1912, considerado quite; em ocorrências diversas há a anotação: ainda não foi lavrada a quitação.

(Vide Anexo 31) pág. 96

No Relatório de 1915 encontram-se as seguintes informações: (18)

a) Resumo de Contratos durante o ano de 1915:

A- Termo de Contrato que assina o Sr. Antonio Jacinto do Rego para a arrecadação do estrume das rezes abatidas no Matadouro Municipal (16 de Abril de 1915);

B- Termo de Contrato que assinam os Srs. Grilli & Simonini, para a compra das carnes rejeitadas dos animais abatidos no Matadouro Municipal bem como do sangue dos suínos (11 de junho de 1915);

C- Termo de Contrato que assina o Sr. Serafim Lizzi, para a compra do sangue dos suínos abatidos no Matadouro Municipal (16 de dezembro de 1915). (Vide Anexo 32)) pág. 98



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

92

10

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 40

- b) Quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal (trazendo: nome; cargo; ordenado fixo; adicional de 10%; adicional de 20%; total do ordenado somados os adicionais; data em que o funcionário completou 10 ou 20 anos, segundo a Lei 781; observações)
- Sob o Título Matadouro Municipal estão registrados 12 funcionários (1 Administrador, 3 Veterinários, 2 Ajudantes de Veterinária, 1 Chefe de Matança, 2 Segundo Escrivães, 1 Terceiro Escrivão, 1 Encarregado do Depósito da Carne, 1 Porteiro). (Vide Anexo 33) pág. 99
- c) Ofício 298 de 2 de outubro de 1915 - Dirigido ao Prefeito e mais Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, atendendo ao pedido da Comissão de Justiça de 3 de agosto de 1915, devolvendo o Requerimento da "Continental Products Company" sobre Isenção de Impostos, informando, também, que a Prefeitura é de Parecer que se altere a forma de tributação sobre Matadouros. Na exposição o Prefeito Washington Luis Pereira de Sousa esclarece que, por motivos de higiene e, também, fiscais, a matança de gado é um serviço municipalizado, a fim de defender a Saúde Pública. Esclarece também que esse monopólio Municipal baseia-se no fato de ser fonte de receita remuneradora do capital empatado pela Prefeitura nos estabelecimentos adequados e no pagamento do pessoal neles empregado, permitindo custear também, outras incumbências, havendo leis e regulamentos expedidos a fim de apreender as carnes provenientes de abates clandestinos. Depois de largos anos, empre



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

93

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 41

sas particulares candidataram-se a esse serviço, sujeitando-se à Fiscalização Municipal e ao pagamento de contribuição que compensasse o desfalque de renda. A livre concorrência foi aceita mediante pagamentos previamente estabelecidos e as empresas estabeleceram-se para explorar a indústria da carne. Uma Lei Revocatória foi votada pela Câmara permitindo-lhe voltar ao Monopólio quando as Leis Municipais não fossem observadas, mesmo se as empresas tivessem prejuízos, pois sua situação permanecia anômala. Apesar da Resolução Revocatória nº 8 de 1914 ter isentado de contribuições a "Frigorífica de Barretos", que tinha, assim, melhores possibilidades de concorrência com os marchantes do Matadouro Municipal (que pagam as taxas legais) e do Matadouro de Osasco (taxadas com um abatimento de 10%), as demais indústrias da carne viam-se prejudicadas. O Prefeito indica a criação de um Imposto de Indústrias e Profissões, recaindo sobre todas as indústrias de venda de carne e seus anexos do Município, colocando as diversas empresas em pé de igualdade. (Vide Anexo 34, 34 a) pag. 100-101

- d) Quadro demonstrativo do movimento geral do Matadouro Municipal de São Paulo durante o exercício de 1915 (com o número de animais abatidos e preparados, renda arrecadada, e outros), totalizando uma receita de 577:899\$200. (Vide Anexo 35) pag. 102
- e) Quadro dos animais inutilizados e rejeitados por impróprios para o consumo da população, durante o exercício de 1915.

(Vide Anexo 36) pag. 103



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

94

~~8~~

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 42

- f) Tabela estatística da Arrecadação de "Renda do Matadouro" no exercício de 1915. (Vide Anexo 37) pág. 104
- g) Verba para Despesas com: Pessoal (compreendendo 12 funcionários) e Material do Matadouro Municipal (artigos de expediente, impressos, etc.; drogas, desinfetantes, etc.; ferragens, ferramentas, utensílios, etc.; instalações e substituições de lâmpadas; lenha e carvão; madeiras, materiais, etc.; uniformes aos operários), totalizando 74:323\$630 contos de réis. (Vide Anexo 38, 38a) pág. 105-106

O Relatório de 1918, informa que, tendo havido uma epidemia de gripe, a Câmara Municipal inventariou os "stocks" de gêneros alimentícios existentes, para garantir o abastecimento da cidade. O Prefeito fez publicar pela imprensa um Comunicado tranquilizador, no qual, levantam-se os seguintes dados referentes ao comércio e indústria da carne: (19)

- a) Os estabelecimentos do ramo funcionaram normalmente: os matadouros abateram o número de rezes habitual, abastecendo todos os açougues. No Mercado Central da rua 25 de Março e no Mercado do Anhangabaú existem estabelecidos 37 açougues, tendo apenas um deixado de funcionar, por moléstia do seu proprietário. Em toda a cidade de São Paulo há 480 açougues, situados muito próximos uns dos outros. Os preços das tabelas têm sido estritamente observados, não tendo havido reclamação alguma feita à Prefeitura, nem tem sido encontrada nos jornais, com posi-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

95

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 43

vação do infrator ou do local da infração, para que sejam tomadas as providências conforme o caso. O Prefeito declara que a cidade está abastecida devido à organização pré-existente, pois São Paulo é um centro de exportação e empório de grande movimento comercial. (Vide Anexo 39) pág. 108

- b) Sob o título "Carnes", o Prefeito declara: "Os matadouros Municipais, de Osasco e de Barretos, desde o dia 16 de outubro, funcionaram regularmente, conforme se verifica das tabelas sobre matança de gado em anexo, fornecendo carne diariamente a 480 açougues estabelecidos em São Paulo; e, no auge da epidemia, quando, por moléstia dos proprietários ou empregados, alguns fecharam, tendo funcionado, no mínimo, 387 deles, conforme a lista apresentada pelos matadouros fornecedores; havendo, num raio nunca superior a 500 m, sempre mais de um açougue pronto a abastecer os consumidores. No Mercado da rua 25 de Março funcionaram, sem interrupção, 24 açougues e 12 no do Anhangabaú, ao todo 36, não percebendo-se necessidade de instalação de novos açougues, nem de interferência municipal nesse comércio. No dia 1º de novembro os marchantes do Mercado Municipal aumentaram o preço da carne em 200\$ réis por quilo, segundo a Tabela do Comissariado, enquanto outras empresas continuavam a cobrar o antigo preço estabelecido de 950 réis. O Prefeito informou ao Administrador do Matadouro Municipal que deveria cassar a licença dos que aumentassem o preço da carne. Se a cassação não surtisse efeito, haveria a possibilidade de trans



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 96

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 44

ferir o Matadouro Municipal e seu pessoal para Osasco ou Barretos. Mas o fornecimento de carne continuou a ser efetuado normalmente, não exigindo nenhuma medida extraordinária. (Vide Anexo 39, 39a) pág. 108-109

Deste Relatório de 1918 foram também escolhidos os seguintes documentos:

- a) Mapa do Movimento Geral dos Matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 1918. (Vide Anexo 40) pág. 110
- b) Mapa do Movimento total dos Matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 1918. (Vide Anexo 41) pág. 111
- c) Mapa Demonstrativo do gado abatido para consumo da população de São Paulo, no período de 16 de outubro a 18 de novembro de 1918, nos Matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos. (Vide Anexo 42) pág. 112
- d) Mapa Demonstrativo do gado abatido, para consumo da população de São Paulo, no período de 19 a 30 de novembro findo, nos Matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos. (Vide Anexo 43). pág. 113
- e) Estatística dos passageiros transportados nos bondes da "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited" durante o ano de 1918 (total anual de passageiros transportados pela Linha Matadouro: 634.192). (Vide Anexo 44) pág. 114



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

97

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 45

- f) Comunicado do Administrador do Matadouro Municipal, Manoel R. Guimarães, referente aos efeitos da epidemia sobre o movimento geral do estabelecimento para o ano de 1918. (Vide Anexo 45) pág. 115
- g) Mapa dos animais inutilizados e rejeitados por impróprios para o consumo da população para o ano de 1918. (Vide Anexo 46) pág. 116

No Relatório da Secretaria da Agricultura de 1928 encontra-se referência à Seção de Defesa Sanitária Animal que desenvolvia um vasto programa de serviços. Quando foi suspensa a liberdade de transporte de animais nas estradas de ferro sem um prévio certificado de saúde passado pelos veterinários estaduais também foi assinado um Convênio assinado entre o Governo Federal e a Inglaterra, para examinar o gado destinado à Inglaterra, havendo uma inspeção na fazenda de proveniência, antes do embarque aos frigoríficos, onde nova inspeção ocorria antes do abate. Com o tempo conseguiu-se exercer a fiscalização necessária e o serviço foi ampliado devido ao fechamento do Matadouro de São Paulo, passando o abastecimento da cidade a ser feito nos matadouros das Companhias Armour e Continental. Tornou-se, também, preciso estender a fiscalização sobre todo o gado destinado a esses frigoríficos, pois não seria admissível que nos mesmos estabelecimentos, que exportam carnes, fossem abatidas rezes destinadas ao consumo da cidade sem um Atestado de Proveniência. (20)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 98

do.....n.º...../..... (a).....10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 46

O Matadouro Municipal foi fechado em 1927 e, depois de um decênio surgiram críticas a esse fechamento.

A gestão Fabio Prado na Prefeitura de São Paulo dotou a cidade de um estabelecimento moderno para tornar modelar o serviço de abastecimento de carnes: o Entrepasto de Carnes (Tendal Único).

(21)

Considerações apresentadas em Agosto de 1937, firmadas em dados estatísticos de um decênio, sedimentam este artigo referente ao perfeito abastecimento de carnes à população da Capital. Trata-se da reorganização do serviço de matança em Matadouro Municipal (os negociantes de gado, os açougueiros, a Comissão nomeada pelo Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, estudaram as causas da grande reação altista) segundo a Lei 2.484, de 16 de Dezembro de 1935 (Lei Orgânica dos Municípios).

São Paulo possui grandes e aperfeiçoadas organizações particulares destinadas à matança de animais, parecendo um contrasenso uma iniciativa oficial nesse setor de abastecimento, pois os matadouros privados dominam quase por completo os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro, além de abastecer os mercados externos, para os quais foram inicialmente construídos e licenciados, dedicando-se também à fabricação de subprodutos para o comércio em geral.

Apesar de ter colaborado, em 1927, para o fechamento do Matadou-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

99

do.....n.º...../..... (a).....

to

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 47

ro Municipal de Vila Clementino, o Diretor do Departamento de Higiene, julga necessária a abertura de um Matadouro Municipal, só para matança, sem nenhuma outra modalidade industrial, para abater, obrigatoriamente, todos os animais destinados ao consumo interno da cidade. Nos Municípios vizinhos, os matadouros e simulacros de matadouros ali instalados, também se destinariam ao abastecimento local.

O fechamento do Matadouro de Vila Clementino justificava-se, em 1927, por absoluta necessidade de higiene, sendo um pardieiro, sem capacidade, e condenavelmente localizado num bairro residencial. Faltavam-lhe: água abundante para o abastecimento, massa líquida corrente, para descarga dos detritos e proporcional à capacidade de matança; estrada de ferro para o transporte dos animais. "Ali localizado há mais de 40 anos, está hoje na zona urbana, devido ao desenvolvimento de São Paulo, em região densamente habitada, fora de qualquer linha férrea, da qual depende seu abastecimento, que é feito por 2 vias: Ipiranga ou Lapa, obrigando as boiadas a atravessar a cidade, inconveniente que condena o estabelecimento, devido aos repetidos acidentes causados pelos animais, conforme consta das estatísticas da Polícia Estadual."

Além da falta de água, o Matadouro Municipal ressentia-se de meios de esgotamento de detritos: estes fazem-se por um filete de água que aflue para o Córrego do Sapateiro, insuficiente, entretanto, para comportar, higienicamente, os detritos de um vigésimo da ma-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

100

[Assinatura]

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 48

tança atual. A água e seus detritos de animais aumentam aproximadamente meia dúzia de vezes seu volume, atravessando grandes zonas habitadas, até atingir o Rio Pinheiros. A água é cedida pela população, ocasionando sua falta nas habitações do bairro.

Outro grande inconveniente, praticado durante 30 anos, permitindo a saída do Matadouro, das vísceras tal qual são retiradas dos animais, para destinos incertos e impróprios para o seu manuseio. A impossibilidade material do cumprimento das exigências legais, admitiu esta saída das vísceras, por não haver meios legais de coibi-la e, também, porque a exiguidade do local, agravaria as condições já precárias de esgotamento da carne abatida. O motivo principal do fechamento foi ocasionado por não haver limpeza de bovinos e vitelos no Matadouro de Vila Clementino, havendo uma taxa suplementar a pagar para esse serviço, entre marchantes e tripeiros.

A prática de vender as vísceras justifica o fechamento do estabelecimento, daí ter ocasionado um inquérito para acompanhar e verificar o destino das vísceras e levantando os preceitos de higiene adotados.

Vinte e quatro residências de tripeiros, próximas ao Matadouro, possuíam Depósitos de vísceras em tanques dentro ou junto de cocheiras ou porões de residências, abastecimento de água de poços com fossas vizinhas, tanques para toda a serventia da casa (in-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

101

10

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 49

clusive limpeza de vísceras), secagem de tripas, em arbustos, água empogada e moscas a granel.

Os tripeiros compram as vísceras no Matadouro das 14 às 16 horas, levando-as para suas residências, onde fazem a limpeza, ou no filete de água existente ou com água de poços de 2 a 5 m de profundidade, simetricamente colocados com fossas de servir.

Foram também obtidos 5 contratos de matança com todos os Matadouros do Município e adjacentes, a fim de garantir uma concorrência relativa, bem como evitar o desaparecimento dos pequenos marchantes do Matadouro Municipal. Estes contratos foram, posteriormente, rescindidos.

No fim da década de 20 existia um simulacro de Contrato de Matança, por conta de terceiros, com 2 Matadouros, sendo a concorrência pública abolida por não preenchimento de uma exigência constitucional, adotando-se como solução a renovação automática do contrato antigo, até o momento em que os interessados julgaram o negócio infrutífero e aboliram os contratos.

Um Matadouro moderno e higiênico como São Paulo requer, usado apenas para a Matança, custará aproximadamente 3:000\$000, quantia empregada nos de Curitiba, Belo Horizonte e São Caetano. Não haverá a parte industrial de sub-produtos e nem a frigorífica, por já estar dela provido o Entrepasto de Carnes.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

102

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 50

Anexos:

- a) Contrato assinado entre a Prefeitura de São Paulo e "Armour of Brasil Corporation", "Continental Products Company" e Matadouros Nacional, Santo Amaro, São Bernardo e Guarulhos. (No caso do desaparecimento dos marchantes, por combinação entre estes e os contratantes, ficará a Prefeitura com direito de cobrar dos contratantes as mesmas taxas estabelecidas para os marchantes). (OBS: A estas Companhias, juntou-se a Anglo em 1935). (Vide Anexo 47) pág. 117
- b) Número de animais abatidos por dia e por ano (1927). (Vide Anexo 48) pág. 118
- c) Custeio dos serviços de matança - dados já coligidos no antigo Matadouro de Vila Clementino, permitindo computar os custos da matança com relativa precisão. Incluem: Taxa de Matança; Taxa de Limpeza; Condução, Pasto, etc. Cada item varia de acordo com a espécie animal abatida. (Vide Anexo 48a) pág. 118
- d) Orçamento da receita e despesa, do Matadouro Municipal de Vila Clementino, para 1927. (Vide Anexo 48 b) pág. 118
- e) Dados referentes à matança de 1927 e à de 1937, segundo as espécies animais abatidas. Este quadro indica o abandono do consumo de vitelos e suínos (em 40%), havendo um acréscimo de 50% no consumo de bovinos, em um decênio. Em 1937 adota-se uma Taxa Suplementar de Limpeza de bovinos, vitelos e suínos, obrigatoriamente executada nos estabelecimentos de matança.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

103

do.....n.º...../..... (a).....

D

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pág. 51

Esta Taxa acrescia o lucro líquido, diminuindo-se dela a despesa com pessoal operário necessário à limpeza. (Vide Anexo 49) pág. 119

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Papéis Avulsos - 1879, v. 4 - Letra A (Arq. Hist. Mun.)
- 2- Papéis Avulsos - 1879, v. 4 - Letra A (Arq. Hist. Mun.)
- 3- Atas da Câmara - 1879, v. 65
- 4- Atas da Câmara - 1880, v. 66
- 5- Atas da Câmara - 1881, v. 67
- 6- Atas da Câmara - 1882, v. 68
- 7- Atas da Câmara - 1883, v. 69
- 8- Atas da Câmara - 1883, v. 69
- 9- Papéis Avulsos - 1884, Letra C - v. 20
- 10- Papéis Avulsos - 1885 - Letra A - v. 4
- 11- Papéis Avulsos - 1885 - v. 8
12. SILVA, Cesário Ramalho da. Relatório apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Intendente Municipal: 1893. São Paulo, Typ. A Vapor de Espindola Siqueira & Comp., 1894.
13. BUENO, João Alvares de Siqueira. Relatório apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Intendente de Polícia e Higiene: 1898. São Paulo, Imprensa da Casa Eclectica, s.d.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

104

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Informe Histórico Referente ao Tombamento do Matadouro Municipal de Vila Mariana - pag. 52

14. PRADO, Antonio da Silva. Relatório do Anno de 1899 apresentado à Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito, em 31 de Março de 1900. São Paulo, Typografia a Vapor Espindola, Siqueira e Cia., 1900.
15. ——— Relatório de 1900 apresentado à Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito. São Paulo, Typografia Vanorden & Co, 1901.
16. ——— Relatório de 1908 apresentado à Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito. São Paulo, Typografia da Casa Vanorden, 1909.
17. DUPRAT, Raymundo. Relatório de 1911 apresentado à Camara Municipal pelo Prefeito. São Paulo, Casa Vanorden, 1912.
18. SOUSA, Washington Luis Pereira de. Relatório de 1915 apresentado à Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito. São Paulo, Casa Vanorden, 1916.
19. ——— Relatório de 1918 apresentado à Camara Municipal de São Paulo pelo Prefeito. São Paulo, Casa Vanorden, 1919.
v.1
20. SÃO PAULO. Secretaria da Agricultura, Indústria e Commercio. Relatório: 1928. São Paulo, s.c.p., 1928. 405 p.
21. GOUVEIA, Proença de. A situação atual do abastecimento de carnes a população de São Paulo: medidas que se impõem para tornal-o perfeito, tendo em vista os interesses Municipa, da população e dos criadores. Rev. Arg. Mun., 4 (44) :391-400, fev. 1938.

105
S

RELATORIO

APRESENTADO À



CAMARA MUNICIPAL

DE

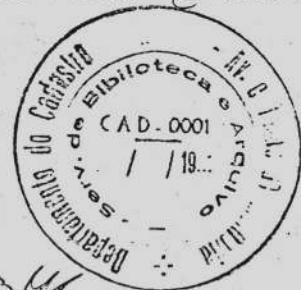
SÃO PAULO

PELO

INTENDENTE MUNICIPAL

Cesario Ramalho da Silva

1893



SÃO PAULO

Typ. A. VAP. DE ESPINDOLA, SIQUEIRA & COMP.

1894

01658

352.01551

5242

1894



Segundo fiscal — João Pinto Ferreira Junior.
 » — João Baptista Jacome.
 » — Bernardino Gloria.
 » — Adão Gonçalo Damasceno.
 » — Antonio Augusto de Aguiar.
 » — Zacharias Baruel de Camargo.
Examinador de cocheiros — Domingos Vieira da Silva.

MATADOURO MUNICIPAL

Director — Eleuterio Borges de Azevedo Lagôa.
Escrivão — Antonio Theodoro Xavier.
Amanuense — Antonio José Corrêa.
 » — Benedicto Ribeiro de Escobar.
Porteiro — Custodio Alves Guimarães.
Mestre de matança — Tiburcio Theodoro Xavier.
Veterinario — Borghi Virgilio.
 1 zelador — 1 machinista — 1 pesador — 1 carimbador — 2 laçadores —
 1 sangrador — 3 abatedores — 1 abatedor de ovinos — 8 magarefes, 13 ajudantes de
 magarefe — 16 primeiros trabalhadores e 8 segundos ditos.

CEMITERIO DA CONSOLAÇÃO

Administrador — Francisco Xavier de Mattos Salles.
 10 Coveiros.

CEMITERIO DO BRAZ

Administrador — Bernardino Antonio Fernandes.
 2 Coveiros.

AFERIÇÃO

Aferidor — Serafim Sergio de Souza,

JARDINS PUBLICOS

Inspector — Joaquim Mariano Galvão Bueno.
Fiscal — João Gonçalo Bueno.
 » — Pedro Marçal de Miranda.
Porteiro — Joaquim Branco de Miranda.
 3 Jardineiros e 6 Trabalhadores.

ADVOGADO

Nos termos da resolução municipal n.º 14. foi eleito advogado da Camara o Dr
 José Baptista Pereira.

Confere.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1893.

OLEGARIO DE ARRUDA AMARAL

1.º Official servindo de secretario.

D.

Directoria do Matadouro Municipal de São Paulo,
31 de Dezembro de 1893

Cidadão

Incluso vos apresento o mappa demonstrativo do movimento geral deste estabelecimento durante o anno que hoje finda de 1893; por elle conhecereis com exactidão que a sua renda bruta foi de duzentos e sete contos cento e cincoenta e sete mil e oito centos réis (207:157\$800) sendo a sua despeza com alguns concertos, custeio e pessoal, de oitenta e oito contos duzentos e cincoenta e quatro mil cento e quarenta e cinco réis (88:254\$145) tendo por conseguinte arrecadado para os cofres Municipaes a quantia liquida de cento e dezoito contos nove centos tres mil seis centos cincoenta e cinco réis (118:903\$655).

Apesar das varias causas que motivaram a diminuição da renda em alguns mezes, ainda assim a renda de 1893 attingiu com algum excesso sobre a renda do anno transacto de 1892.

Saude e fraternidade.

Ao Illustre Cidadão CESARIO RAMALHO DA SILVA.

M. D. Intendente Municipal.

O Director,

ELEUTERIO LAGÔA.

RELATORIO

APRESENTADO A

CAMARA MUNICIPAL

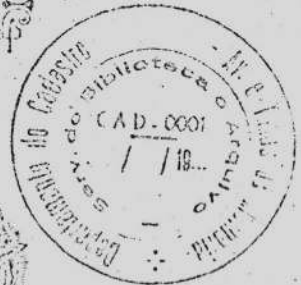
- DE -

S. PAULO

PELO

INTENDENTE DE POLICIA E HYGIENE

Dr. João Alvares de Siqueira Bueno



SÃO PAULO
Imprensa da CASA ECLECTICA

01000 Direita N. 6

1898
1897

109
D

Quadro demonstrativo dos animaes que, por improprios para o consumo da população, foram inutilizados e regeitados no Matadouro Municipal de São Paulo, durante o anno de 1893, especificando quaes as causas que motivaram taes inutilizações e regeições.

Mezes	Inutilizados										Regeitados																		
	Bovinos					Suinos			Ovinos		Bovinos				Suinos		Ovinos												
	Tuberculose	Cachumba	Febre-puer-perak	Febre-puer-perak	riosa	Total	Cysticercos	Tuberculose	Total	Cachumba	Contusões	Febre-puer-perak	riosa	Tuberculose	Total	Acto an-cas	Tuberculose	Febre-puer-perak	Malgreza	Total	Febre-puer-perak	Total	Acto an-cas	Tuberculose	Febre-puer-perak	Malgreza	Total		
Janeiro .	31				8	39	8	1	9																				
Fevereiro	17				5	22	15		15	1				1															
Março .	15	1			6	22	12		12	1			1	2					1	1									
Abril . .	41	1			7	49	23	4	24		1			1					24	26									
Maio . .	60				2	62	19	4	23				2	3				1	33	39									
Junho . .	26	1			2	29	16		16				1	1				3	5	11							1		
Julho . .	25	1	1			27	14	2	16				1	1				3	7	11								1	
Agosto .	34	1				35	24		24				1	1				1	7	8									
Setembro	22				1	23	14	1	15	2				1					12	12									
Outubro .	21				2	23	6		6		1		3						23	23						3	1	1	5
Novembro	11				3	14	18		18										5	5									
Dezembro	8	1				9			12																				
Somma .	311	6	1		36	354	180	9	190	4	2		8	7	21	9	10	118	138	2	2		4	1	1		6		

Mapa demonstrativo do movimento geral do Matadouro Municipal de S. Paulo em Villa Clementino desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1938

MEZES	ANIMAES ABATIDOS				RECEITA					DESPESA				Renda líquida	
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Vitellos	Vitellos	Suínos	Ovinos	Vitellos	Adições, em- traidas de suínos, sangue e estu- mo, impostos de central e etc.	Renda bruta	Custeio	Pessoal	Condução pa- ra o depósito		Total
Jan.	4.16	1.934	422	127	17.509\$800	4.379\$200	422\$000	234\$000	2.046\$900	24.611\$900	560\$000	8.680\$353		9.240\$353	15.371\$517
Fevereiro ..	3.76	1.735	513	93	15.573\$800	3.990\$500	513\$000	186\$000	1.824\$600	22.091\$900	605\$000	8.704\$908		9.306\$908	12.781\$931
Março	4.50	1.810	484	114	19.110\$000	4.163\$000	484\$000	228\$000	2.078\$100	26.063\$100	587\$500	8.786\$715		9.374\$715	16.688\$445
Abril	4.523	1.934	702	122	18.996\$600	4.448\$200	702\$000	244\$000	1.806\$600	26.197\$400	910\$000	9.416\$632		10.326\$632	15.870\$768
Mai	5.06	2.029	555	92	21.273\$000	4.666\$700	555\$000	184\$000	2.101\$200	28.779\$400	589\$000	9.425\$012		10.004\$012	18.774\$884
Junho	4.572	1.947	572	110	19.605\$000	4.478\$100	572\$000	220\$000	1.807\$300	26.082\$400	616\$000	9.386\$147		10.043\$482	16.056\$150
Julho	4.242	2.226	471	130	19.202\$400	4.892\$100	471\$000	260\$000	1.977\$200	26.796\$700	588\$050	9.453\$432		10.447\$057	15.458\$243
Agosto	3.91	2.127	394	80	17.816\$400	5.119\$800	471\$000	174\$000	2.322\$100	25.906\$200	1.031\$200	9.415\$857		10.078\$865	13.609\$435
Setembro ..	4.00	2.193	392	80	16.430\$400	4.892\$100	392\$000	172\$000	2.093\$700	23.987\$200	488\$000	9.590\$865		10.524\$011	13.563\$166
Outubro	3.827	2.020	388	110	16.808\$400	5.043\$900	473\$000	265\$000	1.633\$800	24.098\$100	604\$000	9.930\$904		10.524\$011	13.563\$166
Novembro ..	3.827	2.020	388	110	19.693\$400	5.557\$000	473\$000	265\$000	2.303\$800	28.292\$200	598\$480	9.424\$982	4.660\$000	14.682\$472	13.608\$334
Dezembro ..	3.532	2.020	473	101	21.898\$400	6.666\$000	709\$500	303\$000	2.316\$700	31.893\$600	616\$000	9.822\$677	9.419\$300	19.879\$177	12.031\$428
SOMA	30.625	14.071	4.850	1.282	253.321\$000	58.296\$400	6.157\$500	2.716\$800	24.214\$600	314.806\$700	7.784\$533	112.090\$548	14.071\$500	133.905\$504	180.897\$196

110
⊗

Relação do Pessoal da Intendencia Municipal de Policia e Hygie-
na, em 31 de Dezembro de 1898

ANEXO 5

pag. 59

Secretaria

Alvaro Teixeira Ramos
Alberto José Rodrigues da Costa
Fidelis Fortunato de Souza Carvalho
José Benedicto de Oliveira China
Manoel Florentino da Cruz
Francisco Cesar de Figueiredo

Serviço Sanitario

Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima
Dr. Benjamin Constant Pereira
Dr. Synesio Rangel Pestana
Domingos Naja

Fiscalisação

Engenheiro Eduardo Mendes Gonçalves
Engenheiro João José Vaz d'Oliveira
José Joaquim de Freitas
Josino Lydio de Freitas
Zacharias Baruel de Camargo
Arthur Carlos
Alexandre Lessa
Manoel Pedro da Silva
Ignacio Cesario de Abreu
Emilio Manner
José Gregorio da Silva
Pedro Corrêa
Francisco Xavier Pinheiro

Director
Official
Amanuense
Idem
Porteiro
Continuo

Fiscal sanitario
Idem
Idem
Veterinario

Consultor
Fiscal de Viação
Fiscal de rios
Guarda-Fiscal
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem

112
D

- 121 -

5a Matadouro

Eleuterio Borges de Azevedo Lagôa
João Augusto da Silva Lima
Borghini Virgínio

Manoel Soares de Araujo
Joaquim Mendes Pereira
Tiburcio Theodoro Xavier
José Antonio Neves

Além deste pessoal de nomeação ha mais o pessoal assalariado seguinte:

Um zelador, um machinista, um pesador, um carimbador, dois lançadores, um sangrador, tres abate-dores, um abatedor de ovinos, oito magarefes, treze ajudantes de mogarefe, dezesseis primeiros trabalhadores e oito segundos trabalhadores.

Director
Amanuense
Veterinario

Idem
Idem

Mestre da matança
Porteiro

5b Deposito da carne

Salvador Baptista de Lima
Pedro Francisco Machado

Cemiterio do Araçá

Francisco Xavier de Mattos Salles
E mais um ajudante e dez coveiros

Cemiterio da Consolação

José Eusebio da Cunha
Manoel Victorino de Andrade
E mais tres trabalhadores

Cemiterio do Braz

Bernardino Antonio Fernandes
E mais quatro coveiros

Cemiterio da Penha

Guilherme José de Oliveira
E mais um coveiro

Administrador
Porteiro

Administrador

Administrador
Ajudante

Administrador

Administrador

- 120 -

João Baptista Jayme
Alvaro Lopes de Araujo
Benedictio Antonio de Araujo
Aramando Camillo
José Candido de Lima
Estevam de Souza Junior
Francisco Luiz de Oliveira
Antonio Corrêa Dias

Inspectoria de Vehiculos

José Antonio Mangini
Claudio Americo Pedroso
Affonso Fernandes Veridiano
Francisco da Costa Faria

Jardins Publicos

João Baptista Dias de Toledo
E mais: um zelador da Avenida Paulista, um porteiro, tres fiscaes, tres jardineiros e sete trabalhadores.

Mercado da rua 25 de**Março**

José Augusto de Souza Lima
Felicio de Pettes
E mais cinco varredores

Mercado da rua S. João

João Avelino da Costa
Manoel Marques Ferreira
E mais um varredor

Mercado do largo da**Concordia**

João Francisco da Silva Portilho
José da Silva
E mais um varredor

Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem

Inspector
Fiscal
Idem
Idem

Inspector

Administrador
Porteiro

Administrador
Porteiro

Administrador
Porteiro

- Emílio Maeder
- José Cândido de Lima
- José Gregório da Silva
- Josino Lydio de Freitas
- Manoel Pedro da Silva
- Pedro Corrêa
- Zacharias Baruel de Camargo
- João Emílio de Souza

2.º Conservar nos cargos de fiscaes de vehiculos, os cidadãos :

- Afonso Fernandes Veridiano
- Claudio Americo Pedroso
- Manoel Baptista de Moraes

3.º Dispensar os demais guardas fiscaes, em numero de 15, e fiscaes de vehiculos em numero de 2, e nomear para o preenchimento das tres vagas de guardas existentes por falta deste acto, os cidadãos :

- Antonio Corrêa Dias
- Ignacio Cesario de Abreu
- Eurico Bueno de Aguiar

4.º Dispensar do serviço, em que até esta data permaneceram, os funcionarios cujos cargos foram supprimidos, a saber :

- Inspector de fiscalisação
 - Ajudante do fiscal de rios
 - Ajudante do inspector de vehiculos.
- Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Policia e Hygiene de São Paulo, em 19 de Janeiro de 1898.

O Intendente,
João Bueno.
 O Director,
Alvaro Ramos.

Acto executivo n.º 25

O Intendente Municipal de Policia e Hygiene de São Paulo, usando da attribuição que lhe confere o art. 152, §§ 8.º e 9.º da lei n.º 9 de 3 de Dezembro de 1892, e para execução da lei n.º 344 de 12 de Março do corrente anno, resolve expedir o seguinte regulamento :

Do serviço Sanitario e sua divisão

Art. 1.º A policia sanitaria, a cargo do Intendente de Policia e Hygiene, tem por fim corrigir e reprimir tudo que possa directa ou indirectamente influir sobre a saude publica, e será exercida por elle directamente ou por seus agentes, na qualidade de fiscaes sanitarios, aos quaes competem todos os encargos e attribuições especificados na lei n.º 134 de 23 de Janeiro de 1895.

Art. 2.º O serviço sanitario municipal comprehende, principalmente, a fiscalisação dos mercados, matadouros, casas de quitanda, açougues, botequins, hotéis, restaurants, estalagens, hospedarias, armazens de viveres e bebidas, fabricas de conservas, de lacticinios, de productos alimenticios, de aguas mineraes e de vinhos artificiaes, estebulos, cocheiras, o exame das vacas de leite, dos animaes e canes no Matadouro e nos depositos, de accordo com as leis municipaes n.ºs 63, 134, 178 e 234, actos executivos n.ºs 9 e 11 de 23 de Abril e 23 de Setembro de 1896, Regulamento estadual que baixou com o Dec. n.º 394 de 7 de Outubro de 1896 e Codigo Sanitario do Estado.

Art. 3.º Enquanto não fór augmentado o numero de fiscaes sanitarios, que serão médicos, observar-se-á a seguinte divisão do municipio, em tres districtos, para o serviço de que tratam os arts. antecedentes : o 1.º districto

113
 2

(fiscal sanitario do 1.º districto), ao qual prestarão o director e o administrador dos referidos estabelecimentos todo o auxilio necessario.

§ unico. O director do Matadouro fica isento da direcção do serviço veterinario, que passará a ser feito sob a exclusiva inspecção e responsabilidade do fiscal sanitario.

Art. 9.º Os animais que forem recolhidos ao Matadouro, serão examinados antes e depois de abatidos, e os que, no primeiro exame, forem condemnados como improprios para o consumo, serão separados e abatidos á parte.

Art. 10. Das rezes, depois de abatidas, serão examinadas as carnes e visceras, que, no caso de serem impróprias para o consumo, serão entregues ao Director do Matadouro, que as mandará inutilisar por meio da cremação, ou por outro qualquer processo, devendo esse serviço ser feito sob a fiscalisação do fiscal sanitario.

Art. 11. Nos casos de que tratam os dous arts. anteriores, serão entregues aos donos dos animais, boletins assignados pelo fiscal sanitario, nos quaes serão especificadas as causas da rejeição e as partes rejeitadas (lei 344 cit., art. 4.º).

Art. 12. As carnes que forem julgadas proprias para o consumo, serão devidamente carimbadas e, com o respectivo numero das matancas, o director do Matadouro as fará transportar para o Tendal, ou Deposito, da Praça de São Paulo, bem acondicionados, em carros apropriados, acompanhadas de guia com sua assignatura, para o administrador do referido Deposito.

Art. 13. Concluida a matança será o Matadouro devidamente lavado e desinfectado, sob a fiscalisação do director; e retirada toda a carne do Deposito da Praça de São Paulo, igual limpeza far-se-á neste estabelecimento, sob a fiscalisação do seu administrador.

compreenderá—o Matadouro e o Deposito da Carne: o 2.º districto—Sul da Sé, Consolação, Santa Efigenia, Sant'Anna, e freguezia de N. S. do O'; o 3.º districto—Norte da Sé, Braz, Penha e S. Miguel.

Art. 4.º Para cada districto designará o Intendente de Policia e Hygiene um dos medicos, tres veterinarios para o Matadouro, e um para o serviço permanente de exame das vaccas de leite, nos tres districtos, devendo este funcionario, quando seja preciso, auxiliar em outros serviços os fiscaes sanitarios.

Art. 5.º Os fiscaes sanitarios dos districtos 2.º e 3.º, e o veterinario encarregado do exame das vaccas de leite, reunir-se-ão diariamente de 1 ás 2 horas da tarde, e o fiscal sanitario do primeiro districto ás 10 horas, na Intendencia de Policia e Hygiene, e apresentarão um boletim minucioso do trabalho do dia, com a proposta de medidas e providencias que forem precisas, e, semestralmente, um relatório circumstanciado acerca das condições hygienicas das respectivas circumscricções, das providencias tomadas, dos melhoramentos realizados e das necessidades a attender, á bem da hygiene, em cada um dos districtos.

Art. 6.º Os fiscaes sanitarios e os veterinarios substituir-se-ão, entre si, nas suas faltas e impedimentos, segundo designação do Intendente.

Art. 7.º No Matadouro o director terá, como substituto, nos casos do art. antecedente, o mestre da matança, como exige a natureza dos serviços a cargo daquelles funcionarios.

Matadouro e deposito da carne

Art. 8.º O serviço de exame dos animais, carnes e visceras no Matadouro e no Tendal, ou Deposito, será feito pelos veterinarios designados, sob a inspecção do medico



114
D

Art. 14. É prohibido o commercio da carne no edificio do Matadouro, ou em qualquer de suas dependencias.

Art. 15. As carnes recebidas no Deposito e collocadas nos respectivos logares, á proporção que forem chegando, serão entregues aos seus donos pelo administrador do mesmo Deposito, segundo as marcas e guias de remessa, e, sob sua fiscalisação, serão pesadas e vendidas aos retalhistas e conduzidas para os açougues em carros limpos e do typo adoptado pela Intendencia.

Art. 16. O administrador do Tendal, ou Deposito, fará escripturação da entrada das carnes, segundo as guias vindas do Matadouro.

Art. 17. O director do Matadouro remetterá diariamente á Intendencia e á imprensa um boletim dos animaes abattidos, examinados e regetados e dos remetidos para o Tendal, ou Deposito; o mesmo fará o administrador do Tendal com relação á entrada e sahida das carnes no Deposito, com as respectivas marcas e preços da venda.

Art. 18. As carnes dos animaes mortos clandestinamente, isto é, fóra do Matadouro, em logar não auctorisado, serão examinadas pelo fiscal sanitario do districto, e no caso de serem julgadas proprias para a alimentação, depois de aprehensas serão remetidas para estabelecimentos de caridade; no caso de serem julgadas improprias para o consumo, serão inutilizadas no Matadouro pelos meios adoptados.

§ unico. No acto da aprehensão das carnes serão multados os infractores, de accordo com o art. 133 do Cod. de Posturas (lei n. 344 art. 3.º e § unico)

Art. 19. Continúa em vigor o Reg. do Matadouro, de 12 de Abril de 1887, em tudo que não tiver sido revogado pela lei n. 344 citada e por este regulamento.

Estabulos e vaccas de leite

Art. 20. Nenhum estabulo que se construir poderá ser occupado sem que seja previamente examinado e reconhecido de accordo com as prescripções da lei 234 de 17 de Abril de 1896.

Art. 21. O respectivo veterinario examinará todos os mezes os estabulos e as vaccas de leite devidamente marcadas, trazendo no conhecimento da Intendencia o resultado de seus exames e todas as occorrencias que encontrar na execução das leis e regulamentos respectivos.

Art. 22. O mesmo veterinario fará nas vaccas, estabulas ou não, a innoculação de tuberculina, apprehendendo e removendo para o Matadouro, assim de serem destruidas pela cremação ou outro meio adaptado, as que forem provavelmente tuberculosas, a juizo do fiscal sanitario do districto (art. 2.º da lei n. 344.)

§ unico. O fiscal sanitario entregará ou remetterá ao dono da vacca um boletim assignado, em que conste a molestia verificada.

Art. 23. Além dos casos em que não é permitida a venda de leite proveniente de vaccas que não estejam em perfeito estado physiologico, segundo as disposições do Reg. de 23 de Abril de 1896, tambem não será permitido o fornecimento de leite de vaccas prenhes de quatro mezes em diante.

Açougues

Art. 24. Não poderão ser vendidas nos açougues, frutas, hortaliças ou legumes ou outro qualquer genero extranho ao commercio da carne.

Art. 25. Durante o verão a venda de carne nos açougues só poderá ser feita até o meio dia.

115
D

116
D

S

RELATORIO

DO

ANNO DE 1899

APRESENTADO

A

CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

Dr. Antonio da Silva Prado

Em 31 de março de 1900



SÃO PAULO

TYP. A VAPOR—ESPINDOLA, SIQUEIRA & C.

1900

01667
502.001551
52424
1111

118
D

8 Molestias e defeitos que motivaram a inutilização a rejeição

Natureza das molestias e defeitos	INUTILIZADOS				REJEITADOS			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Vitellos
Tuberculose	169	43	5	3				
Febre infecciosa	3							
Contusão	13 1/4	1		1/4				
Tumor lymphatico	2/4							
Splenite carbunculosa	1							
Cysticercus		313 2/4						
Magreza					47			
Puerpera					8			
Não castrados					1			
Somma	186 3/4	357 2/4	5	3 1/4	56			

8a

DESPESA

Mezes	Custeio	Pessoal	Transporte de carnes	Total da despesa
Janeiro	547\$000	9:720\$386	9:753\$000	20:020\$386
Fevereiro	547\$000	9:829\$612	9:327\$500	19:704\$112
Março	547\$000	9:873\$838	10:012\$000	20:432\$838
Abril	740\$000	9:868\$551	10:588\$500	21:197\$051
Maió	616\$000	9:659\$913	11:233\$500	21:509\$413
Junho	584\$000	9:863\$658	10:806\$000	21:253\$658
Julho	555\$000	9:664\$020	10:971\$000	21:190\$020
Agosto	566\$300	9:811\$569	10:915\$500	21:293\$369
Setembro	862\$000	9:887\$658	10:477\$000	21:226\$658
Outubro	589\$500	9:889\$180	10:447\$500	20:926\$180
Novembro	891\$500	9:889\$326	9:877\$500	20:658\$326
Dezembro	580\$900	10:139\$314	10:877\$500	21:597\$714
Somma	7:626\$200	118:097\$025	125:286\$500	251:009\$725

8b

Classificação da renda arrecadada

Mezes	Bovinos	Suínos	Ovinos	Vitellos	Imposto de Carral	Affeição de rezes	Ratada de suínos	Rezer esto-ladas na mangueira	Sangue e extramo de bovinos	Sangue de suínos	Corros do vitellos	Indemnisação	Recollido em deposito	Renda bruta	Renda líquida
Janeiro	28:028\$000	6:240\$300	682\$500	267\$000	848\$000	505\$800	887\$500							32:000\$400	12:010\$944
Fevereiro	22:822\$200	5:658\$500	610\$500	255\$000	948\$000	4:38\$000	882\$500	20\$000	350\$000			30\$000		31:207\$000	11:500\$888
Março	25:258\$800	5:956\$500	508\$500	264\$000	918\$000	464\$000	931\$000	10\$000	310\$000					33:791\$000	13:361\$888
Abril	26:895\$000	5:821\$200	732\$000	315\$000	968\$000	498\$400	877\$000	64\$000	445\$000					35:775\$000	14:367\$000
Maió	28:718\$400	6:035\$700	744\$000	360\$000	1188\$000	680\$700	917\$000	40\$000	370\$000					37:908\$100	16:170\$888
Junho	27:153\$800	5:896\$800	697\$500	396\$000	958\$000	623\$400	944\$000		370\$000				2:081\$000	38:558\$100	17:200\$888
Julho	27:794\$800	6:177\$600	618\$500	398\$000	1078\$000	558\$900	923\$500	10\$000	370\$000					36:870\$100	15:600\$888
Agosto	27:378\$200	6:322\$800	643\$500	354\$000	988\$000	578\$900	921\$500	18\$000	100\$000					36:417\$700	14:120\$888
Setembro	26:940\$000	6:349\$200	580\$500	373\$000	918\$000	482\$700	977\$000		640\$000					35:540\$000	14:310\$888
Outubro	25:341\$000	6:844\$200	708\$500	414\$000	858\$000	598\$900	978\$000		370\$000	45\$000	117\$500			35:498\$888	14:360\$888
Novembro	23:262\$400	7:088\$400	798\$500	408\$000	728\$000	468\$200	1:103\$500		370\$000	45\$000	32\$000			33:589\$000	12:960\$888
Dezembro	24:756\$800	8:240\$100	967\$500	480\$000	718\$000	582\$200	1:225\$000	10\$000	100\$000	45\$000	208\$000			36:498\$800	14:360\$888
Somma	306:118\$000	76:628\$300	8:298\$500	4:227\$000	1:107\$800	6:461\$200	11:567\$500	172\$000	3:756\$000	135\$000	170\$400	305\$000	2:081\$000	423:789\$400	17:371\$888

res SP
que se
tarem
disposi
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

129
P

Sóbe a muitas centenas de contos de réis o valor dessas causas.

Não cessam as pretensões a indemnizações e as usurpações de terrenos do município, sendo estes os objectos principaes dos pleitos.

A questão *Pacaembú* está dependente de novo agravo para o Tribunal de Justiça do Estado, para o fim de ser levada a effeito a citação da parte para o incidente de *attentado* ou annullação de tudo quanto se fez illegalmente no ingresso da execução, quando suspensa a lide na pendencia de embargos ao accordão do Tribunal Federal.

Em 29 de janeiro ultimo, expedi o Regulamento para execução da lei n. 432, de 14 de novembro, que creou o logar de Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, nomeando para esse logar, em 7 de fevereiro, o Dr. Mario Vicente de Azevedo.

Do balanço e quadros explicativos da receita e despeza do município ^{Finanças} no anno findo, annexos a este relatorio, consta todo o movimento financeiro municipal. O exame desses documentos, organizados com a maior minuciosidade, de modo a abrangerem todos os detalhes da administração quanto á arrecadação e applicação das rendas, salienta o estado prospero das finanças municipaes.

De facto, no anno ultimo, a receita geral foi de 3.730:057\$692 ou 1.135:802\$255 maior que a orçada e 1.040:439\$835 que a arrecadada no anno de 1898: sendo para notar que esse resultado não foi devido a augmento de impostos, mas ao cuidado que presidiu ao lançamento e á arrecadação daquelles estabelecidos nas leis existentes.

Os maiores excessos de arrecadação deram-se nas seguintes verbas da receita:

Imposto de industrias e profissões	379:704\$265
<u>Matadouro</u>	<u>173:789\$618</u>
Ambulantes	141:065\$348
Viação	113:933\$250
Emolumentos	98:106\$613
Licenças e estacionamento	76:555\$468
Aferição de pesos e medidas	32:261\$994

A despeza geral foi de 3.600:739\$245 inclusive a de 39:915\$455 com as despezas sanitarias por occasião do ameaço de invasão da peste bubonica, verificando-se, portanto, um saldo de 135:351\$264.

Na verba da despeza figura a quantia de 291:613\$226 applicada do pagamento de calçamentos realizados no anno de 1898, sendo que subiu a verba total da despeza com esse serviço, durante o anno, a 920:326\$999.

E' claro, portanto, que, sem o acrescimo da renda, proveniente do empenho da administração municipal em arrecadar os impostos devidos, o exer-

RELATORIO

DE

⇒ 1900 ⇐

APRESENTADO

A

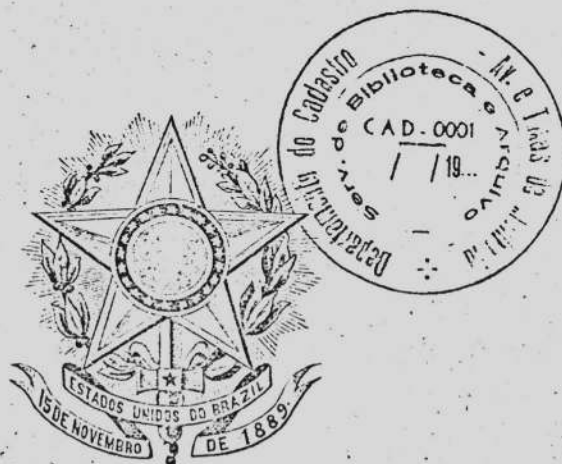
CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

Dr. Antonio da Silva Prado



SÃO PAULO
 TYPOGRAPHIA DE VANORDEN & CO. — RUA ROZARIO 9 E 11
 1901

01672

852.081551
 52422
 1900

1027
D

Estadística do movimento do Matadouro Municipal durante o anno de 1900

MEZES	Animaes abatidos				Differenças do anno de 1899 para o de 1900				Animaes inutilizados e rejeitados por Impropios para o consumo				Transporte das carnes dadas ao consumo da população				Animaes que, por deliberação de seus donos, não foram abatidos de pois de pagos os impostos													
					Para mais				Para menos				Inutilizados				Rejeitados em pé				Peias Companhias Viação e Light & Power				Por carroções particulares					
	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Viteilos
Janeiro	3814	2018	3300	110	135	71	127	46	65	36	36	16 1/4	33	1	3810	1999	498	99	2	2	19	2	35	2	35	2	30	2	1	1
Fevereiro	3973	1679	451	91	137	292	44	91	52	44	42 7/8	32	1	1	3971	1676	511	107	2	2	17	2	30	2	31	2	31	2	1	1
Março	4383	1862	488	38	154	319	144	38	64	3	44	44	1	1	4388	1789	521	119	2	2	17	2	31	2	31	2	31	2	1	1
Abril	4113	1981	618	69	154	339	220	60	32	3	33 1/4	61	2	2	4131	1981	615	121	2	2	17	2	30	2	30	2	32	3	1	1
Maió	4853	2119	661	59	138	221	323	38	32	195	31	61	2	2	4852	2133	522	194	2	2	16	2	29	2	29	2	29	2	1	1
Junho	4788	2188	450	65	152	350	403	40	83	185	27	43	1	1	4777	2142	513	134	2	2	16	2	28	2	28	2	18	1	1	1
Julho	4573	2100	327	91	141	30	238	38	83	195	25	36	1	1	4561	2055	418	125	2	2	16	2	18	2	18	2	16	1	1	1
Agosto	4397	2310	233	129	149	384	374	31	196	19	23 1/4	45	3	3	4389	2271	353	131	2	2	39	2	16	2	16	2	16	1	1	1
Setembro	4148	2298	283	144	144	374	374	19	94	62	30 1/4	61	4	4	4143	2267	437	144	2	2	31	2	15	2	15	2	15	1	1	1
Outubro	3853	2248	334	105	137	174	174	135	167	135	30	64	24	24	3846	2219	409	136	2	2	29	2	7	2	7	2	7	2	1	1
Novembro	3661	2161	319	110	122	16	16	110	188	188	14	44	1	1	3664	2157	427	122	2	2	7	2	7	2	7	2	7	2	1	1
Dezembro	3614	2273	462	165	133	165	165	165	183	124	15 1/4	42	3	3	3610	2265	425	131	2	2	8	2	7	2	7	2	7	2	1	1
Somma	50373	25313	4724	1167	1693	1353	2255	248	1167	838	300 1/4	154	1	1	50306	25017	6881	1481	2	2	291	8	208	2	208	2	208	5	8	4

129
D

Movimento financeiro do Matadouro Municipal durante o anno de 1900

Classificação da renda	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL					
	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas	Quantidades	Quantias arre-cadadas				
Abatidos e preparados	3811	26:208\$000	4393	27:811\$000	4856	33:971\$000	4573	32:011\$000	4987	30:779\$000	4118	29:034\$000	3953	27:471\$000	3644	25:548\$000	3644	25:548\$000	3644	25:548\$000	3644	25:548\$000	3644	25:548\$000	3644	25:548\$000	50373	32:011\$000		
idem	2018	7:063\$000	1802	6:374\$000	2119	7:521\$000	2191	7:359\$000	2310	8:085\$000	2298	8:012\$000	2248	7:868\$000	2161	7:574\$000	2373	8:313\$000	2373	8:313\$000	2373	8:313\$000	2373	8:313\$000	2373	8:313\$000	25313	88:505\$000		
idem	390	683\$000	483	678\$000	464	694\$000	450	675\$000	527	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	533	698\$000	4721	7:063\$000		
idem	110	187\$000	91	134\$000	69	117\$000	65	108\$000	91	134\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	120	187\$000	1167	187\$000		
idem	135	472\$000	137	478\$000	138	483\$000	141	486\$000	141	486\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	149	497\$000	1693	472\$000		
idem	571	574\$000	565	568\$000	573	573\$000	584	583\$000	584	583\$000	657	657\$000	766	754\$000	784	784\$000	784	784\$000	784	784\$000	784	784\$000	784	784\$000	784	784\$000	7271	574\$000		
idem	5089	5084\$000	4560	4553\$000	4810	4813\$000	4810	4813\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	5392	5392\$000	61214	5084\$000		
idem	1802	901\$000	1648	824\$000	1473	986\$000	1469	979\$000	2050	1305\$000	2925	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	2920	1316\$000	25220	901\$000		
idem	108	108\$000	1	108\$000	2	204\$000	2	204\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	14	108\$000		
idem	108	108\$000	1	108\$000	2	204\$000	2	204\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	3	308\$000	14	108\$000		
idem	458	458\$000	405	405\$000	384	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	406	453\$000	1834	458\$000		
idem	58	58\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	57	57\$000	591	58\$000		
idem	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000	36	36\$000
Somma	36:826\$000	36:826\$000	40:392\$000	42:305\$000	41:992\$000	41:992\$000	41:898\$000	41:898\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	42:852\$000	483:707\$000	483:707\$000	

123
P

— 13 —

12 - Especificação das causas e molestias que motivaram as rejeições e inutilisações dos animaes improprios para o consumo publico.

Causas e Molestias	INUTILISADOS					REJEITADOS EM PÉ				
	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Vitellos	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Vitellos
Tuberculose	277	154	1		1					
Cysticercus		392								
Ictericia		5								
Carbunculo		1								
Infecção putrida	11	2								
Contusões	12 ¹ / ₄									
Febre puerperal						7				
Recem castrados						6		1		
Magreza						9				1
Bicheiras						7				
Não castrados						10		1		
Somma	300 ¹ / ₄	554	1		1	39		2		1

12a RECEITA E DESPESA

Mezes	Renda bruta	DESPESA					Renda liquida
		Pessoal	Salarios	Custeio	Transporte de Carnes	Total da Despesa	
Janeiro	36:826\$000	3:600\$000	6:836\$827	580\$000	10:027\$000	21:043\$827	15:782\$173
Fevereiro	36:469\$600	3:600\$000	6:790\$709	580\$000	9:995\$500	20:966\$209	15:503\$391
Março	40:392\$600	3:600\$000	6:838\$052	580\$000	10:944\$500	21:962\$552	18:430\$048
Abril	42:305\$400	3:600\$000	6:275\$660	580\$000	10:654\$500	21:110\$160	21:195\$240
Maió	41:992\$300	3:600\$000	6:290\$000	532\$000	12:207\$000	22:629\$000	22:363\$300
Junho	44:899\$400	3:600\$000	6:288\$992	532\$000	11:487\$500	21:908\$492	22:990\$908
Julho	42:853\$600	3:600\$000	6:289\$955	532\$000	11:497\$000	21:918\$955	20:934\$645
Agosto	42:258\$600	3:495\$160	6:287\$504	532\$000	11:359\$500	21:674\$164	20:584\$436
Setembro	40:353\$400	3:350\$000	6:288\$993	432\$000	10:915\$500	20:986\$493	19:366\$907
Outubro	38:769\$900	3:527\$419	6:289\$539	532\$000	10:451\$500	20:800\$458	17:968\$542
Novembro	36:344\$800	3:599\$999	6:287\$327	532\$000	9:814\$500	20:233\$826	16:110\$974
Dezembro	37:243\$200	3:600\$000	6:288\$797	532\$000	10:088\$500	20:509\$297	16:733\$903
Somma	483:707\$900	42:772\$578	77:052\$355	6:476\$000	129:442\$500	255:743\$433	227:964\$467

125
D

Quadro explicativo da despesa da verba «Limpeza publica», da Secção de Policia e Hygiene, consignada no art. 3.º § 3.º letra c.

Pagamento feito a Mirtil Deutsch e Fernando Dreyfus, de 12 prestações mensaes de 40:000\$000

480:000\$000 ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Exame das vaccas de leite, drogas, materiaes etc.», da Secção de Policia e Hygiene, consignada no art. 3.º § 3.º letra d.

Marcacão e exame de vaccas

76\$000

Drogas

210\$000

286\$000 ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Vistorias», da Secção de Policia e Hygiene, consignada no art. 3.º § 3.º letra f.

Emolumentos a peritos.

60\$000 ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Pessoal», da Fiscalisação, consignada no art. 3.º § 4.º

1 Fiscal de viação (carris urbanos etc).

9.000\$

9:000\$000

30 Guardas fiscaes

72.000\$

71:548\$904

1 Inspector de vehiculos

6.000\$

6:600\$000

1 Ajudante de inspector de vehiculos

3.000\$

3:000\$000

5 Fiscaes de vehiculos

11.974\$

11:974\$192

2 Inspectores de fiscalisação

9.600\$

9:600\$000

1 Fiscal de rios

3.600\$

3:600\$000

115:323\$096 ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Pessoal», do Matadouro, consignada no art. 3.º § 5.º letra a.

1 Administrador

10.800\$

10:800\$000

3 Veterinarios

17.946\$

17:946\$236

3 Amanuenses

9.000\$

9:000\$000

1 Chefe de Matança

2.626\$

2:626\$342

1 Porteiro

2.400\$

2:400\$000

42:772\$578 ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Salarios de trabalhadores», do Matadouro, consignada no art. 3.º § 5.º, letra b.

Pagamentos feitos aos abatedores, magarefes e mais trabalhadores

75:430\$312 ✓

1:48310
6:024\$080
58\$000
1:073\$800
45\$180

1:000\$000
216\$000
642\$900
1:270\$000
844\$941

4:390\$140
1:681\$600
20\$000
787\$000
449\$400

31:327\$651 ✓

9:600\$000
4:758\$051
14:244\$775
1:200\$000

29:802\$826

1:800\$000
880\$000
1:440\$000
3:480\$000
2:520\$000
1:440\$000

11:560\$000

125
D

— 90 —

Quadro explicativo da despesa da verba «Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do tendal», do Matadouro, consignada no art. 3.º § 5.º, letra c.

Lenha, carvão, etc.	6:382\$000
Objectos de expediente.	535\$580
Trabalhadores provisorios	1:062\$000
Instalação da officina de ferreiro	689\$490
Outras despesas	931\$072
	<u>9:600\$142</u>

Quadro explicativo da despesa da verba «Transporte de carne», do Matadouro, consignada no art. 3.º § 5.º, letra d.

Transporte feito pela «Comp. Carris de ferro de S. Paulo a Sant' Amaro», do Matadouro a Estação de S. Joaquim	89:213\$194
Transporte feito pela «Comp. Viação Paulista» da Estação de S. Joaquim ao Tendal	39:011\$850
	<u>128:225\$044</u>

Quadro explicativo da despesa da verba «Pessoal», dos Cemiterios, consignada no art. 3.º § 6.º, letra a.

<i>Araçá</i>	
1 Administrador	5.400\$000
<i>Consolação</i>	
1 Administrador	3.600\$000
<i>Braz</i>	
1 Administrador	2.400\$000
<i>Penha de França</i>	
1 Administrador	1.800\$000
<i>Sant' Anna</i>	
1 Administrador.	1.800\$000
	<u>15:000\$000</u>

Quadro explicativo da despesa da verba «Salarios de coveiros e auxiliares», dos Cemiterios, consignada no art. 3.º § 6.º, letra b.

Araçá.	17:940\$174
Consolação	6:367\$500
Braz	5:824\$000
Penha de França	1:460\$000
Sant' Anna	1:095\$000
	<u>32:686\$674</u>

Quadro e
e ou
3.º §

An

Objectos d
Ferragens

Ca

Objectos d
Ferragens

B

Objectos e
Ferragens

Sa

Objectos d
FerragensQuadro e
cado

R

1 Ajudant
1 Porteiro

R

1 Porteiro

L

Quadro
doreRua 25 d
Rua S. Jo

Largo de

Quadro explicativo da despesa da verba «Pequenas Obras»,
da Secção de Obras, consignada no art. 3.º § 9.º, letra c.

Ajudantes de Campo	14:6988557
Turma de trabalhadores e calceteiros	90:3648375
Turma avulsa	5:4768075
Serviço de sargetas	21:4378314
Reconstrução de calçamentos	14:2068340
Serviço de macadamisação	11:5548188
Construção de galerias, boeiros e bocças de lobo	21:4248999
Obras no Matadouro	11:2278206 ✓
Obras nos Mercados	4:1698669
Calçamentos e guias	17:9908958
Melhoramentos do Largo S. Bento, ruas Pirapitinguy e outras	13:5718570
Serviços de turma e outros no rio Tamanduatehy	3:8428920
Construção de muros e passeios	8:4178195
Concertos da rua Voluntarios da Patria	6:7008000
Outros serviços	40:2918431
	<u>285:3728797</u> ✓

Quadro explicativo da despesa da verba «Serviços e Obras»,
da Secção de Obras, consignada no art. 3.º § 9.º letra d.

Calçamentos executados por Bernardo Morelli	281:5768972
Idem, idem por Julio Micheli	68.8048112
Serviço de macadamisação	41.8598590
Fornecimento de pedra britada	45.3778483
Construção de muros e fechos	6.3988470
Outros serviços	2.5198600
	<u>446:5368227</u> ✓

DESPESA FEITA POR CONTA DO SALDO DO ANNO DE 1899.

Calçamentos executados por Bernardo Morelli	53:3518164
---	------------

DESPESA FEITA POR CONTA DO «CREDITO SUPPLEMENTAR», ACTO N. 96
DE 3 DE NOVEMBRO DE 1900.

Calçamentos executados por Bernardo Morelli	79.1428812
Idem, idem por Pucci & Micheli	9.9968822
Fornecimento de pedra britada	15.3008862
Serviço de macadamisação	17.1768093
Outros serviços	1.6308800
	<u>123:2478389</u> ✓
	<u>623:1348780</u> ✓

Quadro explicativo da verba «Guias», da Secção de Obras,
consignada no art. 3.º § 9.º letra e.

Fornecimento e assentamento de guias	36:0008000
--	------------

758750
5648400

1898100
958000

758500
338000

1:1328750 ✓

6:3638500 ✓

10:8008000

9:6008000

16:8008000

26:6148800

8:2928600

10:8008000

9:0008000

1:2008000

93:1078400 ✓

35:8588350

4:9218500

1268345

7:2168960 ✓

48:1238155 ✓

126
D

127
D

RELATORIO

DE

1908

APRESENTADO

A

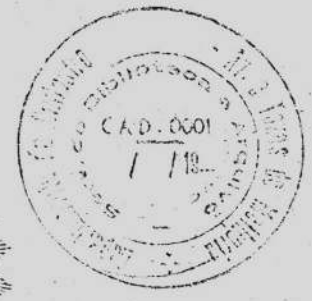
CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

Dr. Antonio da Silva Prado



SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA DA CASA VANORDEN — RUA DO ROSARIO, 7, 9 E 11

1909



01680
352.081551
52422
1908

Os outros jardins, especialmente o da Luz, continuam a ser cuidadosamente tratados pela administração, bem como a arborização da cidade, que de anno a anno é augmentada. De 1900 a 1908, 31 dezembro, foram plantadas nas ruas da cidade 21.466 arvores.

Quanto á especie dessas arvores, as ruas em que foram plantadas, a quantidade das que foram substituidas, etc., todos esses detalhes encontrareis num quadro annexo da Directoria de Obras.

Os quadros estatisticos que adiante encontrareis mostram o movimento desse estabelecimento no anno findo, bem como o numero de animaes abatidos no decennio de 1.º de Janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1908 e a renda arrecadada e a despesa effectuada no mesmo decennio.

Matadouro

Por este quadro se vê que a renda bruta annual, em média, tem sido de 525:781\$340 e a despesa de 294:594\$899, deixando um saldo liquido, tambem em média, de 231:186\$441.

Na despesa a verba que avulta é a de transporte de carne, que em média annual tem sido de 141:948\$842.

Um outro quadro mostra, de julho a dezembro, o peso liquido dos animaes abatidos.

Do transporte da carne está encarregada a "Light and Power", que cobra de cada bovino 2\$000, suino ou vitello 1\$000, ovino ou caprino 500 réis, e nada pelo transporte de leitões ou miudos, com o abatimento de 2 % sobre a importancia total da conta.

Todos os annos a Prefeitura executa serviços de reparos no Matadouro, e no anno findo mandou reparar as mangueiras de apartação e do tronco de marcação, com o que despendeu 6:841\$530.

Quadro demonstrativo da renda e despesa do Matadouro, no decennio de 1899 a 1908

ANNOS	Renda bruta	Despesa (1)	Renda liquida
1899	421:839\$800	250:172\$267	171:667\$533
1900	483:746\$100	256:130\$958	227:615\$142
1901	471:713\$000	279:998\$519	191:714\$481
1902	482:369\$600	284:890\$104	197:479\$496
1903	544:232\$500	299:973\$567	244:258\$933
1904	570:628\$000	308:831\$446	261:796\$554
1905	560:028\$200	306:952\$733	253:075\$467
1906	560:051\$100	308:753\$277	251:297\$823
1907	568:637\$700	312:464\$687	256:173\$013
1908	594:567\$400	337:781\$434	256:785\$966
SOMMA . . .	5.257:813\$400	2.945:948\$992	2.311:864\$408
Média annual . . .	525:781\$340	294:594\$899	231:186\$440

(1) Com pessoal, salarios de trabalhadores, custeio e transporte de carne.

129
D

Movimento geral do Matadouro Municipal de São Paulo durante o exercício de 1908

Bovinos	ANIMAES ABATIDOS E PREPARADOS						Imposto de Curral	Aferições de Rezes	Entradas de Suínos	Rezes esfoliadas na manqueira	Leitões	Coutos de vacas com demnatas	Saque, esturco e carnes inutilizadas	TOTAL da renda arrecadada							
	Suínos	Ovinos	Caprinos	Vitelos																	
1.247	34.450\$000	457	730\$500	56	90\$200	200	908\$000	344	34\$400	5.952	605\$200	2.562	1.281\$000	241	280\$200	9	84\$000	320\$000	47.780\$500	
1.650	32.570\$000	321	781\$500	63	107\$100	283	905\$200	324	32\$500	4.747	476\$700	2.547	1.273\$500	357	428\$100	6	36\$000	170\$000	45.715\$700	
1.592	24.727\$000	641	811\$500	49	80\$300	800	988\$800	422	42\$200	6.102	610\$200	2.608	1.310\$000	320	394\$800	35	210\$000	530\$000	48.973\$800	
1.611	22.277\$000	689	880\$500	87	127\$900	281	890\$200	385	38\$500	5.906	590\$800	2.480	1.244\$500	353	429\$000	27	162\$000	550\$000	45.934\$300	
1.663	36.633\$000	635	929\$000	87	147\$900	289	924\$800	319	31\$000	5.765	576\$500	2.885	1.442\$500	371	445\$200	22	132\$000	550\$000	51.302\$300	
1.119	35.800\$000	633	964\$500	66	112\$200	272	870\$400	367	36\$700	4.401	440\$100	2.720	1.395\$000	325	390\$000	27	162\$000	550\$000	50.287\$900	
1.130	32.840\$000	574	857\$000	44	74\$800	271	867\$200	271	27\$100	5.172	517\$200	2.701	1.380\$500	381	457\$200	19	114\$000	560\$000	50.352\$500	
1.247	37.420\$000	661	991\$500	26	44\$200	304	972\$800	244	24\$100	6.028	602\$800	3.036	1.513\$000	2	29\$000	374	448\$800	20	120\$000	550\$000	53.347\$000
1.216	34.412\$000	530	808\$500	45	76\$200	272	870\$400	386	38\$600	5.042	504\$200	2.681	1.400\$500	1	10\$000	396	471\$800	24	144\$000	550\$000	49.800\$600
1.078	35.546\$000	538	837\$000	81	137\$700	288	921\$000	317	31\$700	4.583	458\$300	3.181	1.600\$500	410	492\$000	17	102\$000	530\$000	51.800\$200	
1.032	32.844\$000	553	799\$500	81	137\$700	289	924\$800	235	23\$500	5.175	517\$500	3.081	1.540\$500	1	10\$000	341	405\$200	17	102\$000	580\$000	48.642\$200
1.754	23.273\$000	618	927\$000	227	423\$000	320	1.024\$000	274	27\$400	4.887	488\$700	3.273	1.630\$500	558	669\$600	17	102\$000	580\$000	50.612\$000	
1.846	418.283\$000	6.830	10.225\$000	952	1.618\$400	3.403	11.007\$600	3.888	388\$800	63.940	63.994\$000	34.164	17.682\$000	4	40\$000	4.438	5.323\$600	240	1.440\$000	3.990\$000	104.507\$400

Animaes inutilizados e rejeitados por improprios para o consumo da população

13
D

- 36 -

Quadro estatístico dos animais abatidos no Matadouro e o respectivo peso líquido,
no 2.º semestre de 1908

Mezes	BOVINOS		SUINOS		Ovinos e caprinos		VITELLOS		LEITÕES	
	N.º dos abatidos	Peso líquido	N.º dos abatidos	Peso líquido	N.º dos abatidos	Peso líquido	N.º dos abatidos	Peso líquido	N.º dos abatidos	Peso líquido
Julho	5.120	964.945	2.761	271.210	618	9.794	270	14.500	381	2.361
Agosto	5.347	1.025.354	3.036	361.503	687	11.386	304	14.887	374	2.714
Setembro	4.516	827.097	2.981	322.470	584	8.191	272	11.058	393	2.515
Outubro	5.078	850.573	3.181	359.890	639	12.225	286	12.491	410	2.875
Novembro	4.692	741.613	3.981	320.824	614	6.896	289	11.567	341	2.589
Dezembro	4.754	720.238	3.273	316.769	855	12.403	320	17.529	558	4.011
Somma	29.907	5.123.730	21.043	2.216.673	4.027	70.895	1.741	82.122	2.457	17.065

Entende-se por peso líquido os quatro quartos do animal abatido.

Animaes abatidos no decennio de 1.º de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1908

ANNOS	Bovinos	Suinos	Ovinos	Vitellos	Caprinos
1899	49.808	23.219	5.521	1.406	—
1900	50.373	25.513	4.724	1.693	1.167
1901	51.530	21.371	4.648	1.757	865
1902	52.257	22.548	5.038	2.080	941
1903	57.786	27.431	5.195	2.619	1.401
1904	57.748	32.149	5.824	3.447	1.548
1905	55.501	33.575	6.112	3.314	1.494
1906	58.034	29.467	6.653	3.355	985
1907	59.721	29.961	7.549	3.565	849
1908	59.816	31.161	6.890	3.468	952
SOMMA	552.601	279.201	58.151	26.704	10.205

Os quadros seguintes mostram a renda mensal dos mercados das ruas 25 de Março e S. João, no anno de 1908, o numero de locações em 31 de dezembro, e as rendas bruta e liquida e a despesa desses estabelecimentos discriminadamente até 31 de dezembro de 1908, a partir de 1903, quando se principiou a fazer a estatistica da receita municipal.

Nestes ultimos seis annos, o mercado da rua 25 de Março rendeu liquidos 1.120:647\$706, e o da rua de S. João 171:906\$644.

Si se tirasse do rendimento liquido daquelle mercado a importancia de 435:027\$876, que foi paga pela verba «Serviços e Obras», dos melhoramentos nelle feitos, no mesmo periodo, e que o transformaram por completo de modo a servir por muitos annos, dispensando-se por esta fórma a construcção de um novo edificio de custo elevado para substituil-o, ainda assim o mercado teria deixado um rendimento liquido de 685:619\$830.

Os melhoramentos que nelle se fizeram em 1908, foram de pintura externa da parte velha, construcção de um escriptorio, de um muro de fecho e collocação de um portão na secção de verduras e a collocação de 200 recipientes para lixo.

E' de notar o augmento que teve a renda desse estabelecimento no anno findo — cerca de 30 contos de réis.

— No mercado da rua S. João, cuja renda tem diminuido, a Prefeitura annualmente faz pequenos serviços de concertos, etc.

Quanto á demolição desse mercado e construcção de um novo para substituil-o, na zona da rua Anhangabahú, occupando em parte terrenos municipaes contiguos ao Viaducto de Santa Epligenia e em parte terrenos pertencentes á Companhia Paulista, não se poderá realizar esse serviço senão depois de concluidos os trabalhos de montagem do Viaducto, pois que os terrenos vizinhos da implantação dessa obra de arte são necessarios para a organização dos canteiros, officinas e outros annexos indispensaveis á boa execução dos serviços do Viaducto.

Opportunamente, neste sentido, submetterei á vossa apreciação o projecto que se acha em estudos na Directoria de Obras, afim de que, si o approvardes, decreteis o credito respectivo, de accordo com a lei n. 1083 de 30 de abril de 1908, que manda executar essa obra por conta do emprestimo externo, visto não se achar mais em vigor a lei n. 1050 de 2 de outubro de 1907, que auctorizou a demolição e substituição desse mercado, sem marcar a importancia do credito.

Mercados

139
D

Quadro demonstrativo da despesa da Prefeitura no exercicio de 1908

Titulos da despesa		CREDITOS						Pagamentos realizados	Saldo dos creditos	Observações
		Orçamentarios	Supplemen-tares	Especiaes	Extraordina-rios	Emprestimo externo	Desconto			
ORÇAMENTARIA ORDINARIA Prefeitura										
Art. 3.º										
§ 1.º	Subsídio ao Prefeito	24.000\$000						24.000\$000	23.806\$452	193\$548
§ 2.º	Secretaria Geral									
a)	Pessoal	101.280\$000						101.280\$000	100.801\$800	478\$199
b)	Expediente, publicações, conduções e outras despesas communs	30.000\$000						30.000\$000	29.982\$939	17\$061
c)	Iluminação publica	20.000\$000						20.000\$000	10.983\$000	9.016\$000
d)	Limpeza publica	624.000\$000	50.000\$000					644.000\$000	614.000\$000	
e)	Analyse e fiscalização de generos alimenticios	8.000\$000						8.000\$000		8.000\$000
f)	Conservatorio Dramatico	36.000\$000						36.000\$000	36.000\$000	
g)	Extinção de formigas e outros animaes damninhos	3.000\$000						3.000\$000	2.021\$500	978\$500
h)	Extinção de formigueiros (Adiantamentos para)	1.000\$000						1.000\$000		1.000\$000
i)	Vistorias	500\$000						500\$000		500\$000
j)	Passagem em balsa	5.080\$000						5.080\$000	3.960\$000	1.120\$000
§ 3.º	Fiscalização									
a)	Pessoal	128.240\$000						128.240\$000	127.165\$586	1.174\$414
§ 4.º	Inspectoria de Viação									
a)	Pessoal	41.280\$000						41.280\$000	40.883\$023	396\$977
§ 5.º	Matadouro									
a)	Pessoal	54.480\$000						54.480\$000	54.258\$903	221\$097
b)	Salarios de trabalhadores	117.480\$000						117.480\$000	117.172\$182	307\$818
c)	Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do Tercal	10.300\$000						10.300\$000	9.412\$059	887\$941
d)	Transporte de carne	160.000\$000						160.000\$000	156.908\$290	3.091\$710
§ 6.º	Cemiterios									
a)	Pessoal	29.940\$000						29.940\$000	29.929\$351	10\$649
b)	Salarios de cocheiros e auxiliares	40.020\$000						40.020\$000	30.969\$000	9.051\$000
c)	Custeio, expediente e outras despesas	4.000\$000						4.000\$000	2.639\$306	1.360\$694
§ 7.º	Mercados									
a)	Pessoal	17.292\$000						17.292\$000	17.292\$000	
b)	Salarios do varredores	15.120\$000						15.120\$000	15.051\$071	68\$929
c)	Custeio, expediente e outras despesas	3.000\$000						3.000\$000	2.626\$187	373\$813
§ 8.º	Hospital Veterinario									
a)	Pessoal	1.800\$000						1.800\$000	1.800\$000	
b)	Salarios do servente	1.080\$000						1.080\$000	1.079\$993	807
c)	Custeio, expediente e outras despesas	500\$000						500\$000	484\$528	15\$472
d)	Tuberculina, outras drogas e materiaes para o exame de vaccas	3.000\$000						3.000\$000	1.044\$280	1.955\$720
e)	Pagamento das vaccas condemnadas	20.000\$000						20.000\$000	12.350\$000	7.650\$000
§ 9.º	Deposito de animaes, vehiculos, mercadorias									
a)	Custeio, etc.	9.600\$000						9.600\$000	9.600\$000	
§ 10.º	Directoria de Obras									
a)	Pessoal	130.350\$000						130.350\$000	128.323\$496	2.026\$504
b)	Expediente, publicações, conduções, custeio de automovel e outras despesas communs	22.800\$000						22.800\$000	22.780\$616	19\$384
c)	Aluguel, seguro e imposto do predio em que funcciona essa Directoria, a Inspectoria de Viação e a Procuradoria Judicial	15.661\$100						15.661\$100	15.661\$100	
d)	Industria e arborização publica. Salarios, custeio, expediente e outras despesas communs	100.000\$000						100.000\$000	99.101\$740	898\$260
e)	Industria Municipal do Porto de Itaipava e Beneficencia. Salarios do trabalho diario, custeio, expediente, etc.	40.000\$000						40.000\$000	36.911\$860	3.088\$140
f)	Industria de Obras. Salarios, custeio, expediente e outras despesas communs	131.910\$000	100.000\$000					1.231.910\$000	1.065.305\$800	130.604\$200
g)	Industria de Obras. Salarios, custeio, expediente e outras despesas communs	2.000\$000						2.000\$000		2.000\$000
h)	Industria de Obras. Salarios, custeio, expediente e outras despesas communs	200.000\$000	85.330\$000					285.330\$000	284.850\$000	480\$000

134
D

— 124 —

Tabella estatística da arrecadação "Renda dos Mercados" no exercício de 1908

ESPECIFICAÇÕES	Importancia parcial	Importancia total
Mercado da rua 25 de Março		
Compartimentos de n.ºs 1 a 200	111.692\$000	258.781\$600
Locações diárias	69.712\$600	
Locações fixas para negociantes na área externa	8.340\$000	
Quartos	40.425\$000	
Diversos	28.615\$090	
Mercado da rua de São João		
Locações mensaes	5.340\$000	36.545\$000
Logares nos corredores	7.215\$000	
Quartos	23.960\$000	
		295.326\$600

Secção de Contabilidade do Thesouro Municipal de S. Paulo, 21 de Maio de 1909.

O Chefe, *Francisco da Fonseca Moraes Galvão.*

Confere.

O Inspector do Thesouro, *Paulino Guimarães.*

Tabella estatística da arrecadação "Renda do Matadouro" no exercício de 1908

ESPECIFICAÇÕES	Quantidade	Importancia
Bovinos abatidos	59.326	415.282\$000
Suínos	34.161	119.574\$000
Ovínos	6.890	10.335\$000
Caprinos	952	1.618\$100
Vitellos	3.468	11.097\$600
Leitões	4.438	5.325\$600
Imposto de carnal	3.888	388\$800
Rezes aferidas	63.949	6.394\$000
Entrada de suínos	34.164	17.082\$000
Rezes estoladas na mangueira	4	40\$000
Couros de vacas condemnadas	245	1.440\$000
Sangue, carne e estume inutilizados		1.240\$000
Sangue de suínos		600\$000
Limpagens		4.150\$000
		694.567\$400

Secção de Contabilidade do Thesouro Municipal de S. Paulo, 21 do Maio de 1909.

O Chefe, *Francisco da Fonseca Moraes Galvão.*

Confere.

O Inspector do Thesouro, *Paulino Guimarães.*

Tabella estatística da ar cemit

Especifi

Cemiterio d
Cruzes nos quadros geraes
Enterros nas sepulturas perpetuas
Excesso de tempo de 5 annos pa nas sepulturas geraes
Exhumações
Sepulturas perpetuas
Sepulturas geraes

Cemiterio da
Carneiras por 5 annos
Enterros nas sepulturas perpetuas
Excesso de tempo de 5 annos pa nas sepulturas geraes e carne
Exhumações
Sepulturas perpetuas

Cemiterio
Cruzes nos quadros geraes
Enterros nas sepulturas perpetuas
Excesso de tempo de 5 annos pa nas sepulturas geraes
Exhumações
Sepulturas perpetuas
Sepulturas geraes
Importancia recolhida a mais

Cemiterio de V
Cruzes nos quadros geraes
Sepulturas geraes

Cemiterio da Pe
Cruzes nos quadros geraes
Enterros nas sepulturas perpetuas
Exhumações
Enterros vindos de outras proce
Sepulturas geraes

Cemiterio de
Carneira, por 5 annos
Cruzes nos quadros geraes
Enterros nas sepulturas perpetuas
Sepulturas perpetuas
Sepulturas geraes

Cemiterio da F
Cruzes nos quadros geraes
Excesso de tempo de 5 annos pa nas sepulturas geraes
Exhumações
Sepulturas perpetuas
Sepulturas geraes

Cemiterio d
Cruzes nos quadros geraes
Sepulturas geraes

Cemiterio d
Cruzes nos quadros geraes
Sepulturas geraes

Secção de Contabilidade
O Chefe,
Francisco da Fonseca Moraes Galvão.

135
10

3:720\$000	130:784\$748	Transporte		975:799\$857
1:680\$000		a. Art. 3.º § 5.º letra A Matadouro — «Pessoal»		
2:400\$000		1 Administrador	13:200\$000	
1:602\$000		3 Veterinarios	18:595\$698	
1:080\$000		3 Amanuenses	11:303\$205	
500\$000	10:982\$000	1 Chefe de matança	4:800\$000	
		1 Porteiro	2:400\$000	
		1 Encarregado do deposito da carne	3:960\$000	54:258\$903
	624:000\$000	b. Art. 3.º § 5.º letra B «Salarios de trabalhadores»		
		1 Zelador	1:751\$074	
		1 Machinista	1:920\$000	
		1 Pezador	1:479\$760	
		1 Carimbador	1:414\$202	
		1 Sangrador	1:719\$097	
		1 Abatedor de ovinos	1:392\$017	
		3 Abatedores	5:646\$551	
		2 Laçadores	3:133\$522	
	2:024\$500	10 Magarefes	17:828\$100	
		15 Ajudantes de magarefes	21:751\$206	
		20 Primeiros trabalhadores	27:399\$037	
		Trabalhadores suplementares em substituição dos ef-		
		fectivos nos dias de falta	7:161\$000	
		16 Segundos trabalhadores	24:576\$616	117:172\$182
		c. Art. 3.º § 5.º letra c «Custeio, expediente e		
		outras despesas, inclusivé as do Tendal»		
		1 Servente contractado	208\$000	
		Objectos de expediente	356\$570	
		Iluminação do Tendal	242\$821	
		Uniforme para o pessoal	664\$000	
		Lenha, carvão, etc	7:355\$418	
		Ferramentas, utensilios, etc	166\$250	
		Drogas diversas e tinta para marcação de carne	259\$000	
		Concertos e outras despesas	158\$000	
		Collocação de 4 torneiras no Tendal e carroto de plan-		
		tas para o jardim do Matadouro	32\$000	9:442\$059
		d. Art. 3.º § 5.º letra d «Transporte de carne»		
		Transporte de carne durante o anno		156:908\$990
		A transportar		1.313:581\$291
1:800\$000				
1:000\$000				
1:030\$000	3:960\$000			
9:000\$000				
4:000\$000				
2:000\$000				
9:925\$536				
1:440\$000	127:165\$586			
5:180\$000				
6:000\$000				
4:200\$000				
5:503\$023	40:883\$023			
	975:799\$857			

RELATORIO

DE

1911

APRESENTADO

A

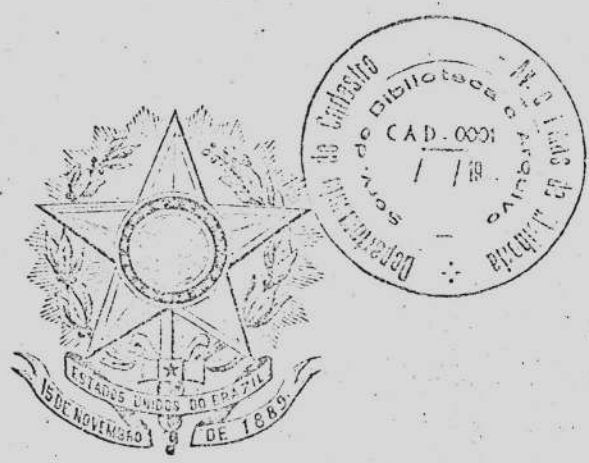
CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

RAYMUNDO DUPRAT



SÃO PAULO

CASA VANORDEN

1912



01684

352.081551

52302

1911

Quadro demonstrativo da despesa da Prefeitura no exercicio de 1911

Titulos da despesa	CREDITOS				Desconto	Liquido	Pagamentos realizados	Saldo dos creditos
	Orçamentarios	Supplementares	Especiaes	Extraordinarios				
ORDINARIA Prefeitura Municipal								
Art. 3.º								
§ 1.º	Subsidio ao Prefeito	24.000\$000				24.000\$000	24.000\$000	
§ 2.º	Secretaria Geral							
a	Pessoal.	113.040\$000				113.040\$000	109.883\$597	4.156\$403
b	Expediente, publicações, conduções e outras despesas communs	43.620\$000	20.000\$000			63.620\$000	63.619\$810 (3)	810
c	Iluminação publica.	15.000\$000			4.900\$000	10.100\$000	8.811\$000 (2)	1.289\$000
d	Limpeza publica.	857.000\$000			17.369\$000	839.631\$000	635.579\$000 (4)	204.052\$000
e	Conservatorio Dramatico	30.000\$000				30.000\$000	30.000\$000	
f	Extinção de formigas e outros animais daninhos	3.000\$000				3.000\$000	3.000\$000	2.165\$000
g	Extinção de formigueiros. Adeantamentos para	1.000\$000				1.000\$000		1.000\$000
h	Victorias	500\$000				500\$000		500\$000
i	Passagem em barca	7.660\$000				7.660\$000	5.130\$000	2.530\$000
§ 3.º	Fiscalização							
	Pessoal.	134.220\$000	59.569\$200			193.789\$200	190.780\$800 (2)	3.008\$400
§ 4.º	Inspectoria de Viação Municipal							
	Pessoal.	40.980\$000			30.794\$200	10.185\$800	10.185\$800 (2)	
§ 5.º	Matadouro							
a	Pessoal.	57.300\$000				57.300\$000	56.525\$318	774\$682
b	Salarios de trabalhadores	118.920\$000				118.920\$000	118.811\$348	108\$652
c	Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do Tendal	10.300\$000				10.300\$000	9.072\$950	1.227\$050
d	Transporte de carne	160.000\$000	42.000\$000			202.000\$000	166.395\$670 (2)	35.604\$330
§ 6.º	Cemiterios							
a	Pessoal.	32.520\$000				32.520\$000	32.460\$000	60\$000
b	Salarios de cozeiros e auxiliares.	43.212\$500				43.212\$500	42.416\$500	796\$000
c	Custeio, expediente e outras despesas.	4.000\$000				4.000\$000	1.837\$267	2.162\$733
§ 7.º	Mercado							
a	Pessoal.	17.724\$000				17.724\$000	17.724\$000	
b	Salarios de varredores	19.320\$000				19.320\$000	19.150\$620	169\$380
c	Custeio, expediente e outras despesas.	3.000\$000				3.000\$000	2.447\$746	552\$254
§ 8.º	Hospital Veterinario e fiscalização de vaccas leiteiras							
a	Pessoal.	1.800\$000				1.800\$000	1.800\$000	
b	Salarios do servente	1.050\$000				1.050\$000	1.050\$000	
c	Custeio, expediente e outras despesas.	500\$000				500\$000	456\$365	43\$635
d	Tuberculina, outras drogas e materias para o exame das vaccas.	3.000\$000				3.000\$000	554\$703	2.445\$297
e	Pagamento das vaccas condemnadas.	15.000\$000				15.000\$000	6.200\$000	8.800\$000
§ 9.º	Deposito Municipal, comprehendida a guarda de animaes, vehiculos, mercadorias e apprehensões e extinção de cães vadios: salarios, custeio, expediente e outras despesas	17.520\$000	3.000\$000			20.520\$000	17.839\$000 (2)	2.681\$000
§ 10.º	Custeios diversos	6.000\$000				6.000\$000	5.516\$375	483\$625
§ 11.º	Directoria de Obras							
a	Pessoal.	187.200\$000	17.369\$000			204.569\$000	203.897\$778 (2)	671\$222
b	Expediente, publicações, conduções, custeio do automovel e outras despesas communs	22.800\$000	20.000\$000			42.800\$000	42.753\$560 (2)	46\$440
c	Aluguel, seguro e imposto do predio em que funcionam esta Directoria, a Inspectoria de Viação e a Procuradoria Judicial	15.664\$400				15.664\$400	15.664\$100	\$300
d	Jardins e arborisação publica. Salarios, custeio, expediente e outras despesas	100.000\$000				100.000\$000	90.531\$005	9.468\$995
e	Escola Municipal de Pomologia e Horticultura. Salarios de trabalhadores, custeio, expediente, etc.	40.000\$000				40.000\$000	30.641\$475	9.358\$525
f	Serviços e Obras	924.015\$020	1.000.000\$000			1.924.015\$020	1.765.894\$082 (2)	158.120\$938
g	Muros, aterros e outros serviços legais. Adeantamentos por conta dos proprietarios	2.000\$000				2.000\$000	200\$000	1.800\$000
h	Desapropriações, conforme leis especiaes	100.000\$000	1.543.920\$920			1.643.920\$920	1.621.829\$720 (1)	22.091\$200
§ 12.º	Thesouro							
a	Pessoal. Vencimentos fixos	202.900\$000	11.930\$000			214.830\$000	213.241\$122 (1)	1.588\$878
b	Porcentagem sobre a arrecadação feita á boca do cofre	52.384\$500	21.169\$736			73.554\$236	67.178\$613 (2)	6.375\$623
c	Porcentagem ao arrecadador do municipio da rua 25 de Março, ao afundir o agente	39.820\$000	4.900\$000			44.720\$000	44.322\$708 (2)	397\$292
d	Expediente, livros, taloes, impressos, publicações, conduções e outras despesas communs	30.000\$000	13.000\$000			43.000\$000	42.977\$333 (2)	22\$667
e	Restituições	10.000\$000	5.000\$000			15.000\$000	11.170\$300 (2)	3.829\$700
f	Exercicios findos	100.000\$000				100.000\$000	60.993\$271	39.006\$729

137
D

-7-

Quadro N. 4
Movimento geral do Matadouro Municipal de São Paulo durante o anno de 1911

MESES	ANIMAES ABATIDOS E PREPARADOS										Rezes esfoladas na mangueira	Leitões	Couro de vacas condemnadas	Sangue, estreme e carnes inutilizadas	Total da renda							
	Bovinos	Suinos	Ovinos	Caprinos	Vitellos	Imposto de Curral	Aferições de Rezes	Entradas de Suinos	Rezes	Entradas de Suinos												
Janeiro	5.551	19.957\$000	3.541	12.303\$500	586	874\$000	07	113\$000	311	1.110\$800	360	797\$500	7.975	8.541	1.770\$500	—	—	410\$400	9	96\$000	640\$200	59.188\$000
Fevereiro	5.583	23.195\$000	3.696	12.376\$000	714	1.071\$000	53	96\$100	225	1.040\$000	325	797\$000	7.076	3.536	1.778\$000	—	—	507\$000	17	170\$000	646\$000	57.553\$500
Março	5.378	41.846\$000	3.794	18.279\$000	721	1.081\$500	51	86\$700	355	1.318\$000	389	789\$000	7.300	3.794	1.807\$000	2	20\$000	374\$400	7	70\$000	640\$000	61.208\$500
Abril	5.698	39.682\$000	3.776	18.282\$500	829	1.248\$500	210	840\$000	358	1.177\$400	365	759\$400	7.694	3.795	1.897\$500	—	—	591\$000	4	40\$000	646\$000	59.621\$000
M.A.I.O.	5.238	44.256\$000	3.828	18.433\$000	628	966\$000	92	158\$100	376	1.203\$900	419	814\$100	8.141	3.838	1.919\$000	—	—	368\$400	19	190\$000	640\$000	64.000\$100
Junho	6.075	42.523\$000	3.947	18.884\$000	715	1.072\$500	92	158\$100	355	1.136\$000	425	778\$000	7.786	3.967	1.933\$500	3	30\$000	484\$900	2	20\$000	770\$000	62.883\$550
Julho	6.236	44.562\$000	4.053	14.183\$500	745	1.117\$500	36	61\$200	376	1.293\$200	365	809\$800	8.098	4.053	2.096\$500	—	—	478\$800	7	70\$000	800\$000	65.331\$100
Agosto	6.477	45.323\$000	4.335	13.172\$500	578	807\$000	54	91\$800	319	1.087\$600	373	807\$500	8.375	4.335	2.167\$500	—	—	393\$600	9	90\$000	800\$000	66.803\$200
Setembro	6.407	43.849\$000	4.462	15.017\$000	622	1.038\$000	68	116\$000	333	1.223\$400	365	850\$800	8.338	4.462	2.231\$000	1	10\$000	494\$800	7	70\$000	800\$000	67.325\$200
Outubro	6.572	40.301\$000	4.465	15.641\$500	733	1.192\$500	45	76\$300	346	1.107\$200	327	850\$800	8.300	4.465	2.231\$000	—	—	316\$200	13	130\$000	800\$000	63.273\$000
Novembro	6.501	45.537\$000	4.133	14.476\$000	663	1.092\$000	62	105\$100	350	1.120\$000	377	878\$700	7.513	4.133	2.068\$000	1	10\$000	379\$200	14	140\$000	800\$000	60.500\$200
Dezembro	6.840	47.663\$000	4.671	16.248\$500	853	1.282\$000	90	137\$000	491	1.589\$800	510	852\$500	8.625	4.671	2.333\$500	—	—	672\$000	21	210\$000	800\$000	71.003\$800
SOMA	74.618	322.320\$000	46.507	170.089\$500	8.464	12.665\$000	912	1.559\$100	4.415	14.124\$000	4.639	9.518\$000	95.180	48.537	24.298\$500	7	70\$000	5.410\$800	129	1.290\$000	8.776\$000	779.641\$100

Anno de 191

Quadro N. 5 Animaes inutilizados e rejeitados por improprios para o consumo da população
I N U T I L I Z A D O S

Molestias e causas que motivaram as inutilizações e rejeições	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL		
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Bovinos	Suínos	Ovinos						
Taberculose	8	13	3	9	13	3	9	13	3	10	8	10	8	10	3	322	9	316	4	1	5	12	3	6	21	13	4	3	6	126	97	4							
Hepatitis																																							
Cysticercus	59	68		158		2105	86										135	30				119		82		89			4	970									
Contusão geral	1/4					1																	2				2			7 1/2									
Abcessos purulentos	1																																						
Letargia	1																																						
Feridas em suppuração																																							
Somma	87/74	4		107/81		31261	1	1059		13108		21488		323144		31534		1	5131		5	9104		1593		393		1	1874		1.070		6	1					

R E J E I T A D O S

Magreza	4	27	21	5	49	17	6	68	15	6	46	13	18	18	14	11	16	16	32	60	15	1	6	11	13	28	30	5	29	5	7	73	2	21	140	32	120	590			
Febre puerperal																																									
Não castrados	5	3		1	5	17	16	10	11	2	1	2	1	1	1	4	1	4	1	5	5	5	1	2	3	8	3	1	20	6	2	3	7	5	2	5	13	5	68		
Prenhez	1			1																																					
Myasis																																									
Feridas e tumores																																									
Rezem paridas																																									
Febre apiltosa																																									
Rezem castrados																																									
Diarrheia																																									
Somma	4	133	30	7	560	38	11	78	27	64	49	15	36	19	14	14	17	20	34	70	21	15	7	13	13	31	38	6	49	9	9	77	10	27	146	37	230	6.612			

140
D

Quadro N. 6
Quadro estatístico dos animais abatidos no Matadouro Municipal e o respectivo peso líquido, no anno de 1911

Mezes	Bovinos		Suínos		Ovinos e caprinos		Vítulos		Leitões	
	N. dos abatidos	Peso líquido	N. dos abatidos	Peso líquido	N. dos abatidos	Peso líquido	N. dos abatidos	Peso líquido	N. dos abatidos	Peso líquido
Janeiro	5.851	1.254.767	3.541	350.814	653	12.414	342	19.527	340	2.548
Fevereiro	5.585	1.221.137	3.536	359.520	766	13.344	325	23.082	473	3.717
Março	5.977	1.317.959	3.794	376.713	771	12.010	355	20.754	309	2.398
Abril	5.669	1.247.929	3.795	382.008	1.029	14.788	368	23.989	493	3.599
Maió	6.323	1.337.392	3.827	388.650	719	11.522	375	23.359	307	2.238
Junho	6.075	1.337.560	3.967	400.970	808	13.265	349	21.745	404	3.016
Julho	6.365	1.393.090	4.053	410.433	779	12.861	376	22.665	400	3.263
Agosto	6.476	1.357.276	4.335	409.728	692	9.916	343	21.106	253	1.834
Setembro	6.407	1.381.489	4.461	429.203	760	12.706	382	21.927	409	3.065
Outubro	6.509	1.401.549	4.469	424.928	780	12.814	346	20.282	266	2.020
Novembro	6.501	1.361.248	4.136	395.990	739	12.305	350	20.472	316	2.220
Dezembro	6.808	1.439.846	4.671	455.269	945	16.996	494	25.197	560	4.330
Somma	74.111	16.141.352	48.581	4.784.196	9.372	154.941	4.405	264.103	4.530	35.278

Tabella estatística da arrecadação "Renda do Matadouro"
no exercício de 1911

ESPECIFICAÇÕES	Quantidade	Importancia
Bovinos abatidos	74.618	522:326\$000
Suínos	48.597	170:089\$500
Ovínos	8.464	12:696\$000
Caprínos	912	1:550\$400
Vitellos	4.415	14:128\$000
Leitões	4.534	5:440\$800
Imposto do curral	4.639	463\$900
Rezes aferidas	95.180	9:518\$000
Rezes esfoladas na mangueira	7	70\$000
Entrada de suínos	48.597	24:298\$500
Couro de vacas condemnadas	129	1:290\$000
Sangue e estrume inutilizados		1:380\$000
Sangue de suínos		720\$000
Limpagens		6:670\$000
	290.092	770:641\$100

Secção de Contabilidade do Thesouro Municipal de S. Paulo, 30 de abril de 1912.

O Chefe interino,
Alfredo Pires da Silva.

Confere.

O Inspector interino, *Francisco da Fonseca Moraes Galvão.*

Quadro demonstrativo da arrecadação "Renda do Deposito"
no exercício de 1911

ESPECIFICAÇÕES	Entradas durante o anno	Importancia da arrecadação
Animacs muares, etc.	1.087	10:005\$800
Ambulantes	1.070	
Vehiculos	716	
	2.873	10:005\$800

Secção de Contabilidade do Thesouro Municipal de S. Paulo, 30 de abril de 1912.

O Chefe interino,
Alfredo Pires da Silva.

Confere.

O Inspector interino, *Francisco da Fonseca Moraes Galvão.*

142
0

Transporte		915:731\$777
Art. 3.º § 2.º letra I. — Passagem em balsa		
Passagem em balsa no porto José Feliciano	1:080\$000	
» » » » João Florencio	1:080\$000	
» » » entre a Barra Funda e Bairro do Limão.	1:800\$000	
» » » da Villa Leopoldina ao Bairro dos Re- medios	990\$000	
Passagem em balsa no porto do Bairro da Lapa.	180\$000	5:130\$000
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO		
Art. 3.º § 3.º — Pessoal		
1 Inspector Geral	10:120\$000	
1 Fiscal Sanitario	9:680\$000	
4 Inspectores de fiscalização	21:768\$733	
1 Primeiro escriptuario	3:659\$650	
2 Segundos escriptuarios	5:627\$447	
1 Fiscal de rios	4:400\$000	
44 Guardas-fiscaes.	104:350\$030	
1 Guarda-fiscal do Bairro dos Pinheiros	1:320\$000	
1 Continuo	1:080\$000	162:005\$860
INSPECTORIA DE VIAÇÃO MUNICIPAL		
Art. 3.º § 4.º — Pessoal		
1 Inspector de Viação	3:795\$000	
1 Primeiro ajudante	1:500\$000	
1 Segundo ajudante	1:050\$000	
5 Fiscaes de vehiculos	3:840\$800	10:185\$800
<u>MATADOURO</u>		
Art. 3.º § 5.º letra A. — Pessoal		
1 Administrador	13:200\$000	
3 Veterinarios	19:800\$000	
1 Chefe de matança	4:800\$000	
3 Amanuenses.	12:245\$348	
1 Porteiro	2:880\$000	
1 Encarregado do deposito da carne	3:600\$000	56:525\$348
Art. 3.º § 5.º letra B. — Salarios de trabalhadores		
1 Zelador.	1:787\$568	
1 Machinista	1:813\$849	
1 Pesador.	1:516\$967	
A transportar	5:118\$384	1.149:578\$785

1 C
1 S
3 .
1 .
2 I
10 .
15 .
20 I
20 S
Trab
n
1 S
Art.
o
Acq
Acq
Conc
Dive
Blar
Lent
Obje
Publ
Pass.
Unif
Art.
Pago
ta
Art
1 Ad
1 Aj
1 Ad
1 Ad
1 Ad

	Transporte	5:118\$384	1.149:578\$875
1 Carimbador		1:526\$031	
1 Sangrador		1:782\$977	
3 Abatedores		5:718\$362	
1 Abatedor de ovinos		1:367\$179	
2 Laçadores		3:212\$882	
10 Magarefes		17:634\$954	
15 Ajudantes de magarefes		22:062\$184	
20 Primeiros trabalhadores		27:478\$902	
20 Segundos trabalhadores		24:109\$102	
Trabalhadores supplementares em substituição dos effectivos nos dias de falta		7:443\$000	
1 Servente		1:357\$391	118:811\$348
Art. 3.º § 5.º letra C. — Custeio, expediente e outras despesas, inclusive as do tendal			
Acquisição de ferragens		20\$000	
Acquisição de ferramentas, utensilios, etc.		497\$475	
Concertos em balanças		155\$000	
Diversas drogas e tinta para marcação de carne.		372\$990	
Iluminação do tendal		465\$819	
Leña e carvão		5:830\$000	
Objectos de expediente		880\$475	
Publicações.		13\$200	
Passes de bondes		100\$000	
Uniforme aos operarios		738\$000	9:072\$959
Art. 3.º § 5.º letra D. — Transporte de Carne			
Pago á Light and Power pelo transporte de carne do Matadouro ao Tendal da praça de S. Paulo			148:419\$530
Art. 3.º § 6.º letra A. — Pessoal dos Cemiterios			
	Araçá		
1 Administrador		6:600\$000	
1 Ajudante.		2:400\$000	
	Consolação		
1 Administrador		7:260\$000	
	Braz		
1 Administrador		5:280\$000	
	Villa Mariana		
1 Administrador		3:600\$000	
	A transportar		
		25:140\$000	1.425:882\$622

Transporte	1:789\$000	3.216:071\$864
Acquisição de livros para a escripta	29\$000	
Acquisição de carteiras para ambulantes	320\$000	
Acquisição de impressos, comprehendidos convites, circulares, folhetos e semelhantes.	464\$000	
Acquisição de ferragens	296\$180	
Collaboradores e serventes contractados	8:683\$352	
Aluguel do predio onde funcionou a Inspectoria do Thesouro	5:880\$000	
Fornecimento de café aos empregados do Thesouro.	778\$500	
Illuminação interna	144\$930	
Limpeza dos compartimentos do Thesouro	65\$000	
Lavagem de toalhas, sabão, desinfectantes, vassouras, espanadores, etc.	78\$300	
Publicações.	5:239\$268	
Passes de bondes	180\$000	
Porteamento de correspondencia.	150\$000	
Papel, penna, tinta e outros objectos de expediente	2:565\$410	
Pago ao chefe por substituir o inspector	800\$000	
Pago ao fiel por substituir o thesoureiro	666\$666	
Refeição a empregados em serviços extraordinarios	88\$100	
Serviços, reparos, concertos, etc.	440\$000	
Auxiliares dos lançadores em serviço do lançamento do imposto de viação	1:342\$000	29.999\$706
Art. 3.º § 12 letra E. — Restituições		
Impostos restituídos	8:706\$400	
Lei n. 1.379 de 16 de fevereiro de 1911	963\$900	9.670\$300
Art. 3.º § 12 letra F. — Exercícios findos		
Lei n. 1.233 de 11 de setembro de 1909	9:208\$016	
Resolução n. 17 de 6 de junho de 1911	9:885\$645	
<u>De 1910</u>		
Auxílios.	2:000\$000	
Credito supplementar á verba «Expediente da Directoria de Obras»	215\$000	
Credito supplementar á verba «Transporte de Carne»	18:839\$710	
Credito supplementar á verba «Serviços e Obras»	15:387\$872	
Custeio do Matadouro	135\$065	
Custeio do Hospital Veterinario.	12\$700	
Custeio dos Mercados.	171\$700	
Divida Passiva.	799\$429	
Despesas Imprevistas.	141\$287	
Escola Municipal de Pomologia e Horticultura	48\$800	
Eventuaes	100\$000	
Expediente da Secretaria Geral.	305\$024	
Expediente do Thesouro.	223\$616	
Expediente da Directoria de Obras.	39\$312	
A transportar	57:513\$176	3.255:741\$870

145
D

Transporte		67:075\$640
A' verba "Pessoal" do art. 3.º § 11 letra A. — Acto n. 441 de 28 de dezembro de 1911.		
Pagamento suplementar á folha da Directoria de Obras, relativa ao mez de dezembro de 1911.		
1 Director.	1:320\$000	
1 Vice-Director	1:100\$000	
10 Engenheiros	8:120\$000	
2 Desenhistas.	990\$000	
2 Auxiliares desenhistas.	1:000\$000	
1 Official	550\$000	
1 Protocollista.	550\$000	
1 Amanuense.	350\$000	
1 Administrador dos jardins	550\$000	
1 Ajudante	300\$600	
1 Porteiro.	220\$000	
1 Continuo	165\$000	
3 Chefes de turma	704\$000	
8 Ajudantes do campo	1:260\$000	17:179\$000
A' verba "Expediente" do art. 3.º § 11 letra B. — Lei n. 1.455 de 9 de setembro de 1911		
Acquisição de plantas.	610\$000	
Concertos e fornecimentos dos automoveis da Prefeitura	11:011\$488	
Iluminação interna	75\$700	
Papel, penna, tinta, etc.	1:263\$830	
Publicações.	560\$800	
Pago ao pessoal dos automoveis	2:803\$000	
Pago aos collaboradores	1:600\$000	
Transportes.	1:768\$100	
Uniformes para os chauffeurs	140\$000	
Viagem do dr. Victor Freire ao Rio, afim de tratar empregados para a pedreira	201\$200	19:966\$118
A' verba " <u>Serviços e Obras</u> " do art. 3.º § 11 letra F. — Acto n.º 411-A de 29 de julho de 1911		
Alugueis de animaes para o serviço de macadam	120\$000	
Calçamento da rua Barra Funda	3:307\$907	
Calçamento da rua Ribeiro de Lima	20:318\$622	
Calçamento da rua Victorino Carmilo	4:660\$172	
Calçamento da rua Consolação	2:862\$564	
Calçamento da rua Paraná	8:697\$229	
Calçamento da rua Alvares Cabral	2:523\$360	
Calçamento da rua Flora.	9:717\$351	
A transportar	52:207\$205	104:220\$758

8000

8000

8140

8000

8640

147
0

Transporte	195:177\$601	104:220\$758
Fornecimento de materiaes á Directoria de Obras	4:397\$780	
Fornecimento de materiaes para as cercas da nova estrada do Limão	362\$200	
Fornecimento de materiaes para os melhoramentos das ruas transversaes á rua Theodoro Sampaio	26\$500	
Fornecimento de materiaes para as obras da estrada da Quinta Parada	40\$000	
Fornecimento de materiaes para as obras em Agua Branca	20\$000	
Fornecimento de materiaes para o calçamento de madeira da rua 15 de Novembro	107\$200	
Fornecimento de materiaes á turma de macadam	15\$000	
Fornecimento de materiaes para o augmento do mercado de Pinheiros	10\$300	
Fornecimento de materiaes para as obras do Cemiterio da Quarta Parada	247\$500	
Fornecimento de materiaes para as obras da ponte da freguezia do O'	820\$300	
Fornecimento de areia para a turma de macadam	206\$500	
Fornecimento de areia para a turma de calceteiros	3:052\$000	
Fornecimento de areia para pequenos serviços	10\$8000	
Fornecimento de areia para o arruamento do Cemiterio do Araçá	106\$250	
Fornecimento de areia para o calçamento da rua Consolação	771\$750	
Fornecimento de paralelepipedos de madeira para o calçamento do Viaducto do Chá	1:852\$650	
Fornecimento de paralelepipedos para o calçamento da rua Consolação	33:614\$990	
Fornecimento de paralelepipedos para os concertos da ponte da rua Glycerio e para a rua Direita	1:101\$800	
Fornecimento e assentamento de guias na rua Bella Cintra	3:496\$750	
Fornecimento e assentamento de guias em diversas ruas	22:387\$500	
Fornecimento e assentamento de manilhas em uma bocca de lobo na rua Glycerio	1:208\$400	
Fornecimento de tijolos para o Cemiterio da freguezia do O'	1:148\$700	
Fornecimento de tijolos para o Cemiterio do Araçá	971\$000	
Fornecimento de pedra bruta para o calçamento betuminoso do aterrado do Gazometro	2:952\$272	
Fornecimento de pedra bruta ao britador	6:850\$634	
Fornecimento de placas para numeração de casas	1:808\$000	
Fornecimento de placas para vehiculos á Inspectoria Geral de Fiscalização	1:754\$600	
Fornecimento de 20 exemplares da obra Impressões do Brazil do seculo XX	2:666\$700	
Fornecimento de carvão Cardiff para o cylindro compressor de macadam	308\$000	
Fornecimento de pixe para as obras do Matadouro	54\$000	
Fornecimento de um automovel Landulet Fiat á Prefeitura	14:500\$000	
Folha da turma de trabalhadores e carroças	20:653\$625	
Folha da turma de calceteiros	19:825\$750	
Folha da turma de macadam	6:106\$250	
A transportar	347:730\$502	104:220\$758

149
D

RELATORIO

DE

1915

APRESENTADO

A'

CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

Washington Luis Pereira de Sousa



SÃO PAULO
CASA VANORDEN

1916



01688

352.081551

52424

1916

130
0

Termo de contrato que assigna a firma Alcide & Power, para a iluminação eléctrica do bairro de Embertos (17 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Marcos Favali, para o fornecimento de placas à Prefeitura (20 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Alcide Silva & Companhia, para o fornecimento de artigos de ferragens à Prefeitura (28 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. J. A. de Oliveira Coelho, para o fornecimento de ferramentas à Prefeitura (20 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma A. Cereilo & Companhia, para o fornecimento de vassouras e esparadores à Prefeitura (30 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Almeida Leal & Cia., para o fornecimento de ferramentas e outros artigos à Prefeitura (2 de outubro de 1915).

Termo de contrato que assigna a Sociedade de Produtos Químicos «L. Queiroz», para o fornecimento de medicamentos e outros artigos à Prefeitura (2 de outubro de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Nadir Figueiredo & Cia., para a conservação das machibas de escrever da Prefeitura (19 de outubro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Antonio Maria da Cunha, para o transporte de areia e pedregulho para os serviços municipais (20 de outubro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Raphael Ferraz, para o calçamento de diversas ruas da cidade (18 de novembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. José Belisario de Camargo, para a arrematação do lixo collectado na 7.ª Secção, zona Norte, da Directoria de Limpeza Publica (20 de novembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Serafim Luzzi, para a compra do sangue dos suínos abatidos no Matadouro Municipal (16 de dezembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Alfredo Bernardo Leite, para a execução das obras de calçamento a macadam de uma faixa de seis metros de largura, em diversas ruas do bairro do Ypiranga (9 de dezembro de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Alfredo Bernardo Leite, para as obras de construção de um refugio e estacionamento de automoveis no largo de S. Bento (19 de dezembro de 1915).

Termo de contrato que assigna a «Companhia Industrial e Agricola de Barnery», para o calçamento de diversas ruas da cidade (10 de dezembro de 1915).

Termo de prologação do contrato para a iluminação de São Miguel, que assigna o sr. Manoel Ferreira Guimarães (13 de dezembro de 1915).

Termo de prologação que assigna o sr. João Pauci, para a iluminação do bairro do Lagado (13 de dezembro de 1915).

Termo de additamento ao contrato de 18 de outubro de 1912, que assignam os srs. Duarte & Aranha, para o calçamento de diversas ruas da cidade (14 de dezembro de 1915).

Numero de decisões

Durante o anno de 1915, foram registradas 43 decisões do senhor Prefeito.

Leis promulgadas

Durante o anno de 1915, foram promulgadas 94 leis, de ns. 1841 a 1934.

Lei n. 1841 de 20 de janeiro de 1915. Autoriza a Prefeitura a desender-se a quantia de \$518.577, com o pagamento da indenização devida a d. Maria da Conceição Ferreira de Abreu.

Durante o anno de 1915, foram lavrados e assignados 58 contratos:

Termo de contrato que assigna os senhores Duarte & Aranha, para o serviço de calçamento a macadam das ruas perpendiculars a avenida Paulista (20 de março de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. J. A. L. Pereira Coutinho, representante da firma Coutinho & Companhia, para a compra das cinzas do Incinerador do Araçá (24 de março de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Raphael Ficonio, para a construção de uma galeria de águas pluvias na avenida São João, entre a rua D. José do Barros e a Galeria do Anhangabá (27 de março de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Joaquim Ferreira, para a execução do aterro e nivelamento do valle do Anhangabá (19 de abril de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. José W. Lougo, para o calçamento de diversas ruas da cidade (16 de abril de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Antonio Jacentio do Rego, para a arrematação do estremo das rezas abatidas no Matadouro Municipal (16 de abril de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. José W. Lougo, para o calçamento de diversas ruas da cidade (17 de abril de 1915).

Termo de arrendamento de um terreno à avenida Municipal, junto ao Incinerador do Araçá, que assigna o sr. Daniel Dielome (29 de abril de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Dr. A. de Oliveira Coutinho, para a construção de um muro de cimento armado, entre a rua Libero Baduró e a Ladeira Dr. Valério (16 de maio de 1915).

Termo de contrato que assigna os srs. Grilli & Simoniini, para a compra das carnes repletas dos animais abatidos no Matadouro Municipal, bem como do sangue dos mesmos (11 de junho de 1915).

Termo de contrato que assigna a «Companhia Industrial de Ribeirão Pires», representada pelo seu Presidente, Dr. Francisco Homem de Melo, para o fornecimento e assentamento de trinta mil metros lineares de guias communs (14 de junho de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Francisco Penno, para a construção de um muro de cimento armado no Parque Anhangabá (28 de junho de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Oscar Americano, para o serviço de macadamização de uma faixa de seis metros na rua Theodoro Sampaio, entre a rua da Loja e o largo do Pinheiros, a unir-se com o macadam da rua do Commercio (20 de julho de 1915).

Termo de contrato que assigna a «Companhia Industrial de Ribeirão Pires», para o serviço de calçamento da rua da Mooca, entre as ruas Piratininga e Taquary (7 de julho de 1915).

Termo de contrato que assigna a Sociedade Anonyma «Casa Vanorden», para o fornecimento de artigos de expediente as diversas repartições da Prefeitura (27 de julho de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Duarte & Aranha, para o serviço de macadamização da estrada da Penha (27 de julho de 1915).

Termo de additamento ao contrato de 17 de abril de 1915, assignado pelo sr. José W. Lougo, para o calçamento de diversas ruas da cidade (29 de julho de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Duarte & Aranha, para o serviço de macadamização da estrada de Agua Branca (31 de agosto de 1915).

Termo de contrato que assigna o sr. Joaquim Ferreira, para o serviço de reconstrução dos passeios das ruas das Palmeiras e Sebastião Pereira (8 de setembro de 1915).

Termo de contrato que assigna a firma Fernando Hachtratt & Cia., para construir, no Cemiterio do Araçá, um pavilhão e respectiva fossa septica (19 de setembro de 1915).

152
D

N.º de Ordem	Nomes	Cargos	Ordenado fixo	Adicional Adicional de 10% de 20%	TOTAL	Observações
70	Abelias Normais de Carvalho	Guarda-fiscal	250\$000		250\$000	
71	Albano Frederici	"	250\$000		250\$000	
72	Alvaro Lopes de Arrigo	"	250\$000	50\$000	300\$000	
73	Alfredo A. de Barros	"	250\$000		250\$000	
74	Alfredo A. Ferreira	"	250\$000		250\$000	
75	Alfredo Silveira	"	250\$000		250\$000	
76	Antonio Mangeri	"	250\$000		250\$000	
77	Benedicto Amadio	"	250\$000	25\$000	275\$000	Interino.
78	Benedicto de Oliveira Santos	"	250\$000		250\$000	
79	Benedicto de Paula Vazini	"	250\$000		250\$000	
80	Bernardo Ribeiro Ratto	"	250\$000	95\$000	345\$000	Interino.
81	Brazão Ferreira dos Santos	"	250\$000		250\$000	
82	Cesar Espinosa	"	250\$000		250\$000	
83	Cesariano de Mello	"	250\$000		250\$000	
84	Diana Carneiro	"	250\$000		250\$000	
85	Eduardo P. Jorge	"	250\$000	25\$000	275\$000	
86	Evaristo Thomaz	"	250\$000		250\$000	
87	Felipe de Santa Plúto	"	250\$000		250\$000	
88	Genésio P. de Silva	"	250\$000		250\$000	
89	Henrique Ribeiro da Silva	"	250\$000		250\$000	
90	Ignacio Casato de Abreu	"	250\$000		250\$000	
91	Ismael de Barros	"	250\$000		250\$000	
92	José Parreira	"	250\$000	25\$000	275\$000	
93	José da Silva Antunes	"	250\$000	25\$000	275\$000	
94	José Fortunato	"	250\$000		250\$000	
95	José de Castro	"	250\$000		250\$000	
96	José Baptista Jacomo	"	250\$000	50\$000	300\$000	
97	João Salgueiro	"	250\$000		250\$000	
98	João Alencar	"	250\$000		250\$000	
99	Juliano de Souza	"	250\$000		250\$000	
100	Leandro A. M. Mendes	"	250\$000		250\$000	
101	Manoel Bezco Filho	"	250\$000		250\$000	
102	Manoel Pedro da Silva	"	250\$000		250\$000	
103	Manoel Justino Bonilha	"	250\$000		250\$000	
104	Manoel F. Ferreira	"	250\$000		250\$000	
105	Manoel Fernandes dos Reis	"	250\$000		250\$000	
106	Manoel Couto	"	250\$000		250\$000	
107	Raulino José da Silveira	"	250\$000		250\$000	
108	Sebastião Cozza	"	250\$000	25\$000	275\$000	
109	Clayton Penabazzi	"	250\$000		250\$000	
110	Vicente Bonmar	"	250\$000		250\$000	
111	Virgílio Boeniger	"	250\$000		250\$000	
112	João Theodoro da Silva	Fiscal de Pinheiros	150\$000		150\$000	
Matadouro Municipal						
113	José Joaquim de Freitas	Administrador	1000\$000		1000\$000	
114	Leandro Zacharias de Alvaranga	Veterinário	500\$000	200\$000	700\$000	
115	Leandro Machado	"	500\$000		500\$000	
116	João Ciro da Fonseca	"	500\$000		500\$000	
117	Luiz Mazé	Ajudante de Veterinário	500\$000	25\$000	525\$000	
118	Luiz Branco de Araújo	"	500\$000		500\$000	
119	Manoel Lino de Moraes	Chefe da matança	400\$000		400\$000	
120	Manoel Pedro da Silva	2º escriptario	400\$000		400\$000	
121	Verissimo José de Souza	2º escriptario	400\$000		400\$000	
122	Benedicto Cavaleiro	2º	300\$000	40\$000	340\$000	
123	Marcos Valente de Macedo	Encarregado do Depósito da carne	300\$000		300\$000	
124	Marcos A. de Barba	Porteiro	200\$000	40\$000	240\$000	
						Interino e foi exonerado a pedido, em 12.12.1915
						Falleceu em 29 de setembro de 1915.

152
p

Officio n. 297, de 29 de setembro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de São Paulo.

Em attenção ao pedido constante do requerimento n. 78, apresentado em sessão da Camara, de 4 de setembro corrente, pelos vereadores srs. João José Pereira e E. Goulart Pentecado, e que me remettestes com o vosso officio n. 365, de 9 deste mez, sobre a collocação de alguns combustores de illuminação na rua Tupy, no trecho comprehendido entre as ruas das Palmeiras e Camaragibe, tenho a honra de informar-vos que a rua Tupy, a partir da rua Palmeiras, não está definitivamente aberta e alinhada, sendo que essa rua não tem ligação com a rua Camaragibe. Saudações. — O Prefeito, *Washington Luis*.

Officio n. 298, de 2 de outubro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de São Paulo.

Attendendo ao pedido da digna Comissão de Justiça, de 3 de agosto findo, que me transmitistes com o vosso officio n. 319, de 5 do mesmo mez, tenho a honra de vos devolver o requerimento da «*Continental Products Company*», sobre isenção de impostos, informando-vos que a Prefeitura é de parecer que se altere a fórma de tributação sobre matadouros. — Por valiosos motivos de hygiene e por não menos valiosos motivos fiscaes, a matança de gado foi sempre entre nós um serviço municipalizado. A principio, para a defeza da saude publica, por meio de uma fiscalisação severa sobre a carne destinada á alimentação publica, depois, como fonte de receita remuneradora do capital empatado nos estabelecimentos adequados e no pagamento do pessoal nelles empregado, sempre as municipalidades se reservaram o monopolio dos matadouros, e as leis e regulamentos de São Paulo mandavam apprehender as carnes das rezes que nelles não tivessem sido abatidas. Os matadouros tomaram-se fontes de receita para os municipios, com as quaes contavam elles para custear as suas outras incumbencias. Essa situação durou largos annos, até que, em São Paulo, empresas se propuzeram a fornecer carnes de matadouros particulares, sujeitando-se á fiscalisação municipal e ao pagamento de contribuição, que compensasse o desfalque que as rendas municipaes iam então soffrer. Assegurada a saude publica e garantida a sua renda, não duvidou a Municipalidade de São Paulo em abrir mão do seu monopolio, permitindo em suas leis a livre concorrência a respeito, mediante fiscalisação e principalmente *pagamentos previamente estabelecidos*, que foram acceitos pelas empresas que aqui vieram explorar a industria da carne. Sob esse regimen, conhecido e acceito, aqui estiveram empresas, até que o Senado de São Paulo, em virtude de uma resolução revocatoria, annullou as leis municipaes, em parte essencial, na parte fiscal. Desde que não eram observadas as suas leis, em parte tão essencial, poderia a Camara voltar ao regimen do monopolio, restabelecendo as leis anteriores. A consideração de que isso causaria prejuizo ás empresas, deveria ser cotejada com a do prejuizo que á Municipalidade está sendo causado com o actual estado de cousas. Penso que a Camara faz bem em não voltar ao regimen anterior, mas penso que deve, quanto antes, prover a respeito, deante da situação anomala em que se acha a industria entre nós. A resolução revocatoria n. 8, de 1914, do Senado, deixou a «*Frigorifica de Barretos*» em situação excepcional, livre de contribuição, a fazer concorrência aos marchantes do Matadouro Municipal e ao «*Matadouro de Osasco*», empresa estabelecida em o nosso territorio. Aquella empresa vende carne em São Paulo, sem pagar nada, enquanto que a carne do gado abatido no Matadouro Municipal, pelos outros marchantes, paga taxas estabelecidas em as nossas leis, e que a carne do gado abatido no Matadouro de Osasco paga essas mesmas taxas com o abatimento de 10 %. Isso é injusto e iniquo, principalmente si attendermos que com isso oneramos industrias, que nos procuram e que collaboram para o nosso desenvolvimento industrial, deixando-as em posição desvantajosa em relação a congeneres, que preferiram outros municipios. Quer sob o aspecto financeiro, quer sob o economico, não convém facilitar a entrada de generos alheios, sobrecarregando os proprios. Urge, pois, remover essa situação. No regimen de livre concorrência, a matança de gado e aproveitamento delle constituem uma industria, e o imposto de Industrias e Profissões realhe sobre todos que exercem industrias no municipio, ainda que residam fóra d'elle.

153
0

— 86 —

Por consequência, as empresas de matadouros, exercendo a industria de venda da carne e seus annexos, devem pagar impostos de Industrias e Profissões, e faria bem a Camara em crear impostos para ellas, conforme o volume dos negocios que fizerem. Isso seria legal e collocaria em pé de egualdade as diversas empresas. Seria, pois, de toda a conveniencia a creação de impostos na respectiva tabella de Industrias e Profissões, que abrangessem a industria da venda de carne e seus annexos, nas suas diversas modalidades. Saudações. — O Prefeito, *Washington Luis*.

Officio n. 301, de 4 de outubro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de São Paulo.

Tenho a honra de vos remetter, devidamente informados, os papeis referentes ao abaixo assignado dos negociantes da avenida de São João, e de informar que pedidos dos mesmos negociantes já foram indeferidos, em obediencia á disposição do art. 58 da lei n. 1.038. Saudações — O Prefeito, *Washington Luis*.

Officio n. 302, de 4 de outubro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de São Paulo.

Tenho a honra de transmittir-vos, em attenção ao pedido constante do requerimento n. 80, apresentado em sessão da Camara, de 11 do corrente, e que me remettestes com o vosso officio n. 377, de 13 de setembro corrente, o orçamento n. 402, organizado pela Directoria de Obras e Viação, para o fornecimento e assentamento de guias e calçamento da rua José Kauer, entre as ruas Joaquim Carlos e Gonçalves Dias, na importancia de 21:225\$000. Saudações. — O Prefeito, *Washington Luis*.

Officio n. 304, de 4 de outubro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de S. Paulo.

Nos termos do art. 24, n. 3, da lei estadual n. 1.038, de 18 de dezembro de 1906, tenho a honra de enviar á Camara o projecto do orçamento da receita e despesa do Municipio, para o anno financeiro de 1916. Pequenas são as alterações que nelle se fizeram em cotejo com o vigente. As diversas fontes de receita foram calculadas obedecendo-se, ora ao criterio da arrecadação média do triennio decorrido de 1912 a 1914, ora ao da arrecadação provavel do corrente exercicio, conforme a natureza de cada imposto, taxa ou contribuição. Sómente o imposto de viação e a taxa sanitaria foram orçados fóra dos criterios supra referidos, pelos motivos constantes da respectiva tabella. Foi tambem orçado, e pela primeira vez, o imposto predial rustico, creado pela lei municipal n. 1.879, de 29 de maio do corrente anno. O acrescimo do orçamento proposto quanto á receita não provém de creações de novas taxas, nem do augmento das existentes, mas sim do natural e visivel desenvolvimento de nossa cidade, sobre todos os pontos de vista. As alterações propostas, com relação ás diversas verbas da despesa, acham-se justificadas nos respectivos quadros explicativos, sendo mais notavel a do "Serviço da Divida Passiva", augmentada em 1.147:790\$146, importancia dos juros sobre o debito que tem a Municipalidade com o Banco Italiano, debito na importancia de £ 780.000 — que se vence a 1.º de dezembro proximo, e que, já existia no anno passado, não tendo sido incluído nas leis orçamentarias para pagamento. Essa divida, bem como a que a Municipalidade tem para com o Governo do Estado, e a que tem em virtude de algumas notas promissórias, como vereis pela relação junta, e que constitue a divida fluctuante, se eleva, com a baixa do cambio, á quantia de 16.523:407\$400, como eu já tenho informado nos balancetes trimestraes, e para a qual não póde ser prevista verba no orçamento, por obvia razão, como já não foi no orçamento deste anno. Saudações — O Prefeito, *Washington Luis*.

Officio n. 306, de 6 de outubro de 1915. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de São Paulo.

Em attenção ao pedido constante do requerimento n. 76, apresentado em sessão da Camara, de 4 de setembro findo, pelos vereadores srs. Luiz Fonseca, João José Pereira e José de Sousa Queiroz, que me remettestes com o vosso officio n. 363, de 9 do mesmo mez, tenho a honra de vos transmittir o orçamento n. 403, organizado pela Directoria de Obras e Viação, sobre o serviço de macadamização da estrada de

ANEXO 35

Movimento geral do Matadouro Municipal de São Paulo durante o exercício de 1915

CZCS	ANIMAES ABATIDOS E PREPARADOS												TOTAL DA RENTA ARRECADADA													
	Bovinos		Suínos		Ovinos		Caprinos		Vitellos		Curtal			Aferições de Rezes		Entradas de Suínos		Esfolaços na Mauqueira		Leitões		Centros de Vacas condenadas		Saque, Excessos e Carnes In- utilizadas		
	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia		Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia			
ro	4.026	28.184.000	3.967	12.884.850	678	1.009.850	150	235.800	311	903.200	634	126.800	5.094	599.400	3.967	1.983.500	—	—	226	285.500	19	160.000	620.000	48.122.410		
reiro	4.300	29.160.000	3.722	13.027.600	827	1.254.350	111	188.700	319	1.020.800	755	151.000	6.124	612.800	3.722	1.861.000	—	2	20.000	234	280.800	—	—	620.000	49.122.400	
o.	4.894	34.258.000	3.816	13.563.000	719	1.078.500	110	187.000	263	1.161.800	617	125.800	5.507	650.700	3.816	1.905.000	—	—	236	285.200	3	20.000	620.000	53.555.400		
	4.635	32.413.000	3.767	13.184.500	852	1.278.000	165	280.500	389	1.244.500	704	140.800	5.372	587.200	3.767	1.888.500	—	—	400	480.000	—	—	620.000	52.144.500		
	3.795	30.295.000	3.755	13.142.500	662	1.009.500	173	294.100	348	1.113.000	911	185.200	5.681	598.400	3.755	1.877.500	—	—	314	413.800	—	—	170.000	52.155.300		
	4.141	28.087.000	3.704	12.964.000	590	885.000	188	319.600	347	1.110.400	567	113.400	5.375	597.200	3.704	1.862.000	—	—	328	393.000	—	—	810.000	48.032.200		
	3.753	29.431.000	3.911	13.688.500	680	1.020.000	148	251.600	322	1.052.800	482	96.400	4.712	471.800	3.911	1.935.500	—	—	319	382.800	—	—	420.000	45.814.800		
	3.712	25.944.000	3.898	13.643.000	655	1.027.500	119	202.200	335	1.075.000	471	94.200	4.555	455.200	3.898	1.949.000	—	—	294	352.800	2	20.000	560.000	45.503.300		
abro	3.753	26.131.000	3.788	13.228.000	752	1.129.000	192	336.100	348	1.113.000	313	69.000	4.331	433.100	3.788	1.884.000	—	—	278	331.800	2	20.000	49.000	45.154.300		
bro	3.846	29.022.000	4.034	14.119.000	980	1.470.000	268	455.000	368	1.177.600	507	101.400	4.898	489.800	4.034	2.017.000	—	—	330	465.000	1	10.000	49.000	47.724.400		
mbre	3.540	24.780.000	3.879	13.576.500	848	1.272.000	189	321.300	341	1.091.200	440	88.000	5.617	561.700	3.879	1.932.500	—	1.000	328	393.000	4	40.000	49.000	44.551.800		
mbro	3.562	24.934.000	3.923	13.358.500	907	1.350.500	355	602.200	423	1.352.600	505	101.000	4.999	499.800	3.923	1.984.000	—	—	640	785.000	—	—	470.000	46.944.300		
Somma	48.903	342.266.000	45.229	161.801.500	9.182	13.773.000	2.158	3.685.000	4.221	13.507.200	6.206	1.381.200	64.293	6.469.800	46.229	23.114.500	1	14.000	5	503.000	4.027	4.882.000	31	310.000	6.290.000	577.803.300

Animas inutilizadas e rejeitadas por improprios para o consumo da população, durante o exercicio de 1915
INUTILIZADOS

Doenças e causas que motivaram as inutilizações e rejeições	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL						
	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos	Bovinos	Suínos	Vitellos							
Tuberculose.	12	15	1	6	16	2	9	16	15	19	15	19	8	25	3	14	11	2	16	33	5	22	22	3	28	16	2	21	29	2	7	12	1	8	18	2	165	282	23				
Hepatitis																																											
Cysticercus	1	133		145		138		154		154		1132		1		93			100																								
Contusão geral																																											
Abcessos paratuberculosos																																											
Ictericos	1			2																																							
Feridas em suppuração																																											
Casos diversos																																											
Somma	13	149	1	8	163	2	9	156	1	15	176	1	10	159	3	17	106	2	19	135	5	22	135	3	30	145	2	21	154	2	9	8	119	2	1	9	123	3	2	181	172	9	21

REJEITADOS

Magreza	4	5	10	2	2	3	11	8	1	2	5	6	5	17	3	3	4	3	3	4	3	6	13	13	7	12	1	6	12	1	16	18	5	4	10	7	10	41	74	121							
Febre puerperal																																															
Não castrados	1	12		4		2	3		2		1	1	3	1	1																																
Preñez	6																																														
Myasis																																															
Feridas e tumores																																															
Recem paridas																																															
Febre apytosa																																															
Recem castrados																																															
Diarrhea	1																																														
Casos diversos																																															
Somma	6	23	10	2	11	2	5	15	8	4	5	7	16	18	34	3	4	25	5	12	13	49	2	13	13	2	13	12	2	25	22	6	29	10	21	12	139	7	185	129							

155
0

— 296 —

**Tabella estatística da arrecadação da "Renda do Matadouro"
no exercício de 1915**

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Importancia
Bovinos abatidos	48.938	342:566\$000
Suínos	46.229	161:801\$500
Ovinos	9.182	13:773\$000
Caprinos	2.168	3:685\$000
Vitelos	4.221	13:507\$200
Leitões	4.027	4:832\$400
Imposto do curral	6.906	1:381\$200
Rezes aferidas	64.967	6:496\$700
" esfoladas na mangueira — bovinos	5.000	50\$000
" " " " " — ovinos	1	1\$000
Entradas de suínos	46.229	23:114\$500
Couros de vacas condemnadas	81	310\$000
Sangue e estrume	—	6:389\$000
		577:899\$100

Contadoria do Thesouro Municipal de S. Paulo, 15 de março de 1916.

O 1.º Escripturnario,
Antonio Gomes de Paula.

CONFERE.

O Contador, *Domingos Ferreira.*

Visro. O Inspector do Thesouro, *Basilio Cunha.*

**Tabella estatística da arrecadação "Rendas do Deposito"
no exercício de 1915**

ESPECIFICAÇÃO	Entradas durante o anno	Importancia arrecadada
Animaes	663	} 10:944\$000
Ambulantes	746	
Cabras	221	
Cães aprehehdidos	4.895	
" sacrificados	4.220	
" matriculados	353	
" retirados	92	
" para estudo.	250	
Vehiculos	376	
		10:944\$000

Contadoria do Thesouro Municipal de S. Paulo, 15 de março de 1916.

O 1.º Escripturnario,
Antonio Gomes de Paula.

CONFERE.

O Contador, *Domingos Ferreira.*

Visro. O Inspector do Thesouro, *Basilio Cunha.*

Transporto		200.054\$706	101.889\$730
Cemiterios			
Araçá			
1 Administrador		7.180\$639	
1 Ajudante		3.600\$000	
Consolação			
1 Administrador		7.920\$000	
1 Ajudante		2.935\$483	
Braz			
1 Administrador		5.215\$538	
1 Ajudante		2.376\$131	
Villa Mariana			
1 Administrador		3.960\$000	
Sant'Anna			
1 Administrador		1.800\$000	
Penha			
1 Administrador		1.800\$000	
Freguezia do O'			
1 Zelador		1.200\$000	
S. Miguel			
1 Zelador		1.320\$000	
Lagado			
1 Zelador		1.084\$838	49.392\$629
Inspectoria Geral de Fiscalização			
1 Inspector Geral		9.591\$112	
4 Inspectores de Fiscalização		24.743\$340	
1 Examinador de cocheiros e motorceiros		2.997\$312	
1 Fiscal de rios e varzeas		4.800\$000	
1 Ajudante do fiscal de rios e varzeas		2.400\$000	
44 Guardas fiscaes		131.868\$841	
1 Guarda fiscal de Pinheiros		1.800\$000	
1 Contínuo servente		2.369\$751	180.570\$356
Matadouro			
1 Administrador		14.400\$000	
1 Chefe de matança		4.800\$000	
3 Veterinarios		18.000\$000	
2 Ajudantes de veterinarios		6.300\$000	
2 Segurancas escripturarios		10.080\$000	
1 Terceiro escripturario		3.600\$000	
1 Encarregado do Tenda		3.600\$000	
1 Porteiro		2.880\$000	63.600\$000
A transportar		481.687\$691	101.889\$730

— 318 —

Transporte			4.200.313\$764	101.889\$730
Matadouro				
Artigos de expediente, impressos, etc.			498\$230	
Drogas, desinfectantes, etc.			1.330\$500	
Ferragens, ferramentas, utensílios, etc.			1.711\$800	
Instalações e substituições de lâmpadas			144\$000	
Lenha e carvão			5.050\$400	
Madeiras, materiais, etc.			872\$000	
Uniformes aos operários			1.056\$700	10.663\$630
Mercados				
da rua 25 de Março				
Acquisição e collocação de um filtro Pasteur			90\$000	
de lâmpadas.			63\$700	
Artigos de expediente			195\$780	
Concerto em campainhas			20\$000	
Drogas, desinfectantes, etc.			178\$500	
Ferragens, ferramentas, utensílios, etc.			452\$900	
Provisório da rua Anhangabahú				
Artigos de expediente			14\$960	
Ferragens, ferramentas, utensílios, etc.			245\$500	
dos Pinheiros				
Artigos de expediente			98\$20	
Concerto, limpeza, etc.			203\$000	
Passes de bonde, etc.			50\$000	
Sustento de um animal empregado na fiscalização do bairro dos Pinheiros			310\$000	1.833\$860
Jardins				
Acquisição de gasolina, pneumáticos e materiais para os autos			510\$500	
Acquisição de aves e animais			1.160\$700	
" " bancos para os jardins			1.100\$000	
" " vasos para plantas.			80\$000	
Alimentação às aves e animais			3.941\$591	
Arborização das ruas Sabará e Piahy			222\$000	
do caminho do Carandirú desde a rua Voluntarios da Patria, rua Dr. Zuquim até a estrada da Cantareira			1.400\$000	
Arborização do Cemiterio do Araçá			1.055\$000	
Arcas e caibros			4.450\$920	
Bonets para os guardas			221\$000	
Carretos			150\$000	
Cordas para amarrar as plantas fornecidas, etc.			3.933\$800	
Confecção de um pedestal e collocação de um leão de marmore no jardim do Theatro Municipal			3.000\$000	
Despacho de mudas de plantas para o interior			204\$900	
Gaz consumido na casa do Administrador			166\$900	
Papel, pennas, tinta, etc.			88\$280	
Musica no jardim da Luz			16.335\$334	
Substituição de encanamentos para abastecimento dos tanques			615\$000	
Transporte de terra para os diversos taludes da avenida São João e Praça Verdi			500\$000	
Zelador do Belvedere			161\$290	39.295\$215
A transportar			4.252.106\$469	101.889\$730

159
0

RELATORIO

DE

1918

APRESENTADO

A

CAMARA MUNICIPAL

DE

SÃO PAULO

PELO PREFEITO

Washington Luis Pereira de Sousa

I VOLUME



SÃO PAULO
CASA VANORDEN

1919



01693

352.081551
5242-2
1714
1919

As informações bebidas em outras fontes davam maiores toaes aos «stocks» paulistanos e forneciam elementos para saber que em Santos existiam, destinadas a exportação, approximadamente 400.000 saccas de feijão, 200.000 saccas de arroz, 100.000 saccas de farinha de mandioca e 100.000 saccas de milho, e que na zona de Araraquara existiam ainda grandes quantidades de cereaes a espera de consumo, tudo podendo ser transportado a São Paulo em poucas horas.

Os commerciantes atacadistas e varejistas, com quem tenho estado em contacto nestes tempos, por motivo de serviço, fazem as suas operações mercantis, procurando lucros legitimos, o que é natural, sem açambarcamentos ou manobras de qualquer natureza, para auferirem vantagens neste momento delicado. Muitos delles têm praticado actos de philantropia e solidariedade humana, e estão promptos a continuar. As tabellas de preços marcados pelo Commissariado, têm sido observadas. Os tres mil negociantes de generos, estabelecidos em São Paulo e a grande quantidade de viveres deixaram a Prefeitura perfeitamente tranquilla sobre o abastecimento da cidade, que se fez normalmente, sem a intervenção sempre prejudicial e nociva do poder publico.

A respeito, fiz publicar pela imprensa, afim de transmitir ao povo essa mesma tranquillidade, o seguinte communicado:

«O Snr. Prefeito communicou-nos que o serviço de vendas de mercadorias em grosso tem sido feito com regularidade; e, pelo contacto frequente que tem tido com as grandes casas atacadistas e com as grandes empresas paulistas, pode affirmar que, longe de encontrar nellas negociantes gananciosos, tem encontrado pessoas altruistas que já auxiliaram e continuam promptas a auxiliar a cidade de São Paulo.

Da mesma forma têm sido feito o commercio a retalho.

Os matadouros funcionaram, abatendo o numero de rezes habitual, tendo sido abastecidos todos os açougues.

A feira livre funcionou hontem na avenida Tiradentes, como habitualmente, nella comparecendo 339 mercadores.

No Mercado Central da rua 25 de Março e no Mercado do Anhangababá, concorreram hontem 366 mercadores. Nesses mercados existem estabelecidos 37 açougues, tendo apenas um deixado de funcionar, por molestia do seu proprietario.

Em São Paulo ha 480 açougues, situados muito proximos uns dos outros; os estabelecimentos de generos alimenticios são em numero superior a 3.000; alguns não funcionaram, porque os proprietarios adoeeceram, mas o numero total desses estabelecimentos é grande e estão elles disseminados pela cidade, permittindo facil supprimento.

Os preços das tabellas têm sido estrictamente observados, não tendo havido reclamação alguma feita á Prefeitura, nem tem sido encontrada nos jornaes, com positivação do infractor ou do local da infração, para que sejam tomadas as providencias conforme o caso.

Está a cidade abastecida e o seu commercio em grosso e a retalho tem funcionado, devido, não ao esforço individual, mas á organização pre-existente da cidade, como centro de exportação e emporio de grande movimento commercial.»

Carnes

Os matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos, desde o dia 16 de outubro, funcionaram regularmente, conforme se verifica das tabellas que em seguida publicamos sobre a matança de gado nesses estabelecimentos.

Esses matadouros fornecem carne diariamente a 480 açougues estabelecidos em São Paulo; e, no auge da epidemia, quando, por molestia dos proprietarios ou empregados, alguns fecharam, sempre funcionaram no minimo 387 delles, conforme verifiquei pelas listas apresentadas pelos matadouros fornecedores, numero ainda muito

163
0

— 86 —

grande para a população de São Paulo, que se distribue por 59.000 predios. Quer isso dizer que, num raio nunca superior a 500 metros, houve sempre mais de um açougue prompto a abastecer aquelles que tiveram necessidade de carne. No Mercado da rua 25 de Março funcionaram, sem interrupção, 24 açougues e 12 no do Anhangabahu, ao todo 36. Não havia, pois, necessidade, como não houve, de installação de novos açougues, por conta da Municipalidade; não houve, pois, necessidade da interferencia administrativa nesse commercio, que só serviria para perturbal-o, com desvantagem para o consumidor e perdas enormes para o municipio.

No dia 1.º de novembro os marchantes do Matadouro Municipal combinaram levantar, de 950 réis a 1\$100 o kilo, o preço da carne, vendida no tendal. Com essa elevação de preço, os açougueiros, pela tabella do Commissariado, ficavam com uma margem apenas de 200 réis por kilo.

Fui ao Matadouro e, deante da attitude dos marchantes, que insistiam em cobrar 1\$100 por kilo em grosso, quando outras empresas estavam vendendo a carne a 950 réis, determinei ao Administrador do Matadouro que, sendo municipal esse estabelecimento, fizesse saber aos marchantes que, não havendo razão alguma para a alta que queriam forçar, ahí só poderiam abater rezes aquelles que se obrigassem a vender a carne a 950 réis o kilo, e que seria cassada a licença para matança, para sempre, aquelles que deixassem de abater nesse dia por motivo de não se sujeitarem ao preço acceto nos outros matadouros.

E, para o caso de manterem os marchantes essa elevação de preço, a Prefeitura pensou em entregar o Matadouro Municipal ao Sr. Delphin Cerqueira que, segundo foi informada, possui cerca de 15.000 bois em Barretos, para por sua conta fazer a matança, ou ao Matadouro de Osasco, transferindo para este o pessoal do Matadouro Municipal.

Communicada essa resolução aos marchantes, immediatamente convoquei uma reunião para a qual convidei os Srs. Delphin Cerqueira, Leopoldo Plaut, representante da Continental de Osasco, Alfredo Gallian e Alexandre Siciliano, por parte da Frigorifica de Barretos. O Sr. Delphin Cerqueira, por ausente em Itapetinga, não compareceu, e a reunião realizou-se na Prefeitura, com os outros interessados. Conhecidas quaes as intenções do Prefeito, aquellas duas empresas de carne, por seus representantes, se promptificaram a fornecer a 950 réis o kilo a quantidade de carne sufficiente para o abastecimento da cidade, sem necessidade de medidas extremas, obrigando-se Osasco a dar 150 bois e Barretos 80, diariamente, num total de 230 rezes, além dos porcos e carneiros, que representam o consumo normal da cidade de São Paulo. A Continental de Osasco tem capacidade para uma matança de 800 bois diários e o Matadouro de Barretos a de 600; as duas empresas têm capacidade, portanto, para fornecer seis vezes pelo menos o necessario para o abastecimento da cidade, num momento como o actual, em que suspenderam a exportação para a Europa.

Mas, ainda na previsão de desorganização do serviço de matança ou de transporte, por falta de pessoal, entrei em combinação com essas empresas para compralhes todo o «stock» disponível de carne frigorificada, com um peso de 700.000 kilos, que, a 950 réis, importariam numa despeza de 665.000\$000, ficando essa carne á disposição da Prefeitura para abastecimento da cidade, caso fosse necessaria; caso della não precisasse, nada pagaria. Estavam tomadas as providencias necessarias para continuação do abastecimento regular de carne á capital do Estado. Felizmente, resolveram os marchantes continuar a matança no Matadouro Municipal, de modo que o fornecimento diario, amplo e completo para a população da capital de São Paulo, foi feito como habitualmente.

Aves

Não tive a fortuna, e essa fortuna não é dada aos homens publicos, de ter sempre commigo, nessa emergencia difficilissima, a unanimidade dos formadores e conductores da opinião. De diversas providencias tomadas pela Prefeitura dissentiram

162
D

— 102 —

Mapa do movimento geral dos matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos, no periodo de 16 de outubro a 30 de novembro de 1918.

Matadouro Municipal	3.404	bovinos	Pesando	666.456
" Osasco	3.358	"	"	748.064
" Barretos	2.112	"	"	377.366
	8.874			1.791.886
Matadouro Municipal	5.537	suínos	Pesando	483.762
" Osasco	1.193 ½	"	"	100.968
" Barretos	867	"	"	71.173
	7.597 ½			655.903
Matadouro Municipal	818	ovinos	Pesando	12.756
" Osasco	—	"	"	—
" Barretos	174	"	"	2.453
	992			15.209
Matadouro Municipal	389	caprinos	Pesando	4.864
" Osasco	—	"	—	—
" Barretos	—	"	—	—
	389			4.864
Matadouro Municipal	415	vitellos	Pesando	22.794
" Osasco	—	"	"	—
" Barretos	219	"	"	12.662
	634			35.456
Matadouro Municipal	222	leitões	Pesando	1.762
" Osasco	—	"	"	—
" Barretos	10	"	"	27
	232			1.789

163
D

— 103 —

Mappa do movimento total dos matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos, no periodo de 16 de outubro a 30 de novembro de 1918.

8.874 bovinos	Pesando	1.791.886
7.597 1/2 suínos	>	655.903
992 ovinos	>	15.209
389 caprinos	>	4.864
634 vitellos	>	35.456
232 leitões	>	1.789

169
b

Nota: Nos dias 24 de outubro e 16 de novembro vieram mais do Matadouro de Barretos 2 leitões, pesando 3 kilos e mais 4 pesando 10 kilos.

Meses	Matadouro Municipal										Matadouro de Osasco					Matadouro de Barretos							
	Bas	Barros	Peso	Suinos	Peso	Caprinos	Peso	Vitellus	Peso	Leitões	Peso	Basnos	Peso	Suinos	Peso	Vitellus	Peso	Suinos	Peso	Basnos	Peso		
Outubro	16	73	14.125	138	12.161	15	242	4	48	351	8	74 1/4	12.201	44 1/2	4.962	25	9.458	25	2.053	6	243	140	
	17	28	5.269	110	9.954	14	223	6	63	456	8	8 3/4	1.537	7 1/2	613	50	5.029	15	1.128	4	245	72	
	18	43	7.339	135	12.283	12	177	20	205	14	858	9	1.536	5	382								
	19	26	6.879	132	13.763	38	554	38	310	22	1.719	10 1/4	1.719	5	406								
	20	33	6.023	111	10.083	14	148	6	48	734	1	10	1.397	4	481								
	21	45	7.651	132	11.938	23	328	9	85	932	4	31	1.120	5 1/2	540	20	3.860	10	844	5	234	80	
	22	38	6.343	123	12.050	37	430	5	62	879	4	13	2.252	5 1/2	519	30	3.432	15	1.456	5	170	75	
	23	101	17.510	189	15.760	23	242	27	355	11	692	51	24.130	9 1/2	8.145	20	3.280	10	829	5	190	34	
	24	81	14.548	124	10.760	8	131	2	52	10	655	3	14.574	30 1/2	2.456	75	13.320	69	5.457	5	381	32	
	25	90	15.478	124	11.911	7	130	24	489	11	678	8	12.735	20 1/2	1.687	70	12.525	30	2.148	6	156	42	
	26	111	21.778	153	14.101	27	420	22	405	17	933	12	18.372	70	5.692	55	9.692	20	1.335	19	579	37	
	27	75	14.415	83	7.197	11	201	1	27	225	3	39 3/4	14.131	8	631	40	7.331	5	1.119	4	125	52	
	28	74	14.829	109	8.377	11	201	1	27	466	2	15	14.131	6 1/2	2.586	45	8.080	15	1.119	9	177	33	
	29	74	14.182	94	8.265	13	234	3	64	4	292	57 1/4	14.351	34 1/2	1.288	45	8.033	10	823	3	198	33	
	30	74	14.378	83	7.218	11	193	2	54	483	8	62 1/2	11.500	27	2.472	30	5.701	10	823	3	198	37	
	31	64	11.902	81	7.273	13	268	8	481	4	41 1/4	41 1/4	12.570	14 1/2	1.325	20	3.522	10	864	4	215	35	
Novembro	1	85	15.512	127	10.739	24	345	6	67	10	347	85 1/2	20.369	25	2.191	50	9.040	15	1.207	4	197	33	
	2	81	17.305	153	13.624	51	731	11	108	15	855	19	124	98 1/4	4.491	75	13.657	35	3.212	8	661	115	
	3	61	12.414	83	5.405	1	10	1	39	60	1	44 1/2	13.107	2 1/2	222	62	8.413	20	1.637	4	211	39	
	4	51	10.968	86	7.163	5	95	16	294	5	980	57	16.693	19 1/2	1.836	65	9.310	25	2.111	5	226	38	
	5	73	15.455	95	7.824	12	190	6	110	8	572	62 3/4	16.607	10	830	60	9.122	20	1.417	4	222	36	
	6	70	16.905	119	9.532	6	107	12	292	5	317	76	19.959	29	2.459	50	7.818	10	692	5	257	39	
	7	71	13.065	95	8.107	8	140	4	54	6	308	71 1/4	15.158	16	1.579	45	6.441	10	720	5	283	44	
	8	74	13.019	110	9.080	23	410	15	194	10	395	68	92.545	25	2.248	60	8.578	20	1.557	5	329	39	
	9	104	20.434	166	14.278	39	639	26	268	12	85	106 3/4	23.538	50 1/2	4.511	70	12.241	20	1.810	3	474	36	
	10	55	9.787	64	5.880	1	1	1	1	53	1	81	17.841	13 1/2	1.272	85	15.647	40	3.257	8	608	6	
	11	72	13.188	94	8.146	15	307	2	23	6	315	93 3/4	21.513	26 1/2	2.461	70	9.445	20	1.735	5	273	40	
	12	60	13.626	102	9.075	15	238	2	49	8	398	97 1/2	24.397	18 1/2	1.599	40	6.077	5	389	3	168	35	
	13	74	14.264	110	9.662	13	338	2	17	3	168	92 1/2	23.087	24 1/2	2.027	50	9.488	15	1.174	6	387	62	
	14	65	12.371	78	8.520	13	223	1	1	399	2	85 3/4	21.211	16	1.315	55	9.372	10	810	2	83	30	
	15	83	15.937	134	11.159	20	393	11	203	13	672	115	22.757	25	2.022	55	7.624	20	1.587	6	275	74	
	16	100	21.360	168	14.565	42	596	21	297	14	743	150	24.198	65	6.085	75	10.937	40	3.384	8	429	159	
	17	63	12.983	77	6.756	1	17	3	47	4	200	66 1/2	18.292	55	10.454	15	1.286	5	387	5	
	18	71	12.968	115	9.703	16	272	6	92	9	577	81 1/4	16.621	25	2.330	35	10.456	25	1.964	6	291	69	
Totais		2.352	451.618	3.958	343.425	578	9.063	313	4.258	310	17.381	1.365	2.943	879 1/4	72.650	1.652	275.497	600	49.578	160	9.011	128	1.892

NOTA: — Nos dias 24 de outubro e 16 de novembro vieram mais do Matadouro de Barretos 2 leitões, pesando 3 kilos e mais 4 pesando 10 kilos. O Matadouro de Barretos fornece carne a 90 açougues e a "Continental Products Company" que antes da greve fornecia a 130 açougues, está fornecendo actualmente a 180.

Mapa demonstrativo do gado abatido, para consumo da população de São Paulo, no período de 19 a 30 de novembro findo, nos matadouros Municipal, de Osasco e de Barretos

Mezes	Matadouro Municipal										Matadouro de Osasco										Matadouro de Barretos									
	Das	Bovinos	Porco	Suínos	Peso	Óvins	Peso	Caprinos	Peso	Latifas	Peso	Latifas	Peso	Bovinos	Peso	Suínos	Peso	Bovinos	Peso	Suínos	Peso	Óvins	Peso	Latifas	Peso	Óvins	Peso	Latifas	Peso	
19	79	16.128	10.071	11	184	9	114	5	281	0	0	0	82	17.220	15	1.275	45	8.231	20	1.542	5	235	5	80	0	0	0	0	0	
20	84	18.297	11.378	13	229	4	47	6	337	3	3	0	107	22.470	20	1.700	50	9.389	26	1.577	5	184	2	86	0	0	0	0	0	
21	74	14.915	9.026	14	226	9	28	7	444	0	0	0	76	15.970	13	1.105	50	8.773	15	1.137	5	224	0	0	0	0	0	0	0	
22	92	19.035	11.300	27	438	10	104	15	760	7	62	7	78	19.306	20	1.822	50	8.230	20	1.620	3	104	5	62	0	0	0	0	0	
23	108	21.410	13	553	23	113	13	640	10	81	10	66	97	24.040	56	5.150	50	10.017	38	3.220	8	422	6	77	0	0	0	0	0	
24	72	14.625	8.075	2	31	0	0	0	139	0	0	0	66	13.325	6	600	50	9.933	15	1.195	2	254	4	54	0	0	0	0	0	
25	91	17.720	141	235	31	4	43	9	485	0	0	0	75	15.382	25	2.475	30	7.749	15	1.918	4	254	4	54	0	0	0	0	0	
26	83	16.176	11.475	18	291	2	13	7	404	0	0	0	77	14.999	26	1.499	40	7.837	20	1.735	4	214	4	42	0	0	0	0	0	
27	90	17.798	11.694	20	312	3	30	7	378	2	16	0	80	17.930	29	2.720	45	8.892	20	1.820	4	214	4	42	0	0	0	0	0	
28	73	14.410	8.852	13	290	0	0	0	260	0	0	0	76	15.197	11	1.306	40	7.310	20	1.591	5	331	3	32	0	0	0	0	0	
29	88	17.867	11.841	31	498	2	27	19	606	8	63	0	106	18.815	25	2.053	40	7.276	24	1.591	5	331	4	51	0	0	0	0	0	
30	118	23.156	17.896	36	476	10	87	15	652	19	148	0	106	22.882	35	6.492	45	7.739	40	3.235	8	632	8	180	4	14	0	0	0	
Totais	1.052	211.838	140.336	240	3.053	76	606	105	5.413	49	894	0	1.015	219.456	314	28.318	460	101.369	267	21.595	59	3.651	45	671	4	14	0	0		

- 2046 -

166
0

Estatística dos passageiros transportados nos bondes da "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited" durante o anno de 1918

Linhas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAES
Av. Paulista	472.458	525.943	487.802	466.183	475.353	437.836	412.416	463.698	467.141	436.823	297.870	470.435	5.413.838
" Angelica	206.199	292.246	212.959	199.313	292.590	178.045	177.016	188.118	190.012	179.337	110.722	197.484	2.214.241
Al. Notumann	32.718	32.330	33.182	32.336	33.976	29.713	29.713	29.888	31.333	30.325	4.509	31.817	353.244
" Ollette	94.836	90.913	98.815	91.044	91.772	79.216	79.139	82.586	81.912	82.053	63.721	86.183	1.015.290
Aurora	32.336	29.589	31.667	30.414	29.397	24.812	26.197	27.559	27.927	26.007	3.223	27.680	320.438
Araçá	549	1.059	3.190	3.431	2.482	2.704	1.451	2.297	1.960	7.039	0.090	13.239	39.581
Belém	157.824	190.582	200.729	191.310	193.459	185.850	186.318	193.909	195.093	185.309	145.952	194.995	2.356.370
Braz	91.937	92.712	93.804	91.334	92.156	89.507	90.690	93.492	91.832	85.821	62.511	93.592	1.078.598
E. Retiro	116.283	110.881	117.172	108.963	110.664	101.248	104.475	105.365	109.839	107.039	84.552	123.370	1.296.854
Dresser	186.045	178.062	193.563	181.276	178.964	176.726	174.739	175.395	181.658	183.929	133.099	197.738	2.143.068
B. Funda.	323.765	306.523	322.829	308.160	311.174	278.128	279.998	292.039	293.593	285.237	205.059	311.824	3.521.239
B. da Saudó	53.636	53.688	61.679	69.624	58.251	54.489	51.501	51.539	52.546	52.056	31.431	60.321	651.774
Cambury	71.569	77.573	81.777	78.732	79.955	76.700	71.199	77.842	78.691	80.753	59.830	84.101	928.732
Camp. Eliscos	137.269	134.761	138.419	134.826	134.789	120.390	120.575	126.678	126.558	122.901	63.957	132.159	1.494.325
Fabrica.	44.669	43.689	47.839	44.268	45.869	41.995	41.259	44.627	47.957	45.314	33.515	50.105	531.697
Av. Grande	126.595	136.788	138.698	130.474	131.160	116.874	118.347	127.321	128.763	118.025	71.210	128.324	1.472.582
Higienopolis	131.415	130.197	142.434	133.800	131.747	113.813	115.247	122.675	123.170	120.473	79.331	126.255	1.482.637
J. Arclmagnó	61.131	61.401	69.496	64.295	65.416	59.460	55.037	58.623	58.818	57.478	39.455	63.083	716.283
Laja	169.659	163.857	179.386	171.213	182.620	177.392	169.793	177.698	176.353	166.795	126.330	182.483	2.035.287
Matadouro.	55.098	55.398	56.679	55.891	57.329	54.322	52.449	54.206	54.892	50.728	32.590	54.762	631.192
Mooca	249.379	244.539	268.766	241.292	243.214	228.147	224.900	231.109	217.225	213.552	174.308	263.705	2.863.227
Oriente.	98.064	97.356	104.587	98.773	103.418	97.990	95.670	98.276	102.300	100.545	75.544	102.836	1.175.389
Paraizo.	137.689	154.934	168.499	154.059	162.445	136.110	134.817	143.618	146.649	141.648	108.399	164.078	1.762.015
Peñha	248.513	250.214	275.585	257.387	268.954	262.007	243.881	265.965	322.109	262.633	214.911	304.652	3.176.844
Paula Souza	40.557	35.736	38.244	34.735	34.199	31.993	33.386	33.445	35.850	36.026	24.587	36.890	415.650
Perlicez	109.788	105.966	113.247	109.828	111.089	103.992	103.550	108.581	109.176	103.451	66.264	111.678	1.256.618
Pinheiros	92.775	97.591	101.325	97.137	109.367	99.543	94.320	102.048	100.445	96.456	64.426	102.300	1.118.453
P. Grande.	490.467	463.568	536.894	526.271	534.982	511.242	490.845	513.246	512.394	489.589	318.944	625.463	6.933.455
P. Zootechnico	56.565	50.419	52.196	50.018	49.988	48.729	49.254	49.868	49.990	47.935	36.390	51.497	589.889
P. Jabupara.	14.194	13.551	17.592	16.779	15.456	15.337	13.691	14.638	15.384	15.193	16.215	16.662	184.245
P. Antarectica.	12.849	12.639	24.328	24.295	18.640	23.320	27.620	31.715	35.855	15.976	00.000	15.739	242.937
R. Augusta	95.633	110.494	104.142	102.151	104.958	107.996	90.749	93.334	100.747	97.521	65.363	110.491	1.181.182
Sa. Cecilia	161.198	155.824	169.181	165.768	167.414	143.827	147.042	149.735	153.318	144.179	81.190	149.499	1.783.145
Sant Anna	119.043	124.633	139.863	134.784	139.362	137.626	132.314	131.636	129.813	126.991	110.527	141.564	1.574.738
São João	59.493	59.236	62.389	58.295	59.296	56.690	53.523	55.939	58.586	57.074	33.489	61.476	675.806
São Caetano	215.697	213.294	229.409	211.014	218.803	202.387	200.929	209.517	216.083	207.717	147.318	221.749	2.599.568
Tamandaré	83.294	77.186	87.632	77.655	79.790	71.878	68.949	71.631	75.492	75.454	69.305	83.213	850.889
V. Prudente	51.564	50.811	51.275	50.679	51.963	49.286	49.066	51.429	50.177	50.215	42.427	50.892	602.725
Ypiranga	70.546	70.291	78.901	71.494	77.364	74.763	67.137	72.821	78.127	68.483	44.677	71.891	846.403
TOTAES	5.012.430	5.094.197	5.342.418	5.072.449	5.159.973	4.806.387	4.714.117	4.932.951	5.065.961	4.897.918	3.306.282	5.227.629	58.455.792

167
D

Matadouro Municipal de São Paulo

Snr. Director

Passo às vossas mãos o incluso quadro onde se demonstra o movimento geral deste estabelecimento, matança de gado, arrecadações, etc., durante o anno de 1918.

A não ser a epidemia da gripe que attingiu tambem o pessoal do Matadouro, embaraçando por uns dias o serviço, logo restabelecido, graças ás acertadas providencias ordenadas pelo Snr. Dr. Prefeito, substituindo o pessoal doente por uma turma supplementar, nada de anormal occorreu durante o anno.

Victima da epidemia falleceu o operario Paulino Baruel, tendo os restantes atacados do mal, voltado a seus postos, ficando o serviço do estabelecimento inteiramente restabelecido.

Outra providencia que evidenciou o interesse com que o Snr. Dr. Prefeito tratou do bem-estar da população desta cidade, foi a de ter regulado o prego das vendas de carnes verdes, colibindo abusos por parte de marchantes e açougueiros.

Saudações.

O Administrador,

Manoel R. Guimarães.

Como medida acauteladora, porém, prevenindo consequências, que hoje já incidem sobre a questão do abastecimento de carnes, tratamos então de obter *praticamente* os contratos de matança, com todos os matadouros particulares do município e adjacentes, (concluindo cinco contratos) procurando assim garantir a possibilidade de uma concorrência relativa, e evitar o desaparecimento dos pequenos marchantes do Matadouro Municipal, e que a todo o custo deveriam sobreviver, pois sempre tiveram um papel relevante no impedimento das altas, indevidas, no preço da carne.

Infelizmente, com as contínuas transições do período discricionário, desapareceram as medidas preventivas e todos os motivos de apreensões, iniciais, se verificaram, chegando-se ao absurdo de, em dado momento, a própria Prefeitura rescindir os contratos, de um modo geral.

Atualmente existe um simulacro de contrato de matança, por conta de terceiros, com dois matadouros, pois, na última tentativa de concorrência pública, a este respeito, verificou-se uma falha por parte destes dois únicos pretendentes, quanto a uma exigência básica constitucional, a qual os impossibilitou da assinatura. Adotou-se como solução, a renovação automática do contrato antigo, a qual ainda persiste, sem que os interessados objectassem qualquer dúvida, mas uma vez que o negocio não mais lhes convenha, facilmente fugirão aos compromissos contratuais. Nos primeiros contratos, cautelosamente, ficou determinada a responsabilidade dos contratantes no caso do aniquilamento dos pequenos marchantes de Vila Clementino, que não podiam ser aniquilados, pois, eram os únicos elementos decisivos para impedir os concertos comerciais, eram os niveladores dos preços no atacado, eram as válvulas de segurança contra as especulações abistas.

CONTRATO ASSINADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO PAULO E "ARMOUR OF BRASIL CORPORATION", "CONTINENTAL PRODUCTS COMPANY" E MATADOUROS NACIONAL, SANTO AMARO, SÃO BERNARDO E GUARULHOS:

"No caso de desaparecimento dos marchantes, por combinação entre estes e os contratantes, para que passem estas a serem compradoras de todo o gado em pe ou de parte dele e vendedoras de carnes aos mesmos marchantes, ficará a Prefeitura com o ab-

reito de cobrar das contratantes as mesmas taxas estabelecidas neste contrato, nas obrigações para com a Prefeitura sobre os animais acima referidos somente, sendo que a média de matança para o consumo de São Paulo, no último ano (um de Dezembro de 1926 a trinta de Novembro de 1927) será um meio de verificação e comprovação. A taxa referida no período anterior não se refere em absoluto, á matança ordinária das contratantes na base do período mencionado (um de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis a trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e sete) e sim á matança que é e será a renda da Prefeitura".

Estas medidas preventivas falharam, pois, os descuidos acima citados permitiram ás grandes companhias, dentro de um programa sistemático e pre-estabelecido, aniquila-los para ficarem só no campo comercial, dando em resultado a alta nos preços das carnes, e que persiste todo o ano, e a toda a série de abusos que se vem verificando.

MATADOURO MUNICIPAL

Um Matadouro Municipal, com a finalidade exclusiva de matança, provocará a proliferação de marchantes, permitirá portanto a existência de multiplos concorrentes, com as vantagens positivas que trás um regimen de liberdade, sob o abrigo da administração pública, imparcial e justa. — Isto se refletirá sem dúvida, em prol dos interesses: público e municipal, como aliás, sob esse ponto de vista, sempre se constatou no antigo Matadouro. — Os municípios deixariam de ser consumidores dos rebanhos da exportação, pois, surgiriam muitas outras fontes de abastecimento, além das que já existem hoje, dedicadas especialmente ao comércio local.

Vejamos agora a questão pelo *prisma econômico*:

DESPESAS DE CONSTRUÇÃO

Um matadouro moderno e higienico, como exige a nossa Capital, para a exclusiva finalidade — *matança* — não custará três mil contos de réis. — Foi mais ou menos a quantia empregada para os de Curitiba, Belo Horizonte e São Caetano, excluindo-se no nosso a parte industrial de sub-produtos, aqui desaconselhada, e a frigorifica por já estar provido o Entreposto de Carnes.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, DO MATADOURO MUNICIPAL DE VILA CLEMENTINO, PARA O EXERCÍCIO DE 1927

Renda prevista	800.000\$000
Despesas:	
Pessoal do quadro	226.492\$800
Pessoal operário	230.996\$000
Ferragens, drogas, combustíveis, electricidade, etc.	60.000\$000
Material de expediente	4.000\$000
Total	521.488\$800

Arrecadou-se nesse ano de 1927:

Bovinos	54.710	×	10\$100	=	552.571\$000
Suínos	38.668	×	5\$500	=	212.734\$000
Vitelos	8.689	×	10\$100	=	87.758\$900
Ovinos	8.091	×	3\$250	=	26.295\$750
Caprinos	5.312	×	3\$250	=	17.264\$000
Leitões	5.329	×	1\$100	=	5.861\$900
Total	120.799				902.535\$550

902.535\$550, que divididos por 120.799 cabeças, resulta 7\$471, per capita.

Com o serviço de matança de 120.799 animais, gastou-se 521.488\$800 e arrecadou-se 902.535\$550, (embora só 800.000\$000 para uma renda, também per capita, de 7\$471.

A limpeza de bovinos e vitelos, não havia em Vila Clementino, o que foi motivo principal para o seu fechamento. (art. 19 da Lei 2.768, de 29 de Outubro de 1927). A taxa suplementar de limpeza de bovinos, vitelos e suínos, foi criada e está prevista como obrigatória, nos contratos subsequentes, segundo o já estabelecido no Matadouro de Vila Clementino, pelos contratos de arrendamento de terrenos e edifícios.

CUSTEIO DOS SERVIÇOS

O custo de um serviço de matança pôde ser computado com relativa precisão, dados os elementos, que possuímos, do antigo Matadouro de Vila Clementino, no qual ao se fechar, se abatia mais ou menos um terço do necessário para o consumo da nossa população.

	No seu último ano de funcionamento, 1927, foram abastecidos así:	
	por ano:	por dia:
Bovinos	54.710	177
Suínos	38.668	125
Vitelos	8.689	28
Ovinos	8.091	26 (309 dias de matança)
Caprinos	5.312	17
Leitões	5.329	17
Total	120.799	390

As taxas de matança, que serviram de base para os contratos, eram as cobradas no Matadouro de Vila Clementino, e ainda estão em vigor, sempre com a exigência e acrescimo de limpeza, e são:

Especie	Taxa de Matança	Taxa de Limpeza	Condição, pasto, etc.:	Total
Bovinos	10\$100	10\$100	1\$000	21\$200
Vitelos	10\$100	10\$100	1\$000	21\$200
Suínos	5\$500	5\$500	\$000	11\$000
Caprinos	1\$500	1\$500	\$250	3\$250
Ovinos	1\$500	1\$500	\$250	3\$250
Leitões	1\$100	---	---	1\$100

172
0

Para a matança de 1937, de 325.457 cabeças, sob as mesmas taxas e salários de Vila Clementino, sem computar a limpeza de bovinos, vícios e suínos, gastaríamos portanto, 1.404.997\$869, para uma arrecadação de 2.431.489\$247, que apresentaria um lucro líquido de 1.026.491\$378.

Computando-se a taxa suplementar de limpeza de bovinos, vícios e suínos, o que é essencial e é, há dez anos, obrigatoriamente feito nos estabelecimentos onde se verifica a matança, renderia respectivamente 2.434.100\$000 — 87.758\$900 — 212.784\$000 — num total de 2.734.624\$900 que viria acrescer em grande parte o lucro líquido, excepto a parte consumida na despesa de maior pessoal operativo, necessária á limpeza.

ESTE CALCULO PECA PELO EXAGERO NA RUBRICA DESPESA, POIS, O GASTO NÃO CRESCER NA MESMA PROPORÇÃO DO VOLUME DE MATANÇA, E SIM NUMA PROPORÇÃO RELATIVA, O QUE AUMENTARIA O LUCRO LIQUIDO

A SITUAÇÃO DAS ATUAIS COMPANHIAS QUE ABASTECEM SÃO PAULO

A exploração da matança é uma prerrogativa tipicamente municipal: alinea 14, do Art.º 14 da Lei 2.484, de 16 de Dezembro de 1935 (Lei Organica dos Municipios).

Assim sendo, ninguém poderá reclamar contra o uso de um direito que, além do mais, virá beneficiar o interesse publico, restringindo-se a adopção exclusivamente do serviço de matança, sem nenhuma modalidade industrial ou exploração comercial, que devam continuar a ser prerrogativa de particulares. Cremos mesmo, que, ao lado, do Matadouro Municipal, podem proliferar novas pequenas industrias particulares, que formaram ao par das já existentes. Assim as atuais companhias, que exploram o serviço de matança para a exportação e abastecimento da nossa cidade, ficariam dentro da finalidade para que se estabeleceram e foram licenciadas e muito especialmente para o que applicaram vultosos capitais.

Do mesmo modo ficariam os matadouros e simulacros de matadouros, instalados em municipios circunvizinhos, alguns até sob concessão municipal, dentro da sua finalidade de servir os municipios onde se localizaram.

Estes dados permitem deduções positivas, afigurando-se á matança de 1937, e respeitadas as possíveis causas de erro:

	Matança em 1927		Matança em 1937	
	por dia	por ano	por dia	por ano
Bovinos . . .	525	162.225	779	241.000
Vícios . . .	84	25.956	28	8.689
Suínos . . .	381	117.729	125	38.688
Ovinos . . .	26	8.091	36	11.220
Caprinos . . .	17	5.312	56	17.585
Leitões . . .	17	5.329	26	8.275
	1.050	324.642	1.050	325.457

(NOTA: — 309 dias de matança)

O aumento de consumo de bovinos, em um decennio, foi de 50%, enquanto que se verifica a diminuição em vícios e suínos, de cerca de 40%, o que é perfeitamente justificavel, dado ao crescente consumo de gorduras vegetais e a tendencia accentuada para o não sacrificio de vícios

As deduções são concludentes:

Para o serviço de matança de 120.799 animais, em 1927, no Matadouro de Vila Clementino, gastou-se 521.488\$800 e arrecadou-se 912.535\$559, o que representa despesa e renda, por cabeça, respectivamente de 4317 e 7547.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 179

P. CONDEPHAAT n.º 22625/83 (a) 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana-Capital.

A arquiteta Marcia
para complementar a instrução
do presente processo.

22/11/83

(Marcia)

Gr. Direta Técnico

Segue complementação da
instrução do processo, solicitada

22/05/84

M. Gomes



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 173
do P.CONDEPHAAT n.º 22625 / 83 (a) 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento de Edifício do Antigo Matadouro
de Vila Mariana - Capital.

A tipologia arquitetônica do Galpão Industrial que abrigou o Matadouro de Vila Mariana no fim do Século passado é típica para a época em que foi edificado nos seguintes pontos:

1. Implantação
2. Técnica construtiva
3. Ritmo das Aberturas
4. Tratamento de Fachada

As edificações do fim do século XIX, mesmo que para usos diferentes do residencial, continuaram sendo resolvidas calcados na experiência residencial colonial. Assim pode-se dizer que mesmo tendo havido uma evolução quanto a especialização de usos, começando a aparecer edifícios estritamente comerciais ou edifícios industriais como no caso presente e em análise, esta modificação não foi forte suficiente para romper os padrões vigentes.

No que concerne aos galpões industriais, continuam a ser edificados no alinhamento da rua, mantendo um paralelismo rígido quanto aos limites do lote e um tratamento diferenciado privilegiando a frente em detrimento dos fundos. A exemplo das residências, as janelas são alteadas para evitar a vista dos passantes e a platibanda continua sendo utilizada para ocultar o telhado. Essas características podem ser encontradas no galpão



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 174
do P. CONDEPHAAT n.º 22625/83 (a) 0

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana. - Capital.

em análise.

O Matadouro Municipal de Vila Mariana é um típico remanescente da arquitetura industrial paulistana do fim do século passado, chamando atenção principalmente pela excelente qualidade na execução da técnica construtiva utilizada: alvenaria estrutural aparente de tijolos de barros, técnica esta utilizada na construção da maioria das edificações para fins industriais no começo do século XX e fim do século XIX em São Paulo.

Quanto a sua localização pode-se dizer que foi catalizadora do crescimento do bairro de Vila Mariana, visto que o Matadouro era servido por um ramal da Estrada Carril de Ferro de São Paulo a Santo Amaro. Esta estrada tinha a sua estação inicial à R. São Joaquim e subindo a atual R. Vergueiro, chegava até a R. Paraíso. Dali seguia em linha quase reta numa paralela a Estrada do Vergueiro, pela hoje R. Domingos de Moraes, até o atual Largo de Vila Mariana. Desse local continuava o tronco para diante e na altura da atual R. Sena Madureira saia outro ramal, da parada denominada "chave" até o Matadouro Municipal.

Cabe ressaltar que até hoje foi mantido o largo de nome atual Senador Raul Cardoso com as características espaciais originais onde servia como pátio de manobras para os tramways que serviam o Matadouro sendo portanto o Largo Senador Raul Cardoso um elemento articulador entre o Galpão em análise e a malha urbana atual de importância histórica.

Foi a única edificação construída mediante projeto para Matadouro Municipal aqui na capital e como tal mereceu atenção especial por parte das autoridades da câmara na época,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 175
do p. CONDEPHAAT n.º 22625 / 83 (a) 0

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro
de Vila Mariana - Capital.

tendo sido a sua localização criteriosamente escolhida, assim como o seu projeto escolhido mediante concurso. Foi o projeto de Alberto Kuhlmann o vencedor.

Apesar de todo o cuidado tanto na escolha do local, como do projeto supõe-se que as instalações do Matadouro de Vila Mariana tenham apresentado graves problemas de funcionamento, o que pode ser deduzido se levarmos em conta a grande quantidade de reformas que este sofreu. Em relatório denominado "memória justificativa das obras do Matadouro", efetuado no ano de 1.899 após 12 anos de funcionamento deste, pelo engenheiro Lúcio Rodrigues para o Diretor da Seção de Obras da Câmara Municipal (relatório anexo ao processo), consta que seria necessário introduzir numerosos melhoramentos, incluindo nestes desde equipamentos até mesmo mudanças construtivas e de disposição interna da edificação, para tornar as instalações do Matadouro a nível de servir uma grande cidade como São Paulo, visto que a sua construção própria não obedecia aos princípios estabelecidos e que presidiam à construção desse genero na época.

Ainda segundo informe histórico desse processo consta que o fechamento desse Matadouro no ano de 1.927 após 40 anos de funcionamento se deu por falta de condições higiênicas da edificação incluindo nisso falta de água em quantidade suficiente para o abastecimento do Matadouro. Outro problema enfrentado era o córrego para escoamento de detritos sem massa líquida suficiente para a descarga dos detritos do Matadouro, o que no presente caso era um problema de proporções catastróficas já que o Matadouro tendo polarizado o crescimento da Vila Mariana acabou por se localizar num bairro residencial. Como para se cons -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 176
do P. CONDEPHAAT n.º 22625 / 83 (a) 10

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo
Assunto: Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro de Vila Mariana - Capital.

truir um Matadouro moderno e higiênico, usado apenas para matança custaria na época quantia financeira de grande monta, optou-se pelo fechamento do Matadouro Municipal de São Paulo, passando o abastecimento da cidade a ser feito nos Matadouros das companhias Armour e Continental, frigoríficos de grande porte.

Pelo exposto retro pode-se concluir que somente durante um curto período de tempo pode o Matadouro de Vila Mariana satisfazer as condições mínimas de funcionamento, tendo sido a sua obsolescência precocemente determinada pelo crescimento da cidade. Projetado de acordo com as necessidades da pequena cidade de São Paulo em 1.887 não conseguiu acompanhar o seu crescimento e o decorrente aumento na demanda de abates.

Atualmente encontra-se o Edifício em questão muito alterado em suas características arquitetônicas, tendo sido a sua alvenaria revestida, inúmeros vãos alterados ou fechados e sua cobertura substituída por outra de inclinação menor onde se eliminou os lanternins. Segundo informações obtidas no Departamento do Patrimônio Histórico Municipal existem condições de restaurar esse galpão industrial de feições típicas para a época em que foi construído e cuja excelência na execução da técnica construtiva de tijolo estrutural aparente nela utilizada é digna de nota. Para isso vem sendo elaborado naquele Departamento, Projeto completo de restauro para esse Galpão e também estimativa de custo para a obra, entendendo os técnicos envolvidos na questão que edificação de localização tão nobre se caracterizando inclusive como ponto de referência no bairro de Vila Mariana mereceria ser revalorizada através de tombamento, restauro e reciclagem de uso. Cumpre ressaltar que qualquer dos três proce-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 177
do P. CONDEPHAAT n.º 22625 / 83 (a) 10

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício do Antigo Matadouro
de Vila Mariana - Capital.

dimentos acima citados adotados isoladamente seriam insuficientes. A medida de tombamento sem o posterior restauro e reciclagem de uso, devido as alterações introduzidas recentemente no edifício, se tornaria sem sentido já que a edificação da maneira em que se encontra não permite uma leitura do seu aspecto formal original.

Entendo que o reconhecimento do valor cultural do Galpão Industrial que abrigou o Antigo Matadouro Municipal através do tombamento poderia ser um passo relevante para que a sua revalorização dentre as propriedades Municipais fosse consumada.

Segue anexo a este ^{TEXTO} material cedido pelo Departamento do Patrimônio Histórico referente à:

1. Evolução Urbana da Vila Mariana
2. Descrição, análise tipológica e análise arquitetônica do Matadouro
3. Plantas das alterações e cronologia do edifício
4. Memória Justificativa das obras do Matadouro - documento do ano de 1.899.

STCR, em 22 de maio de 1.984.

MARCIA TANCLER DE LEMOS
Arquiteto

cópias

*1178
b*



Mapa da Cidade de São Paulo, GEGRA-
1974, mostrando a localização do edi-
fício.

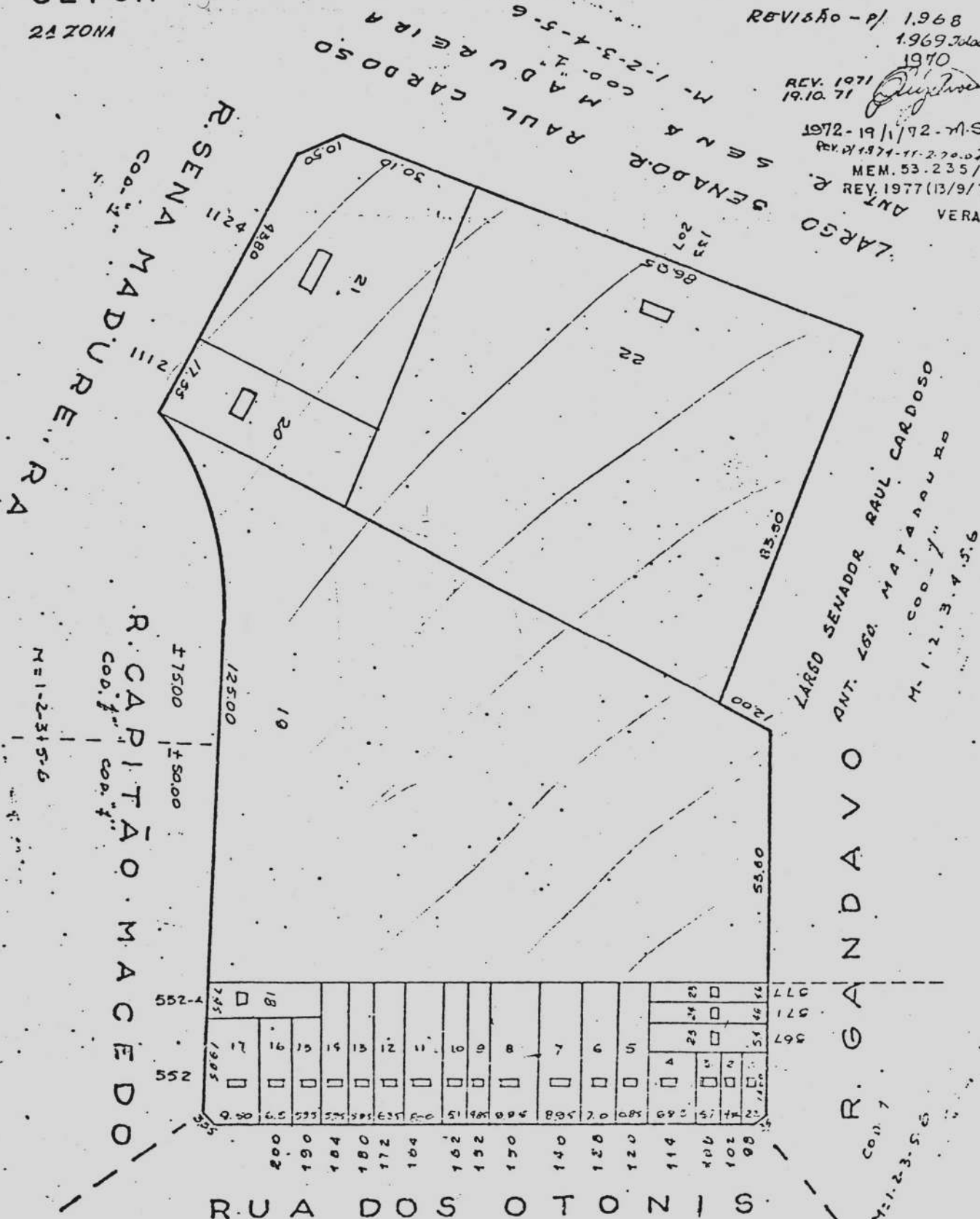
SETOR 37

2A ZONA

OUADRA 48

REVISÃO - p/ 1.968
1.969. Max

REV. 1971
19.10.71
1972-19/1/72-AS
REV. 1974-11-270-DARLIM
MEM. 53.235/76
REV. 1977(13/9/76)
ANT. R. VERA



RUA DOS OTONIS

COOP. 1
M-1-2-3-4-5-6

ULTIMO
LOTE
25

Dos em 17-2201-per. 1971-11-270-DARLIM

180
081
070

R. SENADOR RAUL CARDOSO
ANT. 1970
M. COOP. 1
M-1-2-3-5-6

COOP. 1
M-1-2-3-5-6

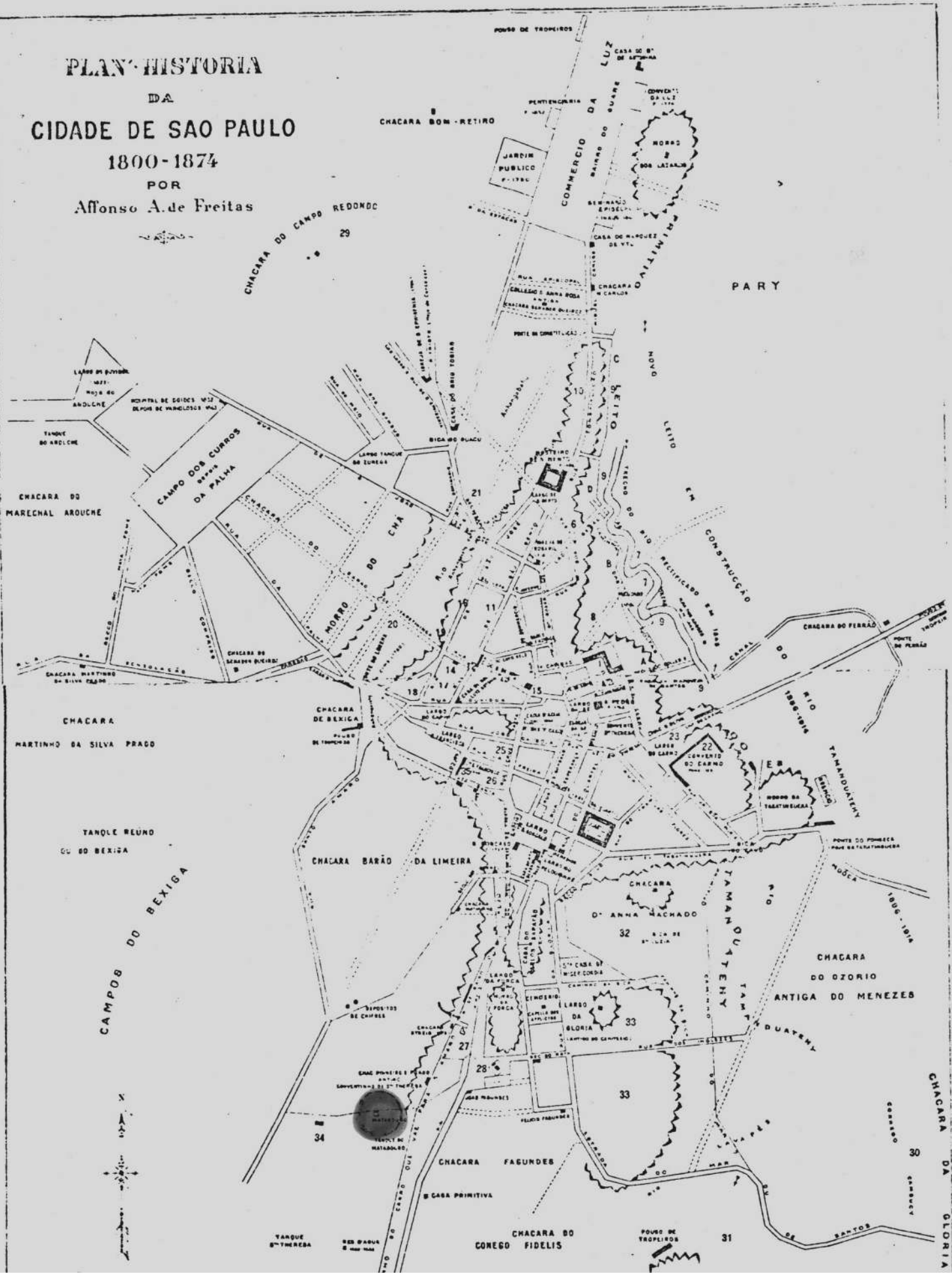


4
~~18~~
183

"PLAN-História da Cidade de São Paulo",
1800-1874 mostrando a localização do
Matadouro da Rua Humaitã, como era cha-
mado, e que antecedeu ao de Vila Maria-
na.

182
~~189~~
10

PLAN HISTORIA
DA
CIDADE DE SAO PAULO
1800-1874
POR
Affonso A. de Freitas





"Planta Geral da Capital de São Paulo, de
Gomes Cardim de 1897.

É um dos primeiros mapas em que comparece
o edifício. Notar a urbanização a sua vol-
ta, ou seja o surgimento da Vila Clementi-
no, e também a sua ligação ferroviária com
o Largo São Joaquim, passando por Vila Ma-
riana.

183
D

28
Ao PROTOCOLO,

Favor providenciar a abetura do 2º volume
deste processo para melhor conservação e
facilitar o manuseio.

01/07/93

Judith Monari

Xps. R. de P. de P.
p/ JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT